



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**Goiânia, 20 de dezembro de 2017****Mensagem nº G-068/2017****Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 115/2017****PL – nº 413/2017, Processo nº 20171932****Autoria: Poder Executivo****RAZÕES DO VETO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Parcialmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 115, de 21 de novembro de 2017, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021*”, oriundo do Projeto de Lei nº 413/2017, de autoria do Poder Executivo.

O Autógrafo de Lei em questão, em decorrência de expressa previsão constitucional, tem por objetivo estabelecer o Plano Plurianual, tendo em vista dispor dos programas e das metas governamentais de longo prazo, mediante um planejamento conjuntural para a promoção do desenvolvimento econômico e do equilíbrio entre as diversas regiões do ente. Na dicção do art. 165, §1º, da CF/88, o plano plurianual “estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. Semelhante conteúdo foi reproduzido, com as adaptações próprias, no § 1º do art. 136, da Lei Orgânica de Goiânia.

É de ressaltar que, apesar de a iniciativa do plano plurianual ser do Poder Executivo, isso não obsta o exercício da prerrogativa inerente à atividade legislativa consubstanciada em emendar o projeto de lei orçamentário. O exercício da prerrogativa de emendar projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo, todavia, não é ilimitado e comporta exceções, previstas expressamente na Constituição. Portanto, as emendas parlamentares ao projeto de lei que estabelece o plano plurianual devem guardar pertinência lógico-temática com o projeto, em consonância com o disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

Ante o exposto, segue o veto das seguintes emendas:

- 1) A Emenda de Inclusão de Programa nº 01, de autoria do Vereador Jorge Kajuru, que tem por objetivo realizar 4 (quatro) cirurgias bariátricas e 4 (quatro) cirurgias de diabetes mensais, no período de 2018 a 2021, não



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

terá provimento, pois já há no Plano Plurianual dois programas que contemplam a solicitação;

2) A Emenda de Inclusão de Nova Ação nº 02, de autoria do Vereador Jorge Kajuru, que tem por objetivo realizar 384 (trezentos e oitenta e quatro) cirurgias bariátricas e diabéticas, no período de 2018 a 2021, não terá provimento, pois em relação a técnica utilizada para o tratamento de doenças metabólicas, o Ministério da Saúde ainda não regulamentou sua inclusão nos procedimentos específicos pelo Sistema Único de Saúde;

3) A Emenda de Inclusão de Nova Ação nº 03, de autoria do Vereador Anderson Sales - Bokão, que tem por objetivo instituir centros de artes marciais, não terá provimento, pois a ação está contemplada no Plano Plurianual através do Projeto/Atividade 2088 da ação: Esporte de Rendimento;

4) A Emenda Modificativa para Programação/Ação Existente nº 04, de autoria do Vereador Gustavo Cruvinel, que tem por objetivo implementar a recuperação, revitalização e implantação de mais 25 novos parques, não terá provimento, pois a ação agenda verde-biodiversidade já consta no Plano Plurianual;

5) A Emenda de Inclusão de Programa s/n, de autoria da Vereadora Dra. Cristina, que tem por objetivo instituir programa de capacitação de pessoal para o atendimento ao turista com deficiência, não terá provimento, pois tecnicamente não há conexão entre a Unidade Orçamentária e o programa solicitado. Ressalta-se ainda, que não é função do Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente, a capacitação de pessoal para atendimento ao turista com deficiência;

6) A Emenda de Inclusão de Nova Ação s/n, de autoria da Vereadora Dra. Cristina, que tem por objetivo inclusão de ação para capacitação de pessoal no atendimento ao turista com deficiência, não terá provimento, tendo em vista, que a mesma já se encontra contemplada na Unidade Orçamentária 5550 – Fundo de Capacitação do Servidor na ação Coordenação, Supervisão e Capacitação de Recursos Humanos;

7) A Emenda aditiva s/n, de autoria da Vereadora Dra. Cristina, que tem por objetivo instituir programa de preparação de crianças e adolescentes para a prevenção e combate de incêndios, não terá provimento, pois tecnicamente não há conexão entre a Unidade Orçamentária e o programa solicitado. Ressalta-se ainda, que não é função do Fundo Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente, o treinamento de pessoal;

8) A Emenda de Inclusão de Nova Ação s/n, de autoria da Vereadora Dra. Cristina, que tem por objetivo preparar crianças e adolescentes a prevenção e combate a incêndios, não terá provimento, tendo em vista, que a mesma já se encontra contemplada na Unidade Orçamentária 5550 – Fundo de Capacitação do Servidor na ação Coordenação, Supervisão e Capacitação de Recursos Humanos;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ademais, cabe destacar, que sendo inconstitucionais as emendas parlamentares que disponham sobre a obrigatoriedade de atuação específica do Poder Público, mediante ação concreta determinada, voltada ao atendimento de necessidade pontual de parcela da sociedade, posto que contrárias ao previsto § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Não obstante se reconheça a importância da atuação legislativa direcionada à satisfação de necessidades determinadas da sociedade, o Plano Plurianual não é o diploma legislativo próprio para a inserção de comandos legislativos cogentes que determinam a realização de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens a pessoas ou comunidades específicas.

Isso porque a função da lei que institui o Plano Plurianual é estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Destarte, o legislador ordinário municipal pode legitimamente pretender solucionar problemas sociais concretos e pontuais, em um Plano Plurianual, desde que o faça por meio da fixação de diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, de modo a garantir margem para a inclusão ulterior, na Lei Orçamentária Anual, quando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de dotação orçamentária para a consecução de medidas concretas destinadas à solução de problemas específicos.

Nessa linha intelectiva, como já mencionado, não se afigura possível que matéria estranha à fixação diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal, referente às despesas de capital e aos programas de duração continuada, seja inserido na lei que institui PPA, afrontando-se o previsto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Infortunadamente, ao atual panorama, à luz do qual o Plano Plurianual foi elaborado, não permite que se façam promessas e se criem expectativas que, salvo com o sacrifício de atividades essenciais, não poderão ser cumpridas, frustrando, assim, os seus destinatários.

Portanto, como os demais dispositivos legais em análise encontram-se em condições de ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, já que este está respaldado pela Constituição Federal, assim como pela Lei Orgânica Municipal, conclui-se pelo **Veto Parcial** do Autógrafo de Lei nº 115, de 21 de novembro de 2017, confiante na sua manutenção.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**LEI Nº 10.109, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal e ao disposto nos artigos 136, § 1º e 137, I, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

**I** - anexo I – Demonstrativo da Projeção de Receitas;

**II** - anexo II – Demonstrativo da Programação por Função de Governo;

**III** - anexo III – Demonstrativo de Programas, Ações e Metas;

**IV**- anexo IV – Demonstrativo do Programa por Unidade Orçamentária;

**V**- anexo V- Programa de Trabalho por Órgão/Unidade Orçamentária.

**Art. 2º** O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas a partir de diagnóstico e estudos prospectivos que orientarão as escolhas de políticas públicas para o período.

**Art. 3º** Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nas leis que as modificarem.

**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – Eixo: macrodesafio tornado elemento de organização que aglutina programas que se relacionam, integram-se ou completam-se para sua resolução;

**II** – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando concretizar o objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

**a)** finalístico: aquele em que são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade, gerando resultados passíveis de aferição por meio de indicadores;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**b)** gestão de políticas públicas: aqueles voltados ao conjunto de órgãos, serviços e agentes da administração municipal de forma a assegurar o apoio administrativo visando assegurar a satisfação das necessidades coletivas variadas.

**III – Ação:** conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa, podendo ser “Projeto”, quando concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, mas limitado no tempo; “Atividade”, quando se realiza de modo contínuo e permanente.

**Art. 5º** Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos de organização das Ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes deste Plano Plurianual e suas eventuais alterações, instituídos por Lei.

**Art. 6º** Os valores financeiros estabelecidos para as Ações constantes do Plano Plurianual são estimativos e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

**Art. 7º** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, abrangendo a implantação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 8º** A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de aumento dos investimentos públicos e do monitoramento do crescimento das despesas primárias.

**Art. 9º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão anual ou de projeto específico de alteração da Lei o Plano Plurianual.

**§ 1º** Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2018, 2019 e 2020.

**§ 2º** Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual, observarão as seguintes regras, na hipótese de:

**I – inclusão de programas ou ação:**

**a)** diagnóstico sobre a situação atual do problema ou demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

**b)** demonstrativo de compatibilidade com as diretrizes definidas no Plano;

**c)** indicação dos recursos que financiarão o programa ou a ação proposta no período de vigência do Plano Plurianual.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**II** – exclusão e de alteração de programas ou ações que acarretar impacto nos objetivos e diretrizes definidos no Plano Plurianual, apresentará exposição dos motivos que a justifique.

**§ 3º** Considera-se alteração de programa:

**I** – modificação ou adequação da denominação, do objetivo ou público alvo;

**II** – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

**III** – alteração de atributos das ações orçamentárias, tais como: alteração do título, do produto e da unidade de medidas das ações.

**§ 4º** As alterações previstas no inciso III do § 3º que não impliquem modificação de sua finalidade, objeto e sua abrangência geográfica e mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus Créditos Adicionais.

**Art. 10.** As codificações de programas e ações do plano instituído por esta Lei serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais, de abertura de Créditos Adicionais e nas Leis de Revisão do Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** Os códigos a que se referem este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e das ações a que se vinculam.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas e orçamentárias das ações a fim de compatibilizá-las com as alterações ou com outras modificações efetivadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, podendo:

**I** – alterar o órgão responsável pelas ações;

**II** – adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alteração no seu valor, produto ou unidade de medida;

**III** – alterar os órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, até o limite autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, com a finalidade de suprir insuficiência dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições e os termos da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seu artigo 43, § 1º, nos incisos I, II, III §§ 2º, 3º e 4º.

## CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 13.** As alterações na Lei do Plano Plurianual ou sua revisão, que introduzam novos programas, ações e metas ou que ampliem as já existentes, somente poderão ser aprovadas caso indiquem os recursos necessários provenientes da redução de outros que contemplam valores equivalentes às propostas e preservem a consistência dos programas devendo ser obedecidos os limites constitucionais.

**Art. 14.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício. Os recursos destinados às ações integrantes do Plano Plurianual, no que couber, deverão atender, preferencialmente, às obras em andamento.

**Art. 15.** O Poder Executivo poderá firmar compromissos com a União, Estado e Municípios, com vista à execução do Plano Plurianual e de seus programas.

**Art. 16.** No segundo ano de vigência desta Lei os programas e as ações a eles vinculados apresentarão indicadores que serão encaminhados anexos à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17.** Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações, nos termos do Anexo II desta Lei, deverão manter atualizados, durante cada exercício financeiro, de forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

**Art. 18.** O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de trata esta Lei.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19.** O Poder Executivo divulgará, pela internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, as alterações nele ocorridas.

**Art. 20.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de Autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$			
	2018	2.019	2.020	2.021
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>5.034.358.000</b>	<b>5.336.231.443</b>	<b>5.667.964.062</b>	<b>5.964.311.939</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.941.059.000</b>	<b>5.071.430.122</b>	<b>5.360.203.395</b>	<b>5.714.786.218</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.690.975.000</b>	<b>1.613.981.859</b>	<b>1.704.614.371</b>	<b>1.816.143.960</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>122.510.000</b>	<b>134.226.149</b>	<b>126.731.636</b>	<b>136.914.539</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>165.301.000</b>	<b>162.116.069</b>	<b>160.398.190</b>	<b>165.559.801</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.862.000</b>	<b>7.167.282</b>	<b>6.803.734</b>	<b>8.981.386</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.842.699.000</b>	<b>2.898.417.987</b>	<b>3.104.177.357</b>	<b>3.306.492.358</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>116.712.000</b>	<b>255.520.777</b>	<b>257.478.108</b>	<b>280.694.174</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>184.234.000</b>	<b>252.246.229</b>	<b>320.998.832</b>	<b>284.007.152</b>
Operações de Crédito	146.148.000	72.929.974	95.686.149	77.696.993
Alienação de Bens	129.000	<b>142.938</b>	<b>195.049</b>	<b>171.555</b>
Transferência de Convênios da União e suas Entidades	6.518.000	<b>32.285.547</b>	<b>44.055.914</b>	<b>36.179.541</b>
Outras Receitas de Capital	31.439.000	<b>14.784.840</b>	<b>16.985.506</b>	<b>23.221.007</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>183.963.000</b>	<b>316.801.167</b>	<b>318.988.448</b>	<b>300.568.979</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-274.898.000</b>	<b>-304.246.075</b>	<b>-332.226.614</b>	<b>-335.050.409</b>



**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**  
**PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021**

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1	LEGISLATIVA	118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00	515.748.000,00
2	JUDICIARIA	10.702.000,00	11.344.000,00	12.050.000,00	12.680.000,00	46.776.000,00
3	ESSENCIAL A JUSTICA	276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00	1.214.000,00
4	ADMINISTRACAO	921.404.000,00	976.666.000,00	1.037.362.000,00	1.091.671.000,00	4.027.103.000,00
6	SEGURANCA PUBLICA	4.154.000,00	4.403.000,00	4.677.000,00	4.922.000,00	18.156.000,00
8	ASSISTENCIA SOCIAL	64.016.000,00	67.825.000,00	72.063.000,00	75.825.000,00	279.729.000,00
9	PREVIDENCIA SOCIAL	463.659.000,00	491.477.000,00	522.046.000,00	549.353.000,00	2.026.535.000,00
10	SAUDE	1.269.731.000,00	1.345.914.000,00	1.429.631.000,00	1.504.401.000,00	5.549.677.000,00
11	TRABALHO	1.231.000,00	1.302.000,00	1.383.000,00	1.455.000,00	5.371.000,00
12	EDUCACAO	1.054.721.000,00	1.117.996.000,00	1.187.536.000,00	1.249.642.000,00	4.609.895.000,00
13	CULTURA	9.052.000,00	9.591.000,00	10.191.000,00	10.725.000,00	39.559.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.672.000,00	4.946.000,00	5.257.000,00	5.531.000,00	20.406.000,00
15	URBANISMO	86.962.000,00	92.177.000,00	97.916.000,00	103.030.000,00	380.085.000,00
16	HABITACAO	20.651.000,00	21.899.000,00	23.259.000,00	24.483.000,00	90.292.000,00
17	SANEAMENTO	360.002.000,00	381.447.000,00	405.069.000,00	426.116.000,00	1.572.634.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00	60.702.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	12.327.000,00	13.068.000,00	13.881.000,00	14.607.000,00	53.883.000,00
20	AGRICULTURA	28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00	122.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	12.169.000,00	12.898.000,00	13.702.000,00	14.418.000,00	53.187.000,00
26	TRANSPORTE	381.427.000,00	404.306.000,00	429.451.000,00	451.914.000,00	1.667.098.000,00
27	DESPORTO E LAZER	16.637.000,00	17.634.000,00	18.731.000,00	19.709.000,00	72.711.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	128.142.000,00	135.878.000,00	144.277.000,00	151.821.000,00	560.118.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.504.000,00	85.334.000,00	90.642.000,00	95.383.000,00	351.863.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.034.358.000,00</b>	<b>5.336.231.000,00</b>	<b>5.667.964.000,00</b>	<b>5.964.311.000,00</b>	<b>22.002.864.000,00</b>

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL



# SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

## PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Programa 0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Gerência FINANCAS

Objetivo do Programa

Contribuição ao Pasep e outros encargos especiais

Tipo Programa Setorial

### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA  
EXTERNA

Orgão Executor FINANCAS

Objetivo Específico da Ação

Pagamento de encargos e amortização da dívida externa

Publico Alvo Administração Municipal

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.600.000,00	21.836.000,00	23.194.000,00	24.407.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1603		28	844	0000	2075		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor IMAS

Objetivo Específico da Ação

Encargos e Armatização da Dívida Interna

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	120.000,00	127.000,00	135.000,00	142.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6201		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor AGETUL

Objetivo Específico da Ação

RECUPERAÇÃO DA DIVIDA INTERNA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
2	2	2	2	263.000,00	278.000,00	296.000,00	311.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6601		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.747.000,00	3.972.000,00	4.219.000,00	4.440.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor SEGOV

Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1101		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor IPSM

Objetivo Específico da Ação

ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5101		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor SMT

Objetivo Específico da Ação

ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

Publico Alvo Administração Municipal

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5801		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor AGCMG

Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS PUBLICAS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	199.000,00	211.000,00	224.000,00	236.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6301		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor FINANCAS

Objetivo Específico da Ação

Pagamento de encargos e amortização da dívida interna

Publico Alvo Administração Municipal

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	66.433.000,00	70.419.000,00	74.799.000,00	78.711.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1603		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor PROCURADORIA

Objetivo Específico da Ação

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1201		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA Orgão Executor AMMA

Objetivo Específico da Ação

dar cumprimento a legislação que rege o programa de formação do patrimônio do servidor público

Publico Alvo Administração Municipal

Produto DÍVIDA PÚBLICA PAGA

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	411.000,00	435.000,00	463.000,00	487.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5601		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA  
INTERNA Orgão Executor FMMDE

Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE PREVÊ A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.134.000,00	21.342.000,00	22.669.000,00	23.855.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1750		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA  
INTERNA Orgão Executor SMDHPA

Objetivo Específico da Ação

cumprimento a legislação que preve a renegociação de dívidas públicas

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		28	843	0000	8001		

Ação ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA  
INTERNA Orgão Executor SEPLANH

Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO Á LEGISLAÇÃO QUE RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDAS PUBLICAS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3101		28	843	0000	8001		

Ação ATENDIMENTO A PRECATORIO Orgão Executor FINANCAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 Pagamento de Precatórios, na ordem cronológica de apresentação. Conforme art. 100, parágrafo 1º da CF/88, e EC Nº 30.  
 Públco Alvo Administração Municipal  
 Produto PRECATÓRIOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.702.000,00	11.344.000,00	12.050.000,00	12.680.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1603		2	61	0000	8002		

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP Orgão Executor FINANCAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 Dar cumprimento a legislação que rege o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.  
 Públco Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto REPASSES EFETUADOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	14.471.000,00	15.389.000,00	16.293.000,00	17.145.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1603		28	846	0000	8003		

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP Orgão Executor ARG  
 Objetivo Específico da Ação  
 DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.  
 Públco Alvo Administração Municipal  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6801	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor AGCMG

Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Público Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6301	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor FMACA

Objetivo Específico da Ação

MANTER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Público Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2851	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

MANTER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Público Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP Orgão Executor FAC

Objetivo Específico da Ação

Dar cumprimento à legislação que rege o programa de formação do patrimônio do Servidor Público

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2050	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP Orgão Executor FMDU

Objetivo Específico da Ação

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ENCARGOS PAGOS

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	73.000,00	77.000,00	82.000,00	86.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3150	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP Orgão Executor IPSM

Objetivo Específico da Ação

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5102	28	846	0000	8003

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP Orgão Executor FMPDC

## Objetivo Específico da Ação

CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	29.000,00	31.000,00	34.000,00	36.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1151		28	846	0000	8003		

## Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor AGETUL

## Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	420.000,00	445.000,00	473.000,00	498.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6601		28	846	0000	8003		

## Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor FUMCADES

## Objetivo Específico da Ação

Contribuição ao PASEP

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	48.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5550		28	846	0000	8003		

## Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor FMS

## Objetivo Específico da Ação

DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO

## SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	760.000,00	806.000,00	856.000,00	900.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		28	846	0000	8003		

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor AMMA

Objetivo Específico da Ação

contribuição ao pasep

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5601		28	846	0000	8003		

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor FMHIS

Objetivo Específico da Ação

CONTRIBUIÇAO AO PASEP

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	192.000,00	204.000,00	216.000,00	227.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3151		28	846	0000	8003		

Ação CONTRIBUICAO AO PASEP

Orgão Executor IMAS

Objetivo Específico da Ação

Contribuição Pasep

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto ENCARGOS PAGOS  
 Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	144.000,00	153.000,00	162.000,00	171.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6201	28	846	0000	8003

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
138.844.000,00	147.222.000,00	156.327.000,00	164.501.000,00

Programa 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Gerência CAMARA

Objetivo do Programa

APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA

Orgão Executor CAMARA

Objetivo Específico da Ação

READAPTAR O EDIFÍCIO SEDE E OS EQUIPAMENTOS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.009.000,00	1.070.000,00	1.136.000,00	1.195.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
0101	1	31	0001	1458

Ação ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Orgão Executor CAMARA

Objetivo Específico da Ação

GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS E FISCALIZADORAS E PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E

SEGURANÇA.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.701.000,00	11.343.000,00	12.049.000,00	12.679.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
0101		1	31	0001	2001		

Ação PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA Orgão Executor CAMARA

Objetivo Específico da Ação

FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	106.290.000,00	112.667.000,00	119.675.000,00	125.934.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
0101		1	31	0001	2314		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00

Programa 0002 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO

Gerência PROCURADORIA

JUDICIARIO

Objetivo do Programa

COORDENAR OS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO, MANTENDO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS Orgão Executor PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Objetivo Específico da Ação

COORDENAR OS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO, MANTENDO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1201		3	92	0002	2005		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00

Programa 0004 - PLANEJAMENTO URBANO

Gerência SEPLANH

Objetivo do Programa

COORDENAR, ORIENTAR, CONTROLAR, ELABORAR, ACOMPANHAR E/OU FISCALIZAR ESTUDOS ESPECÍFICOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA E DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação PROJETOS DO PLANO DE ACAO GOIANIA Orgão Executor FINANCAS  
SUSTENTAVEL

Objetivo Específico da Ação

DAR SUPORTE AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DESENVOLVIDO PELA INICIATIVA CIDADES EMERGENTES

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	375.000,00	397.000,00	421.000,00	444.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1601	15	451	0004	1550

Ação PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INERENTES AO PLAJAMENTO URBANO Orgão Executor FMDU

Objetivo Específico da Ação

PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INERENTES AO PLANEJAMENTO URBANO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto PROJETO IMPLANTADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	5.169.000,00	5.479.000,00	5.820.000,00	6.124.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3150	4	123	0004	2229

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano

5.544.000,00

5.876.000,00

6.241.000,00

6.568.000,00

## Programa 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Gerência SEGOV

## Objetivo do Programa

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA. REGISTRAR E EXPEDIR ATOS DO PREFEITO. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DA AÇÃO MUTIRÃO NOS BAIRROS. ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E JOVENS. CAPTAR RECURSOS PARA O FMDU.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação COORDENACAO DAS ATIVIDADES  
GOVERNAMENTAIS

Orgão Executor SEGOV

## Objetivo Específico da Ação

Supervisionar, coordenar e manter as atividades governamentais e a política administrativa da Prefeitura, bem como preparar e registrar os atos do Prefeito.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1101		4	122	0005	2002		

Ação MUTIRAO NOS BAIRROS

Orgão Executor SEGOV

## Objetivo Específico da Ação

EFETIVAR A APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DA ADM. MUN. BEM COMO REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MUTIRÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Mutirão realizado

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	2.390.000,00	2.532.000,00	2.690.000,00	2.831.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1101		4	122	0005	2003		

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Orgão Executor SEGOV

ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

## Objetivo Específico da Ação

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E POLÍTICO ADMINISTRATIVAS, TAMBÉM REGISTRAR OS ATOS DO PREFEITO.

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.204.000,00	4.453.000,00	4.730.000,00	4.978.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1101		4	122	0005	2451		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
6.599.000,00	6.990.000,00	7.426.000,00	7.815.000,00

Programa 0006 - INFORMATICA

Gerência SEDETEC

Objetivo do Programa

BUSCAR MAIOR AGILIDADE NO RECEBIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, BEM COMO COORDENAR, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação GESTAO TECNICA E OPERACIONAL DO CENTRO DE GESTAO INTEGRADA (CGI) Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Realizar manutenção, ampliação e aquisição de equipamentos e software do Centro de Gestão Integrada - CGI

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	201.000,00	213.000,00	226.000,00	238.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		19	122	0006	2063		

Ação CENTRAL INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Transformar em uma cidade criativa e sustentável, que faz uso da tecnologia em seu processo de planejamento com a participação dos cidadãos.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	19.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		19	572	0006	2089		

Ação SERV. PROCESSAM. DADOS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO-SETEC  
Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Serviços de Processamento de Dados, Infraestrutura, Fomento e Incentivo ao Desenvolvimento Científico e tecnológico, Modernização da Gestão Pública.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	12.067.000,00	12.794.000,00	13.590.000,00	14.301.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		19	572	0006	2358		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
12.287.000,00	13.026.000,00	13.836.000,00	14.560.000,00

Programa 0007 - EDIFICACOES PUBLICAS

Gerência SEINFRA

Objetivo do Programa

GARANTIR A ESTRUTURA FISICA NECESSARIAS MELHORIAS NAS EDIFICACOES DOS PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAL ADEQUANDO AS ESTRUTURAS FISICAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Tipo Programa Finalístico

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL  
Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

Garantir a estrutura física necessária as necessidades da Administração Municipal.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		

5701	4	122	0007	1466
------	---	-----	------	------

Ação URB E REVIT DO CENTRO, PREDIOS PARA ATIV  
CULT CONST E REFORMA Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

Urbanização e revitalização do Centro, Prédios para atividades culturais, construção e reformas.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1467		

Ação ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB Orgão Executor SEINFRA  
PR PORT DE DEFICIENCIA

Objetivo Específico da Ação

ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Publico Alvo PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1468		

Ação CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ÓLEO E MEL

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1469		

Ação CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1470		

Ação CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICOS Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO EM PRÓPRIOS PUBLICOS EM GOIANIA.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.621.000,00	1.718.000,00	1.825.000,00	1.921.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1474		

Ação CONSTRUCAO DO QUARTEL DA AGMG (AGENCIA DA GUARDA MUN DEGOIANIA) E SMT (SEC. MUN. DE TRANSITO). Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA SMT E GUARDA MUNICIPAL.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	21.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1475		

Ação	CONSTRUCAO DA CASA DE VIDRO	Orgão Executor	SEINFRA
Objetivo Específico da Ação			
CONSTRUÇÃO DE CASA DE VIDRO.			
Publico Alvo	População de Goiânia		
Produto	Atividades mantidas		
Tipo de Ação	1		
Un. de Medida	%		

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	5.294.000,00	5.610.000,00	5.959.000,00	6.271.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0007	1548		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
7.016.000,00	7.434.000,00	7.902.000,00	8.310.000,00

Programa 0009 - REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	Gerência AGCMG
Objetivo do Programa	
IMPLEMENTAR E GARANTIR COM APOIO FINANCEIRO AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO E ARTICULAÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO	
Tipo Programa Finalístico	

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	VIDEOMONITORAMENTO	Orgão Executor	AGCMG
Objetivo Específico da Ação			
CONTINUIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, PARA CONTROLE E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, OFERECENDO UM SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE A SOCIEDADE GOIANIENSE.			
Publico Alvo	População de Goiânia		
Produto	Atividades mantidas		
Tipo de Ação	1		
Un. de Medida	%		

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	240.000,00	254.000,00	270.000,00	284.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6301		6	181	0009	1509		

Ação	CONSTRUCAO DAS BASE COMUNITARIAS DA GCM	Orgão Executor	AGCMG
Objetivo Específico da Ação			
IMPLANTAR BASES COMUNITARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POLICIAIS, BASEADO NO CONCEITO DE POLICIA COMUNITARIA.			

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto BASE CONSTRUÍDA  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6301		6	181	0009	2026		

Ação ACOES DE SEGURANCA E DEFESA SOC.E  
 PREVENCAO A VIOLENCIA Orgão Executor AGCMG

Objetivo Específico da Ação

IMPLEMENTAR E GARANTIR COM APOIO FINANCEIRO, AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLENCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E ARTICULAÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6301		6	182	0009	2217		

Ação COORDENACAO E MANUTENCAO FUMPUD Orgão Executor FUMPUD

Objetivo Específico da Ação

OFERECER POLITICAS DE ENFRENTAMENTO A DROGADIÇÃO E A VIOLENCIA, DE FORMA PREVENTIVA DE ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO E AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO.

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6350		6	121	0009	2355		

Ação GOIANIA MAIS SEGURA Orgão Executor AGCMG

Objetivo Específico da Ação

IMPLEMENTAR POLITICA DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, VISANDO A INTEGRAÇÃO

## ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.543.000,00	3.756.000,00	3.989.000,00	4.198.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6301		6	181	0009	2453		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
3.806.000,00	4.034.000,00	4.285.000,00	4.510.000,00

Programa 0010 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação CONSTRUCAO DA COZINHA INDUSTRIAL Orgão Executor SEMAS

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUIR COZINHA INDUSTRIAL, A FIM DE PROMOVER OFICINAS CULINÁRIAS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E OU PESSOAL.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto OBRA REALIZADA

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
0	1	0	0	24.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00

Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2801		8	244	0010	1008

Ação MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COZINHA INDUSTRIAL Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

MANTER OS SERVIÇOS DA COZINHA INDUSTRIAL, A FIM DE PROMOVER OFICINAS CULINÁRIAS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	31.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0010	2010

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES EXECUTADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRÓPRIA.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.375.000,00	1.458.000,00	1.549.000,00	1.629.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0010	2558

Ação REPASSE DE BENEFICIOS EVENTUAIS Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES EXECUTADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto REPASSESES EFETUADOS

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0010	2565

Ação EXECUCAO DO PROJETO VIDA SAUDAVEL Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação MOBILIZAR E INCENTIVAR PESSOAS IDOSAS A PRATICAREM ATIVIDADES FÍSICAS; IMPLANTAR AÇÕES DE ESPORTE, RECREATIVAS E DE LAZER NAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto PROJETO IMPLANTADO  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	9.000,00	9.000,00	11.000,00	11.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0010	2710		

Ação EXECUCAO DO PROJETO VIDA SAUDAVEL  
 Orgão Executor SEMAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 MOBILIZAR E INCENTIVAR PESSOAS IDOSAS A PRATICAREM ATIVIDADES FÍSICAS; IMPLANTAR AÇÕES DE ESPORTE, RECREATIVAS E DE LAZER NAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.  
 Público Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.  
 Produto PROJETO IMPLANTADO  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	23.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2801		8	244	0010	2710		

Ação MANUTENCAO DOS CEMITERIOS  
 Orgão Executor SEMAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 CADASTRAR OS ÓBITOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO, FISCALIZAR OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, GERIR OS TÍTULOS E OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.  
 Público Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	64.000,00	68.000,00	73.000,00	76.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2801		8	244	0010	2713		

Ação MANUTENCAO DOS CEMITERIOS  
 Orgão Executor FMAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 CADASTRAR OS ÓBITOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO, FISCALIZAR OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, GERIR OS TÍTULOS E OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	106.000,00	112.000,00	119.000,00	125.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0010	2713		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
1.647.000,00	1.744.000,00	1.857.000,00	1.953.000,00

Programa 0011 - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

ATENDER AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS E ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ECA. VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Orgão Executor	FMACA
------	--	----------------	-------

Objetivo Específico da Ação

APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES EXECUTADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL VOLTADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Publico Alvo CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	736.000,00	780.000,00	829.000,00	872.000,00

Unidade Orçamentária				Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2851				8	244	0011	2202

#### CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
736.000,00	780.000,00	829.000,00	872.000,00

Programa 0012 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS

Gerência IPSM

Objetivo do Programa

## GERIR APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Orgão Executor IPSM

## Objetivo Específico da Ação

MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	8.009.000,00	8.492.000,00	9.020.000,00	9.492.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5101		9	122	0012	2210		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM Orgão Executor IPSM

## Objetivo Específico da Ação

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	9.960.000,00	10.555.000,00	11.212.000,00	11.798.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5101		9	122	0012	2326		

Ação PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO\_PREVIDENCIARIO I Orgão Executor IPSM

## Objetivo Específico da Ação

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIARIO I

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	435.930.000,00	462.084.000,00	490.826.000,00	516.497.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5101		9	122	0012	2326		

5102

9

272

0012

8243

Ação PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIARIO II Orgão Executor IPSM

Objetivo Específico da Ação

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIARIO II

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	9.352.000,00	9.912.000,00	10.529.000,00	11.079.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5102		9	272	0012	8244		

Ação PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIARIO III Orgão Executor IPSM

Objetivo Específico da Ação

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIARIO III

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	204.000,00	217.000,00	229.000,00	241.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5102		9	272	0012	8245		

Ação PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIARIO IV Orgão Executor IPSM

Objetivo Específico da Ação

PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO PREVIDENCIARIO IV

Publico Alvo SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 8

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	204.000,00	217.000,00	230.000,00	246.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5102		9	272	0012	8246		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
463.659.000,00	491.477.000,00	522.046.000,00	549.353.000,00

Programa 0018 - DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS

Gerência CULTURA

Objetivo do Programa

FOMENTAR E DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE Orgão Executor FAC  
APOIO A CULTURA

Objetivo Específico da Ação

Garantir apoio administrativo e financeiro a projetos culturais que visem fomentar, difundir, preservar, qualificar, pesquisar e ou estimular a produção artística e cultural no Município de Goiânia.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto EVENTO REALIZADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.366.000,00	3.564.000,00	3.789.000,00	3.988.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2050	13	392	0018	2024

Ação APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS Orgão Executor CULTURA

Objetivo Específico da Ação

Fomentar e descentralizar as atividades culturais do Município de Goiânia.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto EVENTO REALIZADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	5.686.000,00	6.027.000,00	6.402.000,00	6.737.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2001	13	392	0018	2106

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
9.052.000,00	9.591.000,00	10.191.000,00	10.725.000,00

Programa 0020 - SERVICOS URBANOS

Gerência SEINFRA

Objetivo do Programa

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AO CIDADÃO GOIANIENSE.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Orgão Executor	SEINFRA
------	---	----------------	---------

Objetivo Específico da Ação

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM MELHORIA DOS SERVIÇOS DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AO CIDADÃO GOIANIENSE.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA/AMPLIADA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	64.455.000,00	68.322.000,00	72.572.000,00	76.367.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		15	452	0020	2231		

Ação COLETA DO LIXO COMURG

Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

ASSEGURAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA POR INTERMÉDIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	360.002.000,00	381.447.000,00	405.069.000,00	426.116.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		17	512	0020	2232		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
424.457.000,00	449.769.000,00	477.641.000,00	502.483.000,00

Programa 0021 - OBRAS HABITACIONAIS

Gerência SEPLANH

Objetivo do Programa

DESENVOLVER UMA POLITICA DE ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS VOLTADAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, COM PROJETOS DE REURBANIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS  
ESPECIAIS Orgão Executor FMHIS

Objetivo Específico da Ação

elaboração e construção de projetos especiais

Publico Alvo Administração Municipal

Produto CASAS CONSTRUÍDAS

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	9.802.000,00	10.388.000,00	11.034.000,00	11.613.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3151	16	482	0021	1631

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
9.802.000,00	10.388.000,00	11.034.000,00	11.613.000,00

Programa 0022 - PARQUES E JARDINS

Gerência AMMA

Objetivo do Programa

MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E EMBELEZAMENTO DAS PRAÇAS JARDINS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PRESERVANDO A NATUREZA E RESTAURANDO A VEGETAÇÃO NATIVA

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE  
ESPORTE E LAZER Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER PARA TREINAMENTOS DE BASE EM REGIÕES

ESTRATÉGICAS EM GOIANIA.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade

5701

15

813

0022

1478

Ação CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS  
ESPORTIVAS Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação  
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS EM REGIÕES ESTRATÉGICAS DE GOIANIA, COM OS  
SEGUINTE EQUIPAMENTOS: CAMPO DE FUTEBOL E OU QUADRA POLIESPORTIVA, PISTA DE  
ATLETISMO, SKATE E  
GINÁSTICA.

Publico Alvo Comunidade em Geral  
Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 1  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	21.028.000,00	22.288.000,00	23.677.000,00	24.914.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		15	813	0022	1480		

Ação GERENCIA DO PARQUE ZOOLOGICO Orgão Executor AGETUL  
Objetivo Específico da Ação  
REVIGORAR E MANTER AS ATIVIDADES DO PARQUE ZOOLÓGICO DE GOIÂNIA  
Publico Alvo Comunidade em Geral  
Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
2	2	2	2	5.515.000,00	5.846.000,00	6.210.000,00	6.535.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6601		4	122	0022	2208		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
26.563.000,00	28.155.000,00	29.910.000,00	31.473.000,00

Programa 0023 - INCENTIVO A PRODUCAO Gerência SEDETEC  
Objetivo do Programa  
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE PROPICIEM EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE SERVIÇOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORMAIS OU INFORMAIS, DIRIGIDOS OU EXERCIDOS POR PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE POBREZA.  
Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	CONSTRUCAO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	Orgão Executor	SEINFRA
Objetivo Específico da Ação			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS MUNICIPAIS.			
Publico Alvo	Comunidade em Geral		
Produto	Atividades mantidas		
Tipo de Ação	1		
Un. de Medida	%		

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		15	605	0023	1429		

Ação	CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	Orgão Executor	SEINFRA
------	--	----------------	---------

Objetivo Específico da Ação  
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DOS CEPALS.

Publico Alvo	População de Goiânia
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	1
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	980.000,00	1.039.000,00	1.104.000,00	1.160.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		15	605	0023	1477		

Ação	APOIO A EXPANSAO COMERCIAL	Orgão Executor	SEDETEC
------	----------------------------	----------------	---------

Objetivo Específico da Ação

Realizar a feira do agricultor, criar mercado orgânicos, realizar feira itinerante dos produtos orgânicos, revitalizar e manter os Mercados Municipais e Feiras Livres.

Publico Alvo	População de Goiânia
Produto	ação implantada
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	7.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		23	691	0023	2039		

Ação	PROG.TEC.SOCIAL DE INSERCAO NO RES.	Orgão Executor	FMHIS
------	-------------------------------------	----------------	-------

## JARDIM DO CERRADO VII

## Objetivo Específico da Ação

## PROGRAMA TEC SOCIAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE GOIANIA -GO

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto FAMÍLIA ASSISTIDA  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	843.000,00	883.000,00	941.000,00	984.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3151		8	482	0023	2686		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
1.850.000,00	1.950.000,00	2.076.000,00	2.176.000,00

## Programa 0024 - PROMOCAO AO TURISMO

Gerência AGETUL

## Objetivo do Programa

COORDENAR, PROGRAMAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, INOVANDO E INCENTIVANDO O TURISMO NO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-O AOS POTENCIAIS TURÍSTICOS DO ESTADO

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Orgão Executor AGETUL

## Objetivo Específico da Ação

COORDENAR, PROGRAMAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, INOVANDO E INCENTIVANDO O TURISMO NO MUNICÍPIO, INTEGRANDO-O AOS POTENCIAIS TURÍSTICOS DO ESTADO E MUNICÍPIO

Publico Alvo Comunidade em Geral  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
2	2	2	2	11.911.000,00	12.625.000,00	13.411.000,00	14.112.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6601		23	695	0024	2391		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
11.911.000,00	12.625.000,00	13.411.000,00	14.112.000,00

Programa 0025 - VIAS URBANAS

Gerência SEINFRA

Objetivo do Programa

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENCAO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS  
Orgão Executor SEINFRA  
ESPECIAIS

Objetivo Específico da Ação

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE PROPORCIONANDO ELO ENTRE OS DIVERSOS

BAIRROS DE GOIÂNIA, TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RAPIDO.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	12.542.000,00	13.295.000,00	14.121.000,00	14.860.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1425

Ação PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS  
URBANAS Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE À POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO,

RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS

E MEIOS FIOS.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	150.737.000,00	159.776.000,00	169.715.000,00	178.591.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1432

Ação PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA  
GOIAS NORTE Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM GAP E MF DO PROLONGAMENTO DA AV. GOIÁS NORTE E

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE.

Publico Alvo Comunidade em Geral  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	982.000,00	1.041.000,00	1.106.000,00	1.163.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	451	0025	1434		

Ação REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO MACAMBIRIA E RIBEIRAO ANICUNS Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação  
 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR COM CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE, PASSARELAS, RECUPERAÇÃO DE TALUDES, E EROSÕES, INTERLIGANDO OS BAIRROS ADJACENTES.

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	24.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	451	0025	1439		

Ação PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação  
 PAVIMENTAÇÃO URBANA COM GAP E MF, CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE, DESAPROPRIAÇÃO DE MORADIAS PARA MORAÇÃO DE INVASORES DA AV. LESTE OESTE PROPORCIONANDO NOVO EIXO DE TRANSPORTE.

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	11.664.000,00	12.364.000,00	13.133.000,00	13.819.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1440

Ação REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO  
BOTAFOGO

Objetivo Específico da Ação

VISA A CONSTRUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DA BACIA DO CÓRREGO BOTAFOGO E SEUS AFLUENTES, E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.318.000,00	21.536.000,00	22.874.000,00	24.071.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1444

Ação RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL

Objetivo Específico da Ação

EXECUTAR AS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DO CÓRREGO CASCAVEL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E MAIOR FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.664.000,00	19.785.000,00	21.014.000,00	22.114.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1445

Ação CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060

Objetivo Específico da Ação

DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CONTORNO NORTE DA BR060, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GAP E OBRAS DE ARTE, LIGANDO À BR153, RODOVIA DE ACESSO A BRASILIA A BR060 SAIDA PARA RIO VERDE.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	620.000,00	657.000,00	699.000,00	734.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1447

Ação MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE -  
SEINFRA  
Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

ESTUDOS E PROJETOS, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE PARADA, APRIMORAMENTO E IMPLAÇÂO DE REDE VIÁRIA DOS CORREDORES.

Publico Alvo Comunidade em Geral  
Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 1  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	380.000,00	402.000,00	424.000,00	450.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	782	0025	1485

Ação PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE  
Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

PAVIMENTAÇÃO URBANA, GAP E MF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, DESPROPRIAÇÃO DE MORADIAS, REMOÇÃO DE INVASORES DA AV. NOROESTE, PROPORCIONANDO NOVO EIXO DE TRANSPORTE.

Publico Alvo População de Goiânia  
Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 1  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	114.000,00	120.000,00	128.000,00	135.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	26	451	0025	1489

Ação INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO  
Orgão Executor SEINFRA

## AMBIENTAL, REASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO URBANA

## Objetivo Específico da Ação

## PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS, URBANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARQUES,

COM

OCONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE, PISTAS, CALÇADAS, GAPS, PASSARELAS, REUPERAÇÃO DE TALUDES E EROSÕES.

Publico Alvo	População de Goiânia
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	1
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	451	0025	1490		

## Ação CONSTRUCAO DE CICLOVIAS

Orgão Executor SEINFRA

### Objetivo Específico da Ação

## IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, COM VALORIZAÇÃO DOS CICLISTAS VISANDO

## PROMOVER O USO RACIONAL DOS AUTOMOVEIS.

Publico Alvo	População de Goiânia
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	1
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	432.000,00	458.000,00	487.000,00	513.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	451	0025	1549		

Ação CANALIZACAO E REURBANIZACAO DOS  
FUNDOS DE VALE DOS CORREGOS DO  
MUNICIPIO

Orgão Executor SEINFRA

## Objetivo Específico da Ação

## REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES TÉCNICAS VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS DIVERSOS CÓRREGOS DAS BACIAS

## HIDROGRÁFICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Publico Alvo	População de Goiânia
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	129.000,00	136.000,00	145.000,00	152.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	451	0025	2234		

Ação PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL  
 Objetivo Específico da Ação  
 GARANTIR O DIREITO DA PESSOA MOVIMENTARSE  
 E LOCOMOVERSE  
 DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES  
 INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A  
 CIRCULAÇÃO COM  
 SEGURANÇA.

Publico Alvo Comunidade em Geral  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		15	127	0025	2344		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
216.638.000,00	229.629.000,00	243.910.000,00	256.668.000,00

Programa 0026 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E  
 TRANSPORTE URBANO  
 Gerência SMT

Objetivo do Programa  
 GARANTIR O FUNCIONAMENTO E ORDENAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SMT.  
 PROMOVER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONTRATO NECESSÁRIOS AOS CONDUTORES E  
 PEDESTRES DO SISTEMA VIÁRIO

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 Orgão Executor SMT  
 Objetivo Específico da Ação  
 PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E OUTROS NA CIDADE DE GOIÂNIA  
 Publico Alvo Comunidade em Geral  
 Produto FISCALIZAÇÃO REALIZADA  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.724.000,00	21.967.000,00	23.334.000,00	24.554.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5801	26	452	0026	1495

Ação ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE CAMPO Orgão Executor SMT  
 Objetivo Específico da Ação  
 PROMOVER A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NA CIDADE DE GOIÂNIA, BEM COMO PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ALÉM DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS NAS VIAS, VOLTADO A AMPLIAR CONDIÇÕES DE FLUIDEZ E DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, VISANDO A MOVIMENTAÇÃO SEGURA, EFICIENTE E CONVENIENTE DE PESSOAS, VEÍCULOS E CARGAS.  
 Puplico Alvo Administração Municipal  
 Produto SINALIZAÇÃO IMPLANTADA  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	59.878.000,00	63.471.000,00	67.419.000,00	70.945.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5801	26	452	0026	1496

Ação EDUCACAO PARA O TRANSITO Orgão Executor SMT  
 Objetivo Específico da Ação  
 PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECÍFICAS NAS ESCOLAS, RUAS E AVENIDAS DE GOIÂNIA.  
 Puplico Alvo Comunidade em Geral  
 Produto Campanhas Realizadas  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.216.000,00	2.349.000,00	2.495.000,00	2.626.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5801	26	452	0026	1497

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
82.818.000,00	87.787.000,00	93.248.000,00	98.125.000,00

Programa 0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Gerência SEMAD  
 Objetivo do Programa  
 PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, MONITORAR AS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO,

## TECNOLÓGICO, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Tipo Programa Setorial

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO Orgão Executor FINANCAS

## Objetivo Específico da Ação

Coordenar de maneira eficiente e eficaz a política financeira do Município

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.516.000,00	3.727.000,00	3.959.000,00	4.166.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1601	4	122	0028	2012

Ação REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS Orgão Executor ARG

## Objetivo Específico da Ação

PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES ENTRE O PODER CONCEDENTE, AS ENTIDADES REGULADAS E OS USUÁRIOS, VISANDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6801	4	125	0028	2071

Ação GESTAO DE CONCESSAO E PERMISSAO Orgão Executor ARG

## Objetivo Específico da Ação

GESTÃO DAS CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ATRAVÉS DA REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto SISTEMA REGULADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6801	4	130	0028	2072

Ação MANUTENCAO ADMINISTRATIVA Orgão Executor EDUCACAO  
 Objetivo Específico da Ação  
 CRIAR CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AQUISIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A SME.  
 Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.812.000,00	5.101.000,00	5.418.000,00	5.701.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1701	4	122	0028	2087

Ação CONCURSO PUBLICO Orgão Executor FUMCADES  
 Objetivo Específico da Ação  
 Captação recursos por meio de inscrições em concursos públicos.  
 Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.653.000,00	2.812.000,00	2.987.000,00	3.143.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5550	4	128	0028	2216

Ação COORDENACAO SUPERVISAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRACAO Orgão Executor FUMCADES  
 Objetivo Específico da Ação

Promover recursos para execução de ações necessárias para capacitação e desenvolvimento de servidores municipais

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.019.000,00	2.140.000,00	2.273.000,00	2.392.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5550	4	128	0028	2238

Ação COORD DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN Orgão Executor FMDU

Objetivo Específico da Ação  
CCOR DOS PROGRAMAS E DAS ATIV. DE APOIO ADMIN

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto PROJETO IMPLANTADO  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.243.000,00	1.318.000,00	1.340.000,00	1.473.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3150	4	122	0028	2298

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor FMDU

Objetivo Específico da Ação  
COOR DOS PROGRAMS E DAS ATIV. DE APOIO ADMINISTRATIVAS

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto Folha Paga  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3150	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor AGCMG

Objetivo Específico da Ação  
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA.

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
Produto Folha Paga  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	62.709.000,00	66.472.000,00	70.606.000,00	74.299.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6301	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor FINANCAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 Coordenar de maneira eficaz a folha de pagamento e encargos sociais da Secretaria Municipal de Finanças.  
 Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	40.000.000,00	42.400.000,00	45.037.000,00	47.393.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1601		4	122	0028	2450		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SEINFRA  
 Objetivo Específico da Ação  
 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEINFRA.  
 Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	80.203.000,00	85.015.000,00	90.303.000,00	95.026.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		4	122	0028	2450		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor CGM  
 Objetivo Específico da Ação  
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CGM.  
 Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	20.860.000,00	22.108.000,00	23.484.000,00	24.712.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3001		4	122	0028	2450		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SEPLANH  
 Objetivo Específico da Ação

MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	58.980.000,00	62.526.000,00	66.414.000,00	69.888.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3101	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor ARG

Objetivo Específico da Ação

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA AGENCIA DE REGULAÇÃO - ARG.

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	2.032.000,00	2.154.000,00	2.288.000,00	2.406.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6801	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SMT

Objetivo Específico da Ação

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS E A DISPOSIÇÃO DA SMT.

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	53.003.000,00	56.183.000,00	59.677.000,00	62.799.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5801	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos Sociais.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	38.001.000,00	40.280.000,00	42.785.000,00	45.023.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		4	122	0028	2450		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor AGETUL  
 Objetivo Específico da Ação  
 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
 EVENTOS E LAZER - AGETUL  
 Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	13.938.000,00	14.774.000,00	15.693.000,00	16.514.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6601		4	122	0028	2450		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SMPM  
 Objetivo Específico da Ação  
 Despesa referente a Folha de Pagamento e Encargos Sociais do quadro Pessoal da Pasta da SMPM.  
 Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	1.927.000,00	2.043.000,00	2.169.000,00	2.283.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3601		4	122	0028	2450		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SEMAS  
 Objetivo Específico da Ação  
 MANTER FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.  
 Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Folha Paga  
 Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	33.228.000,00	35.222.000,00	37.412.000,00	39.369.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2801	8	244	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor CULTURA

Objetivo Específico da Ação

Folha de pagamento e encargos sociais da Secretaria Municipal de Cultura

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	34.235.000,00	36.289.000,00	38.547.000,00	40.562.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2001	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SEMAD

Objetivo Específico da Ação

PROVER RECURSOS QUE GARANTAM A REALIZAÇÃO DO REORDENAMENTO ORGANIZACIONAL E ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL ÀS NECESSIDADES DAS DESPESAS DO PESSOAL ATIVO DESTA PASTA. DESPESA COM PESSOAL REQUISITADO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	30.901.000,00	32.755.000,00	34.792.000,00	36.612.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5501	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor PROCURADORIA

Objetivo Específico da Ação

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	19.401.000,00	20.563.000,00	21.842.000,00	22.984.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1201	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SEGOV

Objetivo Específico da Ação

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS.

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	25.793.000,00	27.347.000,00	29.048.000,00	30.567.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1101	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor AMMA

Objetivo Específico da Ação

manutenção da folha de pagamento e encargos sociais da agencia municipal do meio ambiente.

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	37.864.000,00	40.136.000,00	42.632.000,00	44.862.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5601	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SECOM

Objetivo Específico da Ação

MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	3.502.000,00	3.712.000,00	3.943.000,00	4.149.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1401	4	122	0028	2450

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS Orgão Executor SMDHPA

Objetivo Específico da Ação

manutenção de folha de pagamento de encargos sociais

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	2.415.000,00	2.559.000,00	2.718.000,00	2.859.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5201	4	122	0028	2450

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES Orgão Executor SMDHPA  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Objetivo Específico da Ação

manter as atividades administrativas e financeiras da smdhp, para que possa cumprir as atividades junto a sociedade

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	365.000,00	387.000,00	411.000,00	432.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5201	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES Orgão Executor AMMA  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Objetivo Específico da Ação

administrar de forma eficaz, eficiente e efetiva as politicas financeiras proporcionando a manutenção da administração e das atividades desenvolvidas.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.958.000,00	2.075.000,00	2.203.000,00	2.318.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5601	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Orgão Executor SECOM

Objetivo Específico da Ação

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1401	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Orgão Executor SEPLANH

Objetivo Específico da Ação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPLANH.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	910.000,00	961.000,00	1.022.000,00	1.074.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3101	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Orgão Executor FUMPUD

Objetivo Específico da Ação

MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUMPUD

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor SEMAS

Objetivo Específico da Ação

FINANCIAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.127.000,00	4.375.000,00	4.647.000,00	4.888.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2801		8	244	0028	2451		

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor PROCURADORIA

Objetivo Específico da Ação

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	373.000,00	392.000,00	418.000,00	438.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1201		4	122	0028	2451		

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor FMAT

Objetivo Específico da Ação

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DO FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.206.000,00	1.277.000,00	1.357.000,00	1.426.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3751	11	331	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL  
Orgão Executor FMGCM

Objetivo Específico da Ação  
PROMOVER, COOPERAR, SUBSIDIAR, APERFEIÇOAR E FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA DA PASTA NO MUNICÍPIO.

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto ação implantada  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6351	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL  
Orgão Executor CULTURA

Objetivo Específico da Ação  
Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Cultura.

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto ação implantada  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	564.000,00	598.000,00	635.000,00	668.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2001	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL  
Orgão Executor SEMAD

Objetivo Específico da Ação  
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDOS PELA PASTA.

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	7.146.000,00	7.574.000,00	8.045.000,00	8.466.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5501	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor SMPM

## Objetivo Específico da Ação

Manutenção das Atividades Administrativas, Técnico e Operacional da pasta da smpm.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	188.000,00	199.000,00	212.000,00	223.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3601	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor AGETUL

## Objetivo Específico da Ação

POTENCIALIZAR E EFETIVAR AS ATIVIDADES DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DO QUADRO TÉCNICO E OPERACIONAL

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
2	2	2	2	7.191.000,00	7.622.000,00	8.096.000,00	8.520.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6601	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor FUMCADES

## Objetivo Específico da Ação

Promover recursos para custear despesas de caráter continuado

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5550	4	128	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Orgão Executor AGCMG

Objetivo Específico da Ação

ADMINISTRAR DE FORMA EFICAZ, EFICIENTE E EFETIVA AS POLITICAS FINANCEIRAS,  
PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.951.000,00	2.067.000,00	2.197.000,00	2.311.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6301	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Orgão Executor ARG

Objetivo Específico da Ação

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGENCIA DE REGULAÇÃO -  
ARG

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.651.000,00	2.807.000,00	2.983.000,00	3.139.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6801	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL

Orgão Executor SMT

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SMT.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	7.025.000,00	7.445.000,00	7.909.000,00	8.322.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5801	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor FINANCAS

Objetivo Específico da Ação

Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças para desenvolver as ações programadas.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	669.000,00	709.000,00	753.000,00	792.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1601	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

PROPICIAR APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL ADEQUADO AS ATIVIDADES DA SEMOB,  
PARA O BOM  
FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	11.354.000,00	12.035.000,00	12.783.000,00	13.452.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5701	4	122	0028	2451

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Manutenção das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais da Sedetec

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	2.381.000,00	2.523.000,00	2.680.000,00	2.820.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3701	4	122	0028	2451

Ação COORDENACAO E SUPERVISAO DE  
PROCESSOS SELETIVOS Orgão Executor FUMCADES

Objetivo Específico da Ação

Promover recursos para formação de recursos humanos, por meio de processo seletivo.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	61.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5550	4	128	0028	2456

Ação COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS Orgão Executor SEMAD  
PARA O MUNICIPIO

Objetivo Específico da Ação

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE  
COMBUSTÍVEL CONFORME NORMAS ANP, BOMBEIROS E CONTROLE DOS MESMOS.

ACOMPANHAMENTO DO USO DE EPI.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	34.777.000,00	36.864.000,00	39.157.000,00	41.204.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5501	4	122	0028	2527

Ação COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE Orgão Executor SEMAD  
MATERIAL E PATRIMONIO.

Objetivo Específico da Ação

GARANTIR A MODERNIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE TODO  
MATERIAL UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ADEQUADO E  
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.822.000,00	4.051.000,00	4.303.000,00	4.528.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5501		4	122	0028	2528		

Ação COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA  
DE VEICULOS DO MUNICIPIO Orgão Executor SEMAD

Objetivo Específico da Ação

PROVER RECURSOS PARA ADMINISTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MAQUINÁRIO E CAMINHÕES, CONFORME NORMAS E DIRETRIZES, DANDO CONDIÇÕES DE DESEMPENHO EFICIENTE ÀS ATIVIDADES PREVISTAS.

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto FROTA MANTIDOS  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	102.276.000,00	108.413.000,00	115.156.000,00	121.178.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5501		4	122	0028	2530		

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS DO PACO MUNICIPAL Orgão Executor SEGOV

Objetivo Específico da Ação

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL.

Publico Alvo Administração Municipal  
Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	569.000,00	602.000,00	639.000,00	672.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1101		4	122	0028	2624		

Ação MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DIARIO  
OFICIAL Orgão Executor SEGOV

Objetivo Específico da Ação

## PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1101		4	122	0028	2705		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
764.887.000,00	810.770.000,00	861.140.000,00	906.231.000,00

Programa 0029 - EMPREGO E RENDA

Gerência FMMDE

Objetivo do Programa

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DO FUMAT, PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE EMPREGO E RENDA, QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDARIA, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, CULTURAIS E ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação RENDA FAMILIAR MINIMA

Orgão Executor FMAT

Objetivo Específico da Ação

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS, E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00

Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3751		11	331	0029	2192

Ação QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ECONOMIA SOLIDARIA

Orgão Executor FMAT

Objetivo Específico da Ação

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL / ECONOMIA SOLIDARIA

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3751	11	331	0029	2649

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
14.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00

Programa 0031 - ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA

Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

REINSERCAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA BUSCANDO ESTABELECER MECANISMOS QUE POSSIBILITEM O PLENO EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS E VISANDO ATENDER AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS LEI 8742/93

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA Orgão Executor SMDHPA

Objetivo Específico da Ação

promover politicas publica para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida

Publico Alvo PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	66.000,00	67.000,00	74.000,00	78.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5201	14	242	0031	2400

Ação MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA Orgão Executor SMDHPA

Objetivo Específico da Ação

manutenção do conselho da pessoa com deficiencia

Publico Alvo PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	29.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5201	14	242	0031	2704

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
95.000,00	98.000,00	107.000,00	112.000,00

Programa 0035 - ASSISTENCIA A CONSELHOS

Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	MANUTENCAO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Orgão Executor	FMAS
Objetivo Específico da Ação			
MANTER O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PELOS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Publico Alvo CONSELHEIROS			
Produto Atividades mantidas			
Tipo de Ação 2			
Un. de Medida %			

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	105.000,00	111.000,00	119.000,00	124.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0035	2029

Ação	MANUTENCAO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	Orgão Executor	FMAS
Objetivo Específico da Ação			
MANTER O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL PELOS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Publico Alvo CONSELHEIROS			
Produto Atividades mantidas			
Tipo de Ação 2			
Un. de Medida %			

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	105.000,00	111.000,00	119.000,00	124.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0035	2042

Ação	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Orgão Executor	FMAS
------	-------------------------------------	----------------	------

## ASSISTENCIA SOCIAL

## Objetivo Específico da Ação

PROVER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASGYN, GARANTINDO-LHE APOIO TÉCNICO; RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.

Publico Alvo CONSELHEIROS

Produto CONSELHO MANTIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	125.000,00	132.000,00	141.000,00	148.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0035	2591		

Ação MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Orgão Executor FMAS

## Objetivo Específico da Ação

PROVER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

-

CMI, GARANTINDO-LHE APOIO TÉCNICO; RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.

Publico Alvo CONSELHEIROS

Produto CONSELHO MANTIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0035	2592		

Ação MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E D Orgão Executor FMAS

## Objetivo Específico da Ação

PROVER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DEDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO-LHE APOIO TÉCNICO; RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.

Publico Alvo CONSELHEIROS

Produto CONSELHO MANTIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0035	2593

Ação MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NU  
Objetivo Específico da Ação PROVER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA, GARANTINDO-LHE APOIO TÉCNICO; RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.  
Publico Alvo CONSELHEIROS  
Produto CONSELHO MANTIDO  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0035	2594

Ação MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES  
Objetivo Específico da Ação PROVER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES -CT'S, GARANTINDO-LHE APOIO TÉCNICO; RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.  
Publico Alvo CONSELHEIROS  
Produto CONSELHO MANTIDO  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	125.000,00	133.000,00	141.000,00	148.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0035	2595

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
517.000,00	547.000,00	583.000,00	613.000,00

Programa 0037 - PROGRAMA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL  
Objetivo do Programa REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA SECRETARIA, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO GOIANENSE.  
Tipo Programa Setorial

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Ação	Função	SubFunção
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	10	0001

## Objetivo Específico da Ação

Realizar a capacitação dos colaboradores da área técnicas, a fim de melhorar o conhecimento e informações técnicas que favoreçam o processo de inovação tecnológica e o domínio de novas tecnologias.

Publico Alvo	Administração Municipal
Produto	ação implantada
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		19	128	0037	2616		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00

Programa 0038 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Gerência FMPDC

## Objetivo do Programa

## MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR VISANDO UM ATENDIMENTO CONTÍNUO E DE QUALIDADE AO CONSUMIDOR

## Tipos de Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## Ação MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO

Orgão Executor FMPDC

### Objetivo Específico da Ação

## ESTRUTURAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR VISANDO ATENDIMENTO CONTÍNUO E DE QUALIDADE AO CONSUMIDOR

## Publico Alvo População de Goiânia

### Produto Atividades mantidas

## Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

M

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2.264.000,00	2.399.000,00	2.548.000,00	2.681.000,00

Programa 0039 - PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO

Gerência AGETUL

Objetivo do Programa

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO GERAL DO PARQUE, REALIZANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REFORMA DE BRINQUEDOS

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE Orgão Executor AGETUL  
MUTIRAMA

Objetivo Específico da Ação

MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, POTENCIALIZANDO AS ATIVIDADES DE LAZER DO PARQUE MUTIRAMA

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
2	2	2	2	7.816.000,00	8.285.000,00	8.800.000,00	9.260.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6601		27	813	0039	2226		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
7.816.000,00	8.285.000,00	8.800.000,00	9.260.000,00

Programa 0040 - DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS

Gerência SECOM

Objetivo do Programa

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO GOVERNO MUNICIPAL E DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, UTILIZANDO TODOS OS MEIOS DE MÍDIA FORMAL E ALTERNATIVA, BEM COMO CRIANDO INSTRUMENTOS DE INTERATIVIDADE PARA QUE ESTA COMUNICAÇÃO SEJA O MAIS ÁGIL POSSÍVEL.

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL Orgão Executor SECOM  
DESENVOLVIDA

Objetivo Específico da Ação

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DE MODO A ATINGIR A TODA SOCIEDADE.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Campanhas Realizadas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	11.609.000,00	12.306.000,00	13.070.000,00	13.754.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1401	4	131	0040	2547

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
11.609.000,00	12.306.000,00	13.070.000,00	13.754.000,00

Programa 0044 - PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS

Gerência SMDHPA

Objetivo do Programa

DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	POLITICAS PARA A PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	Orgão Executor SMDHPA
------	--	-----------------------

Objetivo Específico da Ação

Políticas Públicas para promoção dos Direitos Humanos na cidade de Goiânia

Publico Alvo População de Goiânia

Produto PESSOA ASSISTIDA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
100	100	100	100	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5201	14	422	0044	2015

Ação	POLITICAS PUBLICAS PARA PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	Orgão Executor SMDHPA
------	--	-----------------------

Objetivo Específico da Ação

desenvolver ações afirmativas para efetivar políticas para cidade de goiania

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	74.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5201	14	422	0044	2403

Ação	MANUTENCAO CONS. MUN. PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	Orgão Executor SMDHPA
------	--	-----------------------

Objetivo Específico da Ação

desenvolver ações para fiscalizar e orientar projetos para promoção de igualdade racial

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		14	422	0044	2546		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
111.000,00	117.000,00	124.000,00	132.000,00

Programa 0046 - CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES  
 INTERNOS MUNICIPAIS

Gerência CGM

Objetivo do Programa

ASSEGURAR QUE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS POSSUAM UM CONTROLE INTERNO  
 SEGURO, EFICIENTE E EFICAZ

Tipo Programa Setorial

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEP. Orgão Executor CGM  
 ADMINISTRATIVO DA CGM

Objetivo Específico da Ação

IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO CUMPRIR AS  
 FINALIDADES DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL,  
 PATRIMÔNIO, TRANSPORTE, PROTOCOLO E ARQUIVO.

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	269.000,00	284.000,00	302.000,00	318.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3001		4	124	0046	2379		

#### CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
269.000,00	284.000,00	302.000,00	318.000,00

Programa 0047 - PROGRAMA JUVENTUDE

Gerência SMDHPA

Objetivo do Programa

**GARANTIR A IMPLAMTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE.**

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação	POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE			Orgão Executor SMDHPA
Objetivo Específico da Ação	desenvolvimento das politicas para juventude			
Publico Alvo	JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA			
Produto	JOVEM ATENDIDO			
Tipo de Ação	2			
Un. de Medida	un			

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
150	200	150	200	48.000,00	50.000,00	54.000,00	56.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		14	422	0047	2397		

Ação	ESTACAO JUVENTUDE SUSTENTAVEL			Orgão Executor SMDHPA
Objetivo Específico da Ação	desenvolver atividades de oficinas e culturais			
Publico Alvo	JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA			
Produto	JOVEM ATENDIDO			
Tipo de Ação	2			
Un. de Medida	un			

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
100	150	200	250	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		14	422	0047	2613		

Ação	PROGRAMA JOVENS ACOLHEDORES			Orgão Executor SMDHPA
Objetivo Específico da Ação	atividades de acolhimentos nas unidades de saude			
Publico Alvo	JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA			
Produto	JOVEM ATENDIDO			
Tipo de Ação	2			
Un. de Medida	un			

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		14	422	0047	2614		

Ação	PROJETO PORTAS ABERTAS	Orgão Executor SMDHPA
Objetivo Específico da Ação		
desenvolver atividades de capacitação a jovens carentes		
Publico Alvo	JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA	
Produto	JOVEM ATENDIDO	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	un	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	50	75	73.000,00	76.000,00	81.000,00	85.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		14	422	0047	2615		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
159.000,00	166.000,00	178.000,00	186.000,00

Programa 0049 - CONTROLE FINANCEIRO Gerência FINANCAS

Objetivo do Programa

REALIZAR PAGAMENTOS DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS

Tipo Programa Setorial

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS	Orgão Executor FINANCAS
Objetivo Específico da Ação		
Efetuar pagamentos de encargos bancários do Município.		
Publico Alvo	Administração Municipal	
Produto	ENCARGOS PAGOS	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	%	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.866.000,00	11.518.000,00	12.234.000,00	12.878.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1603		4	123	0049	2094		

Ação	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO	Orgão Executor FINANCAS
Objetivo Específico da Ação		
Efetuar pagamento de diversos encargos do Município		
Publico Alvo	Administração Municipal	
Produto	ENCARGOS PAGOS	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	%	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.055.000,00	3.238.000,00	3.439.000,00	3.619.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1603	4	123	0049	2095

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
13.921.000,00	14.756.000,00	15.673.000,00	16.497.000,00

Programa 0050 - ESPORTE E LAZER

Gerência EDUCACAO

Objetivo do Programa

COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER E ESPORTE DESENVOLVENDO ATIVIDADES NAS ÁREAS DE INICIATIVA ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER, ALÉM DE APOIAR A REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS NO CAMPO DO ESPORTE E DO LAZER.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	COORDENACAO DA POLITICA DE LAZER	Orgão Executor	AGETUL
Objetivo Específico da Ação			
DESENVOLVER E APOIAR AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER NO MUNICÍPIO			
Publico Alvo	Comunidade em Geral		
Produto	Atividades mantidas		
Tipo de Ação	2		
Un. de Medida	%		

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
2	2	2	2	4.074.000,00	4.318.000,00	4.587.000,00	4.826.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6601	27	813	0050	2070

Ação ESPORTE DE RENDIMENTO

Orgão Executor EDUCACAO

Objetivo Específico da Ação

CRIAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, VISANDO DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS E RECREAÇÃO À COMUNIDADE.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.541.000,00	1.633.000,00	1.735.000,00	1.825.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1701	27	811	0050	2088

Ação COORDENACAO DA POLITICA DE ESPORTE Orgão Executor EDUCACAO

Objetivo Específico da Ação

GARANTIR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AQUISIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.206.000,00	3.398.000,00	3.609.000,00	3.798.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1701	27	812	0050	2717

#### CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
8.821.000,00	9.349.000,00	9.931.000,00	10.449.000,00

Programa 0051 - PROJETO CRIANCA FELIZ

Gerência FMAS

Objetivo do Programa

PROMOVER AUMENTO DO ACOMPANHAMENTO PARA FAMILIAS BENEFICIADAS PEL BOLSA FAMILIA, QUE POSSUEM BEBES OU CRIANÇAS DE ATÉ 03 ANOS DE IDADE, ATRAVES DE VISITAS DOMICILIARES PERIODICAS, PROMOVIDAS POR ASSISTENTES SOCIAIS QUE DARÃO ORIENTAÇÕES DE COMO CRIAR AS CRIANÇAS EM MELHORES CONDIÇÕES, PROMOVENDO UM DESENVOLVIMENTO MAIS SAUDAVEL DA SOCIEDADE

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação EXECUCAO E MANUTENCAO DO PROJETO Orgão Executor FMAS  
CRIANCA FELIZ

Objetivo Específico da Ação

MANTER O PROJETO CRIANÇA FELIZ.

Publico Alvo CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES

Produto PROJETO IMPLANTADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	855.000,00	906.000,00	963.000,00	1.013.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0051	2059

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
855.000,00	906.000,00	963.000,00	1.013.000,00

Programa 0053 - AGENDA AMBIENTAL

Gerência FMMA

Objetivo do Programa

Recuperação revitalização, implantação de mais 25 novos parques, implementação do plano diretor de arborização urbana, atendimento eficaz com monitoramento 24 horas e desenvolvimento no atendimento 161 ao cidadão, política de resíduos sólidos e implementação maior da coleta seletiva, efetivação de política de materiais inertes, destinação correta ao lixo tecnológico, Plantil e doação de mudas, recuperação de matas ciliares dos mananciais. Drenagem Urbana, controle do saneamento e pontos de alagamentos da capital. Educação ambiental efetiva em parques e escolas com ecomóvel. Desburocratização no Licenciamento Ambiental com serviços online.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL Orgão Executor FMMA

Objetivo Específico da Ação

educação ambiental para parques e escolas

Público Alvo População de Goiânia

Produto Campanhas Realizadas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	852.000,00	903.000,00	959.000,00	1.009.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5650		18	541	0053	2064		

Ação AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS Orgão Executor FMMA

Objetivo Específico da Ação

Revitalização e monitoramento das nascentes e mananciais de Goiânia

Público Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.552.000,00	2.705.000,00	2.873.000,00	3.024.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5650		18	541	0053	2065		

Ação AGENDA BRANCA - GOVERNANÇA E GESTÃO Orgão Executor FMMA

Objetivo Específico da Ação

Desburocratização no licenciamento ambiental melhoria administrativa e funcional.

Público Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.671.000,00	3.891.000,00	4.133.000,00	4.349.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5650		18	541	0053	2066		

Ação AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO Orgão Executor FMMA

Objetivo Específico da Ação

Combate e controle as formas de poluição ambiental com fiscalização volante e atendimento 24hs.

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.605.000,00	2.760.000,00	2.932.000,00	3.085.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5650		18	541	0053	2068		

Ação AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE Orgão Executor FMMA

Objetivo Específico da Ação

Recuperação e revitalização de todos os parques de Goiânia ,do viveiro de mudas e implantação de mais 25 novos parques ambientais.

Publico Alvo População de Goiânia  
 Produto ação implantada  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.211.000,00	4.462.000,00	4.739.000,00	4.987.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5650		18	541	0053	2074		

#### CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00

Programa 0123 - MODERNIZACAO DA GESTAO

Gerência SEPLANH

Objetivo do Programa

IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INSTITUCIONAL, BEM COMO

**DIRETRIZES DE MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO A EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS.**

Tipo Programa Setorial

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL Orgão Executor FINANCAS

**Objetivo Específico da Ação**

DAR SUPORTE AOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE GOVERNO

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	164.000,00	173.000,00	184.000,00	194.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1601	4	122	0123	2057

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
164.000,00	173.000,00	184.000,00	194.000,00

Programa 0125 - IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR

Gerência SEPLANH

**Objetivo do Programa**

GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNCOES SOCIAIS DA CIDADE E DA PROPRIEDADE URBANA PROMOVENDO A REQUALIFICACAO DO TERRITORIO DO MUNICIPIO E A CONQUISTA DE UMA CIDADE MAIS JUSTA E SUSTENTAVEL

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL Orgão Executor SMT

**Objetivo Específico da Ação**

PROMOVER A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NA CIDADE DE GOIÂNIA

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	64.000,00	68.000,00	73.000,00	75.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
5801	15	127	0125	2332

**CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
64.000,00	68.000,00	73.000,00	75.000,00

Programa 0127 - REGULARIZACAO FUNDIARIO

Gerência SEPLANH

Objetivo do Programa

GARANTIR A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SETORES DE BAIXA OU NENHUMA RENDA OU SOLO  
LEGALIZADO

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS	Orgão Executor FMHIS
------	---	----------------------

Objetivo Específico da Ação

REGULAZAÇÃO DE ESCRITURA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE GOIANIA

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	252.000,00	267.000,00	284.000,00	299.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3151	16	482	0127	2289

Ação	REGULARIZAÇO E URBANIZACAO DAS AREAS DE ORIGEM E CONS. SOC.	Orgão Executor FMHIS
------	--	----------------------

Objetivo Específico da Ação

REGULARIZAO DAS AREAS DE ORIGEM E CONSTRUÇÃO.

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto LOTE REGULARIZADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.597.000,00	11.244.000,00	11.941.000,00	12.571.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3151	16	482	0127	2606

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
10.849.000,00	11.511.000,00	12.225.000,00	12.870.000,00

Programa 0128 - MACAMBIRA ANICUNS

Gerência SEPLANH

Objetivo do Programa

OBJETIVA A REQUALIFICAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL E SOCIAL DOS BAIRROS E ÁREAS CONTÍGUAS

## AO CÓRREGO MACAMBIRA E RIBEIRÃO ANICUNS

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO  
AMBIENTAL Orgão Executor SEPLANH

## Objetivo Específico da Ação

MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO CÓRREGO MACAMBIRA E RIBEIRÃO ANICUNS COM A  
IMPLANT. DO PARQUE LINEAR MACAMBIRA .

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	5.040.000,00	5.340.000,00	5.673.000,00	5.968.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3101	4	122	0128	1459

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
5.040.000,00	5.340.000,00	5.673.000,00	5.968.000,00

Programa 0129 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Gerência FINANCAS

## Objetivo do Programa

CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação APRIMORAMENTO DOS CONTROLES Orgão Executor FINANCAS

## Objetivo Específico da Ação

Capacitar e instrumentalizar a fiscalização tributária visando o aumento na arrecadação

Publico Alvo Administração Municipal

Produto FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1601	4	129	0129	2336

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00

Programa 0137 - PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE  
GOIANIA

Gerência SEINFRA

Objetivo do Programa

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS NA IMPLANTAÇÃO DOS CORREDORES EXCLUSIVOS SÃO: GANHAR TEMPO DE VIAGEM DOS PASSAGEIROS; AUMENTAR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO; MELHORAR O DESEMPENHO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO; MANTER UMA POLÍTICA DE MELHORIA CONTÍNUA DO TRANSPORTE COLETIVO; OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE FAVORECENDO A MUDANÇA DE PARADIGMAS QUANDO AO USO DO TRANSPORTE COLETIVO E A SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.

Tipo Programa Finalístico

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação IMPLEMENTACAO DE TERMINAIS/ESTACOES DE INTEGRACAO NO CORREDOR GOIAS Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER A CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DOS TERMINAIS/ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E SINALIZAÇÃO

VIÁRIA AO LONGO DO CORREDOR GOIÁS.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	730.000,00	774.000,00	822.000,00	865.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	453	0137	1492		

Ação IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS. Orgão Executor SEINFRA

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E INSTALAÇÕES TECNOLÓGICAS AO LONGO DO CORREDOR

GOIÁS.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	73.142.000,00	77.531.000,00	82.353.000,00	86.660.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	453	0137	1493		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
73.872.000,00	78.305.000,00	83.175.000,00	87.525.000,00

Programa 0138 - CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO Gerência SEINFRA  
NO MUNICIPIO DE GOIANIA.

## Objetivo do Programa

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS NA IMPLANTAÇÃO DOS CORREDORES EXCLUSIVOS SÃO: GANHAR TEMPO DE VIAGEM DOS PASSAGEIROS; AUMENTAR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO; MELHORAR O DESEMPENHO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO; MANTER UMA POLÍTICA DE MELHORIA CONTÍNUA DO TRANSPORTE COLETIVO; OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE FAVORECENDO A MUDANÇA DE PARADIGMAS QUANDO AO USO DO TRANSPORTE COLETIVO E A SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM Orgão Executor SEINFRA  
VIAS ARTERIAIS NO MUNICIPIO DE GOIANIA

## Objetivo Específico da Ação

IMPLANTAR FAIXAS PREFERENCIAIS REDUZINDO PONTOS DE CONFLITO NO TRÁFEGO E INSTALAR NOVOS ABRIGOS

COM TRATAMENTO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	8.119.000,00	8.606.000,00	9.141.000,00	9.619.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5701		26	453	0138			1494

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
8.119.000,00	8.606.000,00	9.141.000,00	9.619.000,00

Programa 0139 - M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E Gerência FMMDE  
MANUTENCAO DA REDE FISICA

## Objetivo do Programa

EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL, VISANDO GARANTIR VAGAS ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOIÂNIA GARANTINDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS ADEQUADAS.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DA Orgão Executor FMMDE

## REDE FÍSICA DAS ESCOLAS

## Objetivo Específico da Ação

GARANTIR O ATENDIMENTO, COM QUALIDADE, ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS APROPRIADAS, DA CONSTRUÇÃO, DA REFORMA, DA ADEQUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	8.242.000,00	8.736.000,00	9.280.000,00	9.765.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1750		12	361	0139	1002		

Ação CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNID. DE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA Orgão Executor FMMDE

## Objetivo Específico da Ação

GARANTIR O ATENDIMENTO, COM QUALIDADE, ÀS CRIANÇAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS APROPRIADAS, DA CONSTRUÇÃO, DA REFORMA, DA ADEQUAÇÃO, DA AMPLIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	8.905.000,00	9.440.000,00	10.026.000,00	10.550.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1750		12	365	0139	1018		

Ação CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNID. DE EDUC. INFANTIL - CRECHE Orgão Executor FMMDE

## Objetivo Específico da Ação

GARANTIR O ATENDIMENTO, COM QUALIDADE, ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS APROPRIADAS, DA CONSTRUÇÃO, DA REFORMA, DA ADEQUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	30.391.000,00	32.214.000,00	34.219.000,00	36.008.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1750	12	365	0139	1422

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
47.538.000,00	50.390.000,00	53.525.000,00	56.323.000,00

Programa 0141 - M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL

Gerência FMMDE

Objetivo do Programa

GARANTIR CONDIÇÕES PARA A OFERTA DE UM ENSINO DE QUALIDADE, EM UNIDADES PRÓPRIAS E CONVENIADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Orgão Executor FMMDE

Objetivo Específico da Ação

CRIAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	386.242.000,00	409.417.000,00	434.882.000,00	457.626.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1750	12	361	0141	2017

Ação DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL Orgão Executor FMMDE

Objetivo Específico da Ação

CRIAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO ESPECIAL, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	25.212.000,00	26.725.000,00	28.387.000,00	29.872.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1750	12	367	0141	2080

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
411.454.000,00	436.142.000,00	463.269.000,00	487.498.000,00

Programa 0142 - M.D.E EDUCACAO PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES

Gerência FMMDE

Objetivo do Programa

GARANTIR CONDIÇÕES PARA OFERTAR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI UNIDADES CONVENIADAS PARA ATENDER CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE.

Tipo Programa Finalístico

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	Orgão Executor FMMDE
------	--	----------------------

Objetivo Específico da Ação

CRIAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	38.034.000,00	40.316.000,00	42.824.000,00	45.064.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1750		12	365	0142	2014		

Ação	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	Orgão Executor FMMDE
------	--	----------------------

Objetivo Específico da Ação

CRIAR CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	47.270.000,00	50.106.000,00	53.222.000,00	56.007.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1750	12	365	0142	2077

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA				
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
85.304.000,00	90.422.000,00	96.046.000,00	101.071.000,00	

Programa 0143 - M.D.E. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Gerência FMMDE

Objetivo do Programa

VIABILIZAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS GARANTINDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS A PERMANENCIA, COM SUCESSO DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED. JOVENS E ADULTOS Orgão Executor FMMDE

Objetivo Específico da Ação

GARANTIR O ATENDIMENTO, COM QUALIDADE, AOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATRAVÉS DE ESTRUTURAS FÍSICAS APROPRIADAS, DA CONSTRUÇÃO, DA REFORMA, DA ADEQUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL.

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	24.154.000,00	25.603.000,00	27.195.000,00	28.618.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1750	12	366	0143	2168

#### CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
24.154.000,00	25.603.000,00	27.195.000,00	28.618.000,00

Programa 0144 - M.D.E. EDUCACAO BASICA

Gerência FMMDE

Objetivo do Programa

GARANTIR CONDIÇÕES PARA A OFERTA DE UM ENSINO DE QUALIDADE E DESENVOLVER OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM QUALIDADE, POR MEIO DE AÇÕES QUE PERMITAM APRIMORAR A OFERTA DE ENSINO DO MUNICIPIO.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA Orgão Executor FMMDE

Objetivo Específico da Ação

**CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A SME.**

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.990.000,00	2.110.000,00	2.241.000,00	2.358.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1750	12	122	0144	2016

Ação MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO  
FUNDAMENTAL

Orgão Executor FUNDEB

**Objetivo Específico da Ação**

CUMPRIR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE MODO A NÃO FERIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SME/PREFEITURA

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	252.798.000,00	267.966.000,00	284.634.000,00	299.520.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1751	12	361	0144	2045

Ação MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO  
INFANTIL - CRECHE

Orgão Executor FUNDEB

**Objetivo Específico da Ação**

CUMPRIR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, DE MODO A NÃO FERIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SME/PREFEITURA

Publico Alvo Aluno da rede municipal

Produto ALUNO ATENDIDO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	36.964.000,00	39.179.000,00	41.616.000,00	43.792.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
1751	12	365	0144	2083

Ação	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	Orgão Executor FUNDEB
Objetivo Específico da Ação		
CUMPRIR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, DE MODO A NÃO FERIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SME/PREFEITURA.		
Publico Alvo	Aluno da rede municipal	
Produto	ALUNO ATENDIDO	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	un	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	105.560.000,00	111.892.000,00	118.852.000,00	125.067.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1751		12	365	0144	2084		

Ação	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EAJA	Orgão Executor FUNDEB
Objetivo Específico da Ação		
CUMPRIR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE MODO A NÃO FERIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SME/PREFEITURA		
Publico Alvo	Aluno da rede municipal	
Produto	ALUNO ATENDIDO	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	un	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	37.805.000,00	40.072.000,00	42.564.000,00	44.790.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1751		12	366	0144	2085		

Ação	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL	Orgão Executor FUNDEB
Objetivo Específico da Ação		
CUMPRIR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E COM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE MODO A NÃO FERIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA SME/PREFEITURA		
Publico Alvo	Aluno da rede municipal	
Produto	ALUNO ATENDIDO	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	un	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	23.914.000,00	25.347.000,00	26.924.000,00	28.332.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1751		12	367	0144	2086		

Ação	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Orgão Executor	FMMDE
Objetivo Específico da Ação			
GARANTIR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA QUE O CME POSSA CUMPRIR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA O SEU PAPEL NORMATIVO E FISCALIZADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.			
Publico Alvo	Administração Municipal		
Produto	ALUNO ATENDIDO		
Tipo de Ação	2		
Un. de Medida	un		

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.136.000,00	1.203.000,00	1.279.000,00	1.345.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1750		12	122	0144	2264		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
460.167.000,00	487.769.000,00	518.110.000,00	545.204.000,00

Programa 0146 - M.D.E. ALIMENTACAO EDUCACIONAL - MERENDA ESCOLAR      Gerência FMMDE

Objetivo do Programa

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.

Tipo      Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	Orgão Executor	FMMDE

Objetivo Específico da Ação

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS, QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.

Publico Alvo      Aluno da rede municipal

Produto      MERENDA DISTRIBUIDA

Tipo de Ação      2

Un. de Medida      %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	26.104.000,00	27.670.000,00	29.391.000,00	30.928.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1750		12	306	0146	2018		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
26.104.000,00	27.670.000,00	29.391.000,00	30.928.000,00

Programa 0153 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

Gerência SEDETEC

Objetivo do Programa

PRESTAR APOIO TECNICO NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE CARATER GERAL E ESPECIFICO DO AMBITO SETORIAL VISANDO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação IMPLANTAçãO DO SISTEMA DE INSPECACAO PARA MAPEAMENTO(SIM) Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Realizar o atendimento por especialistas (orientações técnicas), criação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal para mapeamento de toda produção agrícola de Goiânia.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		23	691	0153	2062		

Ação ATUALIZACAO CADASTRAL DAS ATIVIDADES ECONOMICAS Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Realizar o mapeamento das atividades econômicas a fim de identificar o perfil das regiões.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	96.000,00	102.000,00	108.000,00	114.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		23	691	0153	2062		

3701	23	691	0153	2540
------	----	-----	------	------

Ação MANUTENCAO DAS FEIRAS E MERCADOS Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Realizar manutenção nas feiras especiais, implantar o sistema de combate ao incêndio.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	116.000,00	123.000,00	131.000,00	137.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3701	23	691	0153	2541

Ação AUTOMACAO DAS FEIRAS E MERCADOS Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Realizar o Georreferenciamento dos feirantes pra controle gerencial, implantar o sistema informatizado e ampliar o monitoramento das feiras especiais para controle gerencial e coberturas.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3701	23	691	0153	2542

Ação PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO Orgão Executor SEDETEC

Objetivo Específico da Ação

Promover a agricultura familiar através de hortas comunitárias, cursos gratuitos de hortas urbanas para população de baixa renda

Publico Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3701	20	601	0153	2620

Ação PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO LOCAL Orgão Executor SEDETEC

## Objetivo Específico da Ação

Ampliar espaço do empreendedorismo para promover formalização, criar espaço itinerante do empreendedor.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3701		23	691	0153	2622		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
279.000,00	296.000,00	314.000,00	330.000,00

Programa 0154 - ATENCAO E APOIO A MULHER

Gerência SMPM

## Objetivo do Programa

DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A TODA A FORMA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DISCRIMINAÇÃO DAS MULHERES.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MULHER MAIS SEGURA Orgão Executor AGCMG

## Objetivo Específico da Ação

IMPLEMENTAR UMA POLITICA DE FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AS MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto MULHER ASSISTIDA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
50	50	0	0	348.000,00	369.000,00	392.000,00	412.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6301		6	181	0154	2051		

Ação POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER Orgão Executor SMPM

## Objetivo Específico da Ação

Politicas Públicas para as Mulheres em situação de Vulnerabilidade.

Publico Alvo MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PSICOLÓGICA.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	1.823.000,00	1.932.000,00	2.052.000,00	2.160.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3601	14	422	0154	2377

Ação POLITICAS PUBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS  
DAS MULHERES Orgão Executor SMPM

Objetivo Específico da Ação

Políticas Publicas dos Direitos Sociais das Mulheres desta pasta SMPM

Publico Alvo MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PSICOLÓGICA.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3601	14	422	0154	2532

Ação COORDENACAO E MANUTENCAO DA CASA  
ABRIGO Orgão Executor SMPM

Objetivo Específico da Ação

Coordenação e manutenção da Casa Abrigo onde abriga mulheres vítimas de violência.

Publico Alvo MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PSICOLÓGICA.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	114.000,00	121.000,00	128.000,00	135.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
3601	14	422	0154	2533

Ação COORDENACAO E MANUT. DO CENTRO DE  
REFERENCIA CORA CORALINA Orgão Executor SMPM

Objetivo Específico da Ação

Coordenação e Manutenção do Centro de Referencia Cora Coralina com atendimento Psicológico e Social para as Mulheres.

Publico Alvo MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PSICOLÓGICA.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3601		14	422	0154	2534		

Ação FORMAR E CAPACITAR MULHERES EM AREAS DIVERSAS Orgão Executor SMPM

Objetivo Específico da Ação

Formar e Capacitar Mulheres em Áreas Diversas

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	61.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3601		14	422	0154	2535		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2.378.000,00	2.521.000,00	2.677.000,00	2.817.000,00

Programa 0158 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

GARANTIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

COMPLEXIDADE A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, COM DIREITOS VIOLADOS.

Tipo Programa Finalístico

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA COMPLEXIDADE A INDIVÍDUOS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	388.000,00	411.000,00	437.000,00	460.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0158	2047		

Ação MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A INDIVÍDUOS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	28	25	25	4.134.000,00	4.381.000,00	4.654.000,00	4.897.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0158	2048		

Ação MANUTENCAO DO PROJETO INTERAGIR

Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E/COM SUAS FAMÍLIAS E COM A COMUNIDADE EM GERAL.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto PROJETO IMPLANTADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0158	2556		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
4.526.000,00	4.796.000,00	5.096.000,00	5.362.000,00

Programa 0159 - ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS

Gerência IMAS

Objetivo do Programa

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLITICAS SETORIAIS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM ATINGIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO DO IMAS

Tipo Programa Finalístico

**AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ação COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Orgão Executor IMAS

Objetivo Específico da Ação

Coordenação dos Assuntos de Assistência de Servidores

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.072.000,00	4.310.000,00	4.578.000,00	4.817.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6201		4	122	0159	2214		

Ação MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICIPAIS Orgão Executor IMAS

Objetivo Específico da Ação

Manutenção de Assistência a Saúde dos Servidores

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00	155.122.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
6202		4	122	0159	2215		

Ação FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS Orgão Executor IMAS

Objetivo Específico da Ação

Folha de Pagamento e Encargos Sociais do IMAS

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	4.748.000,00	5.039.000,00	5.353.000,00	5.633.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
6201	4	122	0159	2328

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
139.746.000,00	148.130.000,00	157.344.000,00	165.572.000,00

Programa 0160 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUIR E INSTALAR UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto OBRA REALIZADA

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0160	1009

Ação CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Orgão Executor SEMAS

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUIR E INSTALAR SEDE PRÓPRIA DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS POR ESTE EQUIPAMENTO PÚBLICO

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto OBRA REALIZADA

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
0	1	0	1	33.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2801	8	244	0160	1014

Ação CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUIR E INSTALAR SEDE PRÓPRIA DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS POR ESTE EQUIPAMENTO PÚBLICO.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto OBRA REALIZADA

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
0	1	0	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0160	1014

Ação CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUIR E INSTALAR SEDE PRÓPRIA DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS POR ESTE EQUIPAMENTO PÚBLICO.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto OBRA REALIZADA

Tipo de Ação 1

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
0	1	0	0	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0160	1502

Ação CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL Orgão Executor SEMAS

Objetivo Específico da Ação

CONSTRUIR E INSTALAR SEDE PRÓPRIA DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS POR ESTE EQUIPAMENTO PÚBLICO.

Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Produto	OBRA REALIZADA
Tipo de Ação	1
Un. de Medida	un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
0	1	0	0	33.000,00	35.000,00	36.000,00	40.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2801		8	244	0160	1502		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
77.000,00	80.000,00	84.000,00	92.000,00

Programa 0162 - MODERNIZACAO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Gerência FMAS

Objetivo do Programa

APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	MANUTENCAO DE PARCERIAS COM A REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orgão Executor FMAS
Objetivo Específico da Ação		
Manter Parcerias com a rede complementar de assistência social no Município de Goiânia.		
Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.	
Produto	Atividades mantidas	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	%	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	6.961.000,00	7.379.000,00	7.838.000,00	8.248.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0162	2049		

Ação	MODERNIZAR A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSIS.SOC. - IGD SUAS	Orgão Executor FMAS
Objetivo Específico da Ação		
APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.		

Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Produto	ação implantada
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	786.000,00	833.000,00	885.000,00	931.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0162	2553		

Ação MODERNIZACAO DA GESTAO DO PBF E CAD NICO - IGD BOLSA

Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

APRIMORAR A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF E DO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	2.300.000,00	2.438.000,00	2.590.000,00	2.725.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0162	2555		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
10.047.000,00	10.650.000,00	11.313.000,00	11.904.000,00

Programa 0163 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Gerência FMAS

Objetivo do Programa

PRODUZIR, SISTEMATIZAR, ANALISAR, ARMAZENAR E DISSEMINAR INFORMAÇÕES

TERRITORIALIZADAS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA ADEQUADA PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS.

Tipo Programa Finalístico

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

PRODUZIR, SISTEMATIZAR, ANALISAR, ARMAZENAR E DISSEMINAR INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTAR E MANTER DIAGNÓSTICO SOCOTERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto Atividades mantidas  
Tipo de Ação 2  
Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	95.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0163	2603		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
95.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00

Programa 0164 - GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA Gerência FMAS

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA REDUÇÃO DA DESPRECARIZAÇÃO DA RELAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA NIDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E NA DESPRECARIZAÇÃO DA RELAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Publico Alvo SERVIDORES MUNICIPAIS

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0164	2604		

#### CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00

Programa 0165 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

MANTER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E OS DEMAIS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NACIONALMENTE TIPIFICADOS.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	Orgão Executor FMAS
<b>Objetivo Específico da Ação</b>		
Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.	
Produto	Atividades mantidas	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	%	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	4.301.000,00	4.559.000,00	4.843.000,00	5.096.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0165	2052		

Ação	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	Orgão Executor FMAS					
<b>Objetivo Específico da Ação</b>							
Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.						
Produto	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS						
Tipo de Ação	2						
Un. de Medida	%						
Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	719.000,00	762.000,00	809.000,00	852.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0165	2061		

Ação	EXECUCAO DO PROJETO BATE LATAS	Orgão Executor FMAS					
<b>Objetivo Específico da Ação</b>							
Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.						
Produto	PROJETO IMPLANTADO						
Tipo de Ação	2						
Un. de Medida	%						
Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0165	2589

Ação EXECUCAO DO PROJETO TECENDO O AMANHA      Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

INCREMENTAR O SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ATRAVÉS DO CORTE E COSTURA, ESTIMULANDO OS USUÁRIOS À CONSTRUIR SUA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto PROJETO IMPLANTADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	50.000,00	53.000,00	54.000,00	57.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0165	2596

Ação MANUTENCAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC      Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

MANTER O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, QUE ATENDE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU IDOSAS COM RENDA FAMILIAR INFERIOR A UM QUARTO DE SALÁRIO MÍNIMO.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	155.000,00	164.000,00	174.000,00	183.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2850	8	244	0165	2714

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
5.235.000,00	5.549.000,00	5.891.000,00	6.200.000,00

Programa 0167 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA

Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

CONSTRUIR UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	Orgão Executor SEMAS
Objetivo Específico da Ação		
CONSTRUIR E INSTALAR UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM ACESSIBILIDADE E ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.		
Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.	
Produto	OBRA REALIZADA	
Tipo de Ação	1	
Un. de Medida	un	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
0	1	0	0	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2801		8	244	0167	1009		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00

Programa 0169 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE Gerência SEMAS

Objetivo do Programa

OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS QUE NECESSITEM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR OU COMUNITÁRIO DE ORIGEM.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE	Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

MANTER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Publico Alvo INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	757.000,00	801.000,00	851.000,00	896.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0169	2053		

Ação MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

OFERTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM DIFERENTES

## MODALIDADES.

Publico Alvo INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.  
 Produto EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	106.000,00	111.000,00	119.000,00	124.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0169	2572		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
863.000,00	912.000,00	970.000,00	1.020.000,00

Programa 0171 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Gerência SEMAS

## Objetivo do Programa

ADQUIRIR E CAPTAR, BEM COMO DISTRIBUIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação EXECUCAO DO PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA Orgão Executor FMAS

## Objetivo Específico da Ação

ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DESTINÁ-LOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE PROGRAMAS SOCIAIS LOCAIS, COM VISTAS À SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES ALIMENTARES.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto PROJETO IMPLANTADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0171	2566		

Ação MANUTENCAO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS

Orgão Executor FMAS

## Objetivo Específico da Ação

MANTER OS SERVIÇOS DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0171	2567		

Ação MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

OFERTAR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL À POPULAÇÃO GOIANENSE DE BAIXA RENDA.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	810.000,00	857.000,00	912.000,00	960.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0171	2568		

Ação EXECUCAO DO PROJETO MODERNIZACAO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIME Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

EQUIPAR E MODERNIZAR O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS.

Publico Alvo INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Produto PROJETO IMPLANTADO

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0171	2597		

Ação EXECUCAO DO PROJETO MODERNIZACAO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIME Orgão Executor SEMAS

Objetivo Específico da Ação

EQUIPAR E MODERNIZAR O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS.

Publico Alvo	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Produto	PROJETO IMPLANTADO
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2801		8	244	0171	2597		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
843.000,00	891.000,00	949.000,00	998.000,00

Programa 0172 - ACESSUAS TRABALHO

Gerência FMAS

Objetivo do Programa

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação ACESSUAS TRABALHO Orgão Executor FMAS

Objetivo Específico da Ação

MOBILIZAR, ENCAMINHAR E ACOMPANHAR OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, PARA AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA.

Publico Alvo PESSOA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO E QUALIFICAÇÃO DOS MUNÍCIPES.

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	256.000,00	261.000,00	286.000,00	301.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2850		8	244	0172	2625		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
256.000,00	261.000,00	286.000,00	301.000,00

Programa 0177 - QUALIFICACAO E EXPANSAO DA ATENCAO BASICA

Gerência FMS

Objetivo do Programa

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A LONGITUDINAMENTE Á REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE POR MEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS PARA A COORDENAÇÃO DE CUIDADO DENTRO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE.

Tipo Programa Finalístico

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto FAMÍLIA ASSISTIDA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	6.396.000,00	6.780.000,00	7.201.000,00	7.578.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2150	10	301	0177	2632

Ação IMPLEM. ESTRATEGIAS PARA A COORD. DE CUID. DA REDE DE ATEN. Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS PARA A COORDENAÇÃO DE CUIDADO DENTRO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto FAMÍLIA ASSISTIDA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	545.000,00	577.000,00	613.000,00	645.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2150	10	301	0177	2633

Ação AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A REDE DE ATENCAO A SAUDE Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, GOIÂNIA.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto ação implantada

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	83.497.000,00	88.506.000,00	94.011.000,00	98.928.000,00
Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade			
2150	10	301	0177	2646			

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
90.438.000,00	95.863.000,00	101.825.000,00	107.151.000,00

Programa 0178 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP GerênciFMS

## Objetivo do Programa

CONTROLAR E AVALIAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO COM BASE NA EXECUÇÃO DOS TETOS PACTUADOS NA PPI, COM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA; AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E A CARTEIRA DE SERVICO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DENTRO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE.

### **Programa Finalístico**

## ACÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação CONTR.E AVALIAR OS PREST. SERVICOS COM Orgão Executor FMS  
BASF NO TETO DA PPI

## Objetivo Específico da Ação

CONTROLAR E AVALIAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO COM BASE NA EXECUÇÃO DOS TETOS PACTUADOS NA PPI. COM O MUNICIPIO DE GOIANIA.

## Publico Alvo População de Goiânia

### Produto Atividades mantidas

## Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	576.493.000,00	611.083.900,00	649.095.800,00	683.039.600,00
Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade			
2150	10	302	0178	2634			

Ação AMP. E QUALIF. O ACESSO A CART. DE SERV. DE Orgão Executor FMS  
MED. E ALTACOMP

## Objetivo Específico da Ação

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A CARTEIRA DE SERVIÇO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DENTRO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

## Publico Alvo População de Goiânia

## Produto Atividades mantidas

## Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	3.361.000,00	3.563.000,00	3.784.000,00	3.982.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2150	10	302	0178	2635

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
579.854.000,00	614.646.900,00	652.879.800,00	687.021.600,00

Programa 0179 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Gerência FMS

Objetivo do Programa

ATENDER A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO, IMPLEMENTAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS QUE SE ENQUADRAM EM PROGRAMAS MUNICIPAIS E PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE A ASSISTENCIA.FARMACEUTICA Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	13.673.000,00	14.493.000,00	15.395.000,00	16.200.000,00

Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade
2150	10	303	0179	2636

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
13.673.000,00	14.493.000,00	15.395.000,00	16.200.000,00

Programa 0180 - FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SUS - GOIANIA

Gerência FMS

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR POLÍTICAS E AMPLIAR ESTRATÉGIAS NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA; INCREMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE SERVEM DE SUPORTE AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FORTALECER A GESTÃO, O CONTROLE SOCIAL E AS POLÍTICAS DE EQUIDADE SUS.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação AMPLIAR A REDE FÍSICA DA SMS Orgão Executor FMS  
 Objetivo Específico da Ação  
 AMPLIAR A REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
 MELHORANDO O  
 ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 1  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	59.721.000,00	63.304.000,00	67.241.000,00	70.759.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	302	0180	1551		

Ação CONSOLIDAR POL.E AMPL.ESTRAT. NA GESTAO E Orgão Executor FMS  
 DES.DE PESSOAS

Objetivo Específico da Ação  
 CONSOLIDAR POLÍTICAS E AMPLIAR ESTRATÉGIAS EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	14.862.000,00	15.754.000,00	16.734.000,00	17.610.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	302	0180	2637		

Ação INCREMENTAR OS SIST.DE INF.QUE SERVEM DE Orgão Executor FMS  
 SUPORTE PARA ASMS

Objetivo Específico da Ação  
 INCREMENTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE SERVEM DE SUPORTE AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publico Alvo Administração Municipal  
 Produto Atividades mantidas  
 Tipo de Ação 2  
 Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	901.000,00	955.000,00	1.014.000,00	1.068.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		

2150

10

302

0180

2638

Ação FORT. A GESTAO,O CONTR. SOCIAL E AS POL, DE  
EQUIDADE NOSUS Orgão Executor FMS

## Objetivo Específico da Ação

FORTALECER A GESTÃO, O CONTROLE SOCIAL E AS POLÍTICAS DE EQUIDADE NO SUS. PROPOR, APOIAR E ACOMPANHAR OS MECANISMOS CONSTITUÍDOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL, ESPECIALMENTE OS CONSELHOS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	628.000,00	666.000,00	707.000,00	744.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	302	0180	2639		

Ação REGULAR E CONTROLAR O ACESSO AOS EXAMES, MEDIA E ALT. COMPLE Orgão Executor FMS

## Objetivo Específico da Ação

ESTABELECER MECANISMOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO ACESSO AOS EXAMES/PROCEDIMENTOS DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	1.503.000,00	1.593.000,00	1.692.000,00	1.781.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	302	0180	2640		

## CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
77.615.000,00	82.272.000,00	87.388.000,00	91.962.000,00

Programa 0181 - VIGILANCIA EM SAUDE

Gerência FMS

## Objetivo do Programa

REDUZIR OS RICOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO;DETECTOR E REDUZIR OS AGRAVOS RELACIONADOS Á SAÚDE DO TRABALHADOR, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO DO SUS;PROMOVER A DETECÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EPROMOVER O CONTROLE DAS ZOONOSES NO MUNIC.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação	REDUZIR OS RISCOS SANITARIOS	Orgão Executor FMS
Objetivo Específico da Ação		
REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.		
Publico Alvo	População de Goiânia	
Produto	Atividades mantidas	
Tipo de Ação	2	
Un. de Medida	%	

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	504.000,00	534.000,00	567.000,00	597.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	305	0181	2641		

Ação	DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELAC. A SAUDE DO TRABALH	Orgão Executor FMS
Objetivo Específico da Ação		

DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO AO SUS.

Publico Alvo	SERVIDORES MUNICIPAIS
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	481.000,00	510.000,00	542.000,00	570.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	305	0181	2642		

Ação	PROMOVER A DETECCAO E CONT.DOS AGRAVOS A DOENC. NOTIF.COMPUL	Orgão Executor FMS
Objetivo Específico da Ação		

PROMOVER A DETECÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - DNC.

Publico Alvo	População de Goiânia
Produto	Atividades mantidas
Tipo de Ação	2
Un. de Medida	%

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	62.000,00	65.000,00	70.000,00	73.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		

2150

10

305

0181

2643

Ação PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUCAO DAS ZOONOSES Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUÇÃO DAS ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Publico Alvo População de Goiânia

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 2

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	19.942.000,00	21.139.000,00	22.453.000,00	23.628.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	305	0181	2644		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
20.989.000,00	22.248.000,00	23.632.000,00	24.868.000,00

Programa 0182 - FOMENTO A ECONOMIA SOLIDARIA

Gerência FMAT

Objetivo do Programa

IMPLEMENTAR O CENTRO PÚBLICO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO INTUITO DE DESENVOLVER, FORTALECER E ARTICULAR AS REDES DE PRODUÇÃO E CONSUMO LOCAL, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, PROPICIANDO AUTO-SUSTENTABILIDADE DAS MESMAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, CULTURAIS.

Tipo Programa Finalístico

#### AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação CONSTRUCAO DO CENTRO PUB. DE ECONOMIA SOLIDARIA Orgão Executor FMAT

Objetivo Específico da Ação

O PRESENTE PROJETO TEM O ESCOPO DE IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO O CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DISPONIBILIZANDO ESPAÇO FÍSICO PARA OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDARIOS

Publico Alvo Comunidade em Geral

Produto Atividades mantidas

Tipo de Ação 1

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
3751		11	334	0182	1552		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00

Programa 0183 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE

Gerência FMS

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, MONITORAR AS ATIVIDADES DE APOIO LOGISTICO, TECNOLOGICO, SUPRIMENTOS E PATRIMONIO COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Tipo Programa Setorial

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação MANUTENCAO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS Orgão Executor FMS

Objetivo Específico da Ação

MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC. MUN. DE SAUDE/FMS, OBEDECENDO OS LIMITES CONSTITUCIONAIS.

Publico Alvo Administração Municipal

Produto Folha Paga

Tipo de Ação 2

Un. de Medida m

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
12	12	12	12	487.162.000,00	516.391.100,00	548.511.200,00	577.198.400,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
2150		10	122	0183	2645		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
487.162.000,00	516.391.100,00	548.511.200,00	577.198.400,00

Programa 0187 - ASSUNTOS DA DIVERSIDADE SEXUAL

Gerência SMDHPA

Objetivo do Programa

PROPOR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PELA ÓTICA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS CIVIS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

Tipo Programa Finalístico

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação POLITICA PUBLICAS PARA PESSOAS LGBTI Orgão Executor SMDHPA

Objetivo Específico da Ação

politicas para população lgbti

Publico Alvo População de Goiânia

Produto PESSOA ASSISTIDA

Tipo de Ação 2

Un. de Medida un

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
100	100	150	200	13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
5201		14	422	0187	2698		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00

Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Gerência FINANCAS

Objetivo do Programa

Atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e abertura de créditos adicionais de natureza suplementar ou especial.

Tipo Programa Setorial

## AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ação RESERVA DE CONTINGENCIA

Orgão Executor FINANCAS

Objetivo Específico da Ação

Gastos novos e imprevistos, cobertura de despesas com passivos contingentes e riscos fiscais.

Público Alvo Administração Municipal

Produto Reserva de Contigência

Tipo de Ação 9

Un. de Medida %

Meta Física				Metas Financeiras			
1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.	1º Ano Prev.	2º Ano Prev.	3º Ano Prev.	4º Ano Prev.
25	25	25	25	80.504.000,00	85.334.000,00	90.642.000,00	95.383.000,00
Unidade Orçamentária		Função	SubFunção	Programa	Projeto/Atividade		
1603		99	999	9999	9999		

CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
80.504.000,00	85.334.000,00	90.642.000,00	95.383.000,00

## SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>Código</b>	<b>Orgão Municipal</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
0101	DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00	515.748.000,00
1101	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	32.965.000,00	34.943.000,00	37.117.000,00	39.058.000,00	144.083.000,00
1151	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.293.000,00	2.430.000,00	2.582.000,00	2.717.000,00	10.022.000,00
1201	GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO	20.052.000,00	21.252.000,00	22.575.000,00	23.754.000,00	87.633.000,00
1401	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO	15.131.000,00	16.039.000,00	17.036.000,00	17.927.000,00	66.133.000,00
1601	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS	44.754.000,00	47.438.000,00	50.388.000,00	53.025.000,00	195.605.000,00
1603	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	206.631.000,00	219.078.000,00	232.651.000,00	244.823.000,00	903.183.000,00
1701	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.559.000,00	10.132.000,00	10.762.000,00	11.324.000,00	41.777.000,00
1750	FUNDO MUN DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	617.814.000,00	654.882.000,00	695.615.000,00	731.996.000,00	2.700.307.000,00
1751	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	457.041.000,00	484.456.000,00	514.590.000,00	541.501.000,00	1.997.588.000,00
2001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	40.485.000,00	42.914.000,00	45.584.000,00	47.967.000,00	176.950.000,00
2050	FUNDO DE APOIO A CULTURA	3.378.000,00	3.577.000,00	3.803.000,00	4.002.000,00	14.760.000,00
2150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.274.238.000,00	1.350.692.000,00	1.434.706.000,00	1.509.741.000,00	5.569.377.000,00
2801	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASO	37.575.000,00	39.827.000,00	42.306.000,00	44.520.000,00	164.228.000,00
2850	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.874.000,00	26.348.000,00	28.000.000,00	29.463.000,00	108.685.000,00
2851	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT	766.000,00	812.000,00	862.000,00	907.000,00	3.347.000,00
3001	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	21.129.000,00	22.392.000,00	23.786.000,00	25.030.000,00	92.337.000,00

3101	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO U	64.933.000,00	68.830.000,00	73.112.000,00	76.933.000,00	283.808.000,00
3150	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.500.000,00	6.890.000,00	7.259.000,00	7.701.000,00	28.350.000,00
3151	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	21.686.000,00	22.986.000,00	24.416.000,00	25.694.000,00	94.782.000,00
3601	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA	4.145.000,00	4.394.000,00	4.666.000,00	4.911.000,00	18.116.000,00
3701	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	52.995.000,00	56.174.000,00	59.668.000,00	62.789.000,00	231.626.000,00
3751	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	1.231.000,00	1.302.000,00	1.383.000,00	1.455.000,00	5.371.000,00
5102	DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC	445.692.000,00	472.431.000,00	501.815.000,00	528.064.000,00	1.948.002.000,00
5101	GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DOS SERVIDORE	17.971.000,00	19.049.000,00	20.234.000,00	21.292.000,00	78.546.000,00
5201	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMAN	3.159.000,00	3.343.000,00	3.555.000,00	3.738.000,00	13.795.000,00
5501	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	178.922.000,00	189.657.000,00	201.453.000,00	211.988.000,00	782.020.000,00
5550	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO D	4.793.000,00	5.080.000,00	5.397.000,00	5.678.000,00	20.948.000,00
5601	GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA	40.251.000,00	42.665.000,00	45.318.000,00	47.688.000,00	175.922.000,00
5650	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00	60.702.000,00
5701	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	843.709.000,00	894.164.000,00	949.684.000,00	999.206.000,00	3.686.763.000,00
5801	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRAN	142.914.000,00	151.487.000,00	160.912.000,00	169.326.000,00	624.639.000,00
6201	GABIN. DAPRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SO	9.084.000,00	9.629.000,00	10.228.000,00	10.763.000,00	39.704.000,00
6202	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERV	130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00	155.122.000,00	572.242.000,00
6301	GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITA	69.005.000,00	73.145.000,00	77.695.000,00	81.758.000,00	301.603.000,00

6350	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	19.000,00	65.000,00	
6351	FUNDO MUNICIPAL DA GUARDACIVIL METROPOLITANA DE G	14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00	60.000,00	
6601	GABINETE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS	51.128.000,00	54.193.000,00	57.566.000,00	60.576.000,00	223.463.000,00	
6801	GAB. DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE REGULACAO, CONTRO	4.709.000,00	4.989.000,00	5.300.000,00	5.576.000,00	20.574.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.034.358.000,005.336.231.000,005.667.964.000,005.964.311.000,00 22.002.864.000,00</b>					

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**  
**PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021**
**PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO	0100 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 - DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL			118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA			118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00
SUBFUNÇÃO	031 - AÇÃO LEGISLATIVA			118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00
PROGRAMA	0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			118.000.000,00	125.080.000,00	132.860.000,00	139.808.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1458 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA	Atividades mantidas	%	1.009.000,00	1.070.000,00	1.136.000,00	1.195.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Atividades mantidas	%	10.701.000,00	11.343.000,00	12.049.000,00	12.679.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2314 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA	Folha Paga	m	106.290.000,00	112.667.000,00	119.675.000,00	125.934.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO	1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO			32.965.000,00	34.943.000,00	37.117.000,00	39.058.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			32.963.000,00	34.941.000,00	37.115.000,00	39.056.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			32.963.000,00	34.941.000,00	37.115.000,00	39.056.000,00
PROGRAMA	0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			6.599.000,00	6.990.000,00	7.426.000,00	7.815.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2002 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	Atividades mantidas	%	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2003 - MUTIRAO NOS BAIRROS	Mutirão realizado	un	2.390.000,00	2.532.000,00	2.690.000,00	2.831.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	4.204.000,00	4.453.000,00	4.730.000,00	4.978.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			26.364.000,00	27.951.000,00	29.689.000,00	31.241.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	25.793.000,00	27.347.000,00	29.048.000,00	30.567.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2624 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS D	Atividades mantidas	%	569.000,00	602.000,00	639.000,00	672.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2705 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DIARIO OFICIAL	Atividades mantidas	%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	ENCARGOS PAGOS	%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO	1151 - FUNDO MUNICIPAL PROTECAO DEFESA CONSUMIDOR	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CON			2.293.000,00	2.430.000,00	2.582.000,00	2.717.000,00
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA			2.264.000,00	2.399.000,00	2.548.000,00	2.681.000,00
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			2.264.000,00	2.399.000,00	2.548.000,00	2.681.000,00
PROGRAMA	0038 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR			2.264.000,00	2.399.000,00	2.548.000,00	2.681.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2118 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E	Atividades mantidas	%	2.264.000,00	2.399.000,00	2.548.000,00	2.681.000,00

	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			29.000,00	31.000,00	34.000,00	36.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.000,00	31.000,00	34.000,00	36.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			29.000,00	31.000,00	34.000,00	36.000,00

PROJ/ATIVIDADE 8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP

ação  
implantada%  
29.000,00

31.000,00

34.000,00

36.000,00

36.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2018 2019 2020 2021

ORGÃO	1201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO	MEDIDA	20.052.000,00	21.252.000,00	22.575.000,00	23.754.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 - GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO			20.052.000,00	21.252.000,00	22.575.000,00	23.754.000,00
FUNÇÃO	03 - ESSENCIAL A JUSTICA			276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00
SUBFUNÇÃO	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00
PROGRAMA	0002 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUD			276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2005 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNIC	Atividades mantidas	% 276.000,00	276.000,00	295.000,00	313.000,00	330.000,00

FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			19.774.000,00	20.955.000,00	22.260.000,00	23.422.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			19.774.000,00	20.955.000,00	22.260.000,00	23.422.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			19.774.000,00	20.955.000,00	22.260.000,00	23.422.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	19.401.000,00	20.563.000,00	21.842.000,00	22.984.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	% 373.000,00	373.000,00	392.000,00	418.000,00	438.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	ENCARGOS PAGOS	% 2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2018 2019 2020 2021

ORGÃO	1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	PRODUTO	MEDIDA	15.131.000,00	16.039.000,00	17.036.000,00	17.927.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNIC			15.131.000,00	16.039.000,00	17.036.000,00	17.927.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			15.131.000,00	16.039.000,00	17.036.000,00	17.927.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			3.522.000,00	3.733.000,00	3.966.000,00	4.173.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.522.000,00	3.733.000,00	3.966.000,00	4.173.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	3.502.000,00	3.712.000,00	3.943.000,00	4.149.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	% 20.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00

SUBFUNÇÃO	131 - COMUNICACAO SOCIAL			11.609.000,00	12.306.000,00	13.070.000,00	13.754.000,00
PROGRAMA	0040 - DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLI			11.609.000,00	12.306.000,00	13.070.000,00	13.754.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2547 - POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	Campanhas Realizadas	% 11.609.000,00	11.609.000,00	12.306.000,00	13.070.000,00	13.754.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2018 2019 2020 2021

ORGÃO	1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	PRODUTO	MEDIDA	251.385.000,00	266.516.000,00	283.039.000,00	297.848.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCA			44.754.000,00	47.438.000,00	50.388.000,00	53.025.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			44.379.000,00	47.041.000,00	49.967.000,00	52.581.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			44.349.000,00	47.009.000,00	49.933.000,00	52.545.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			44.185.000,00	46.836.000,00	49.749.000,00	52.351.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2012 - COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNIC	Atividades Realizadas	% 3.516.000,00	3.516.000,00	3.727.000,00	3.959.000,00	4.166.000,00

			mantidas				
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	40.000.000,00	42.400.000,00	45.037.000,00	47.393.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	669.000,00	709.000,00	753.000,00	792.000,00
PROGRAMA	0123 - MODERNIZACAO DA GESTAO			164.000,00	173.000,00	184.000,00	194.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2057 - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	ação implantada	%	164.000,00	173.000,00	184.000,00	194.000,00
SUBFUNÇÃO	129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS			30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
PROGRAMA	0129 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2336 - APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	%	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
FUNÇÃO	15 - URBANISMO			375.000,00	397.000,00	421.000,00	444.000,00
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			375.000,00	397.000,00	421.000,00	444.000,00
PROGRAMA	0004 - PLANEJAMENTO URBANO			375.000,00	397.000,00	421.000,00	444.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1550 - PROJETOS DO PLANO DE ACAO GOIANIA SUSTENTAV	Atividades mantidas	%	375.000,00	397.000,00	421.000,00	444.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			206.631.000,00	219.078.000,00	232.651.000,00	244.823.000,00
FUNÇÃO	02 - JUDICIARIA			10.702.000,00	11.344.000,00	12.050.000,00	12.680.000,00
SUBFUNÇÃO	061 - ACAO JUDICIARIA			10.702.000,00	11.344.000,00	12.050.000,00	12.680.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			10.702.000,00	11.344.000,00	12.050.000,00	12.680.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8002 - ATENDIMENTO A PRECATORIO	PRECATÓRIOS PAGOS	%	10.702.000,00	11.344.000,00	12.050.000,00	12.680.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			13.921.000,00	14.756.000,00	15.673.000,00	16.497.000,00
SUBFUNÇÃO	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			13.921.000,00	14.756.000,00	15.673.000,00	16.497.000,00
PROGRAMA	0049 - CONTROLE FINANCEIRO			13.921.000,00	14.756.000,00	15.673.000,00	16.497.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2094 - PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS	ENCARGOS PAGOS	%	10.866.000,00	11.518.000,00	12.234.000,00	12.878.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2095 - DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS PAGOS	%	3.055.000,00	3.238.000,00	3.439.000,00	3.619.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			101.504.000,00	107.644.000,00	114.286.000,00	120.263.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DVIDA INTERNA			66.433.000,00	70.419.000,00	74.799.000,00	78.711.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			66.433.000,00	70.419.000,00	74.799.000,00	78.711.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DVIDA INTERNA	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	%	66.433.000,00	70.419.000,00	74.799.000,00	78.711.000,00
SUBFUNÇÃO	844 - SERVICO DA DVIDA EXTERNA			20.600.000,00	21.836.000,00	23.194.000,00	24.407.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			20.600.000,00	21.836.000,00	23.194.000,00	24.407.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2075 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DVIDA EXTERNA	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	%	20.600.000,00	21.836.000,00	23.194.000,00	24.407.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			14.471.000,00	15.389.000,00	16.293.000,00	17.145.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			14.471.000,00	15.389.000,00	16.293.000,00	17.145.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	REPASSESE EFETUADOS	%	14.471.000,00	15.389.000,00	16.293.000,00	17.145.000,00
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			80.504.000,00	85.334.000,00	90.642.000,00	95.383.000,00
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			80.504.000,00	85.334.000,00	90.642.000,00	95.383.000,00

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 80.504.000,00 85.334.000,00 90.642.000,00 95.383.000,00

PROJ/ATIVIDADE	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva de Contingência	%	80.504.000,00	85.334.000,00	90.642.000,00	95.383.000,00
----------------	--------------------------------	-------------------------	---	---------------	---------------	---------------	---------------

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE	PRODUTO	MEDIDA	9.559.000,00	10.132.000,00	10.762.000,00	11.324.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACA			9.559.000,00	10.132.000,00	10.762.000,00	11.324.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			4.812.000,00	5.101.000,00	5.418.000,00	5.701.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			4.812.000,00	5.101.000,00	5.418.000,00	5.701.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.812.000,00	5.101.000,00	5.418.000,00	5.701.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2087 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	ação implantada	%	4.812.000,00	5.101.000,00	5.418.000,00	5.701.000,00

FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER			4.747.000,00	5.031.000,00	5.344.000,00	5.623.000,00
SUBFUNÇÃO	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			1.541.000,00	1.633.000,00	1.735.000,00	1.825.000,00
PROGRAMA	0050 - ESPORTE E LAZER			1.541.000,00	1.633.000,00	1.735.000,00	1.825.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2088 - ESPORTE DE RENDIMENTO	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS	un	1.541.000,00	1.633.000,00	1.735.000,00	1.825.000,00
SUBFUNÇÃO	812 - DESPORTO COMUNITARIO			3.206.000,00	3.398.000,00	3.609.000,00	3.798.000,00
PROGRAMA	0050 - ESPORTE E LAZER			3.206.000,00	3.398.000,00	3.609.000,00	3.798.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2717 - COORDENACAO DA POLITICA DE ESPORTE	JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS	un	3.206.000,00	3.398.000,00	3.609.000,00	3.798.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	1750 - FUNDO MUNICIPAL MANUTENCAO E DESENV DO ENSI	PRODUTO	MEDIDA	617.814.000,00	654.882.000,00	695.615.000,00	731.996.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1750 - FUNDO MUN DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO D			617.814.000,00	654.882.000,00	695.615.000,00	731.996.000,00
FUNÇÃO	12 - EDUCACAO			597.680.000,00	633.540.000,00	672.946.000,00	708.141.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			3.126.000,00	3.313.000,00	3.520.000,00	3.703.000,00
PROGRAMA	0144 - M.D.E. EDUCACAO BASICA			3.126.000,00	3.313.000,00	3.520.000,00	3.703.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2016 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DA E	Atividades mantidas	%	1.990.000,00	2.110.000,00	2.241.000,00	2.358.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2264 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNI	ALUNO ATENDIDO	un	1.136.000,00	1.203.000,00	1.279.000,00	1.345.000,00
SUBFUNÇÃO	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO			26.104.000,00	27.670.000,00	29.391.000,00	30.928.000,00
PROGRAMA	0146 - M.D.E. ALIMENTACAO EDUCACIONAL - MERENDA ES			26.104.000,00	27.670.000,00	29.391.000,00	30.928.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2018 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	MERENDA DISTRIBUIDA	%	26.104.000,00	27.670.000,00	29.391.000,00	30.928.000,00
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			394.484.000,00	418.153.000,00	444.162.000,00	467.391.000,00
PROGRAMA	0139 - M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MAN			8.242.000,00	8.736.000,00	9.280.000,00	9.765.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DA REDE FI	ALUNO ATENDIDO	un	8.242.000,00	8.736.000,00	9.280.000,00	9.765.000,00
PROGRAMA	0141 - M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL			386.242.000,00	409.417.000,00	434.882.000,00	457.626.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2017 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO D	ALUNO ATENDIDO	un	386.242.000,00	409.417.000,00	434.882.000,00	457.626.000,00
SUBFUNÇÃO	365 - EDUCACAO INFANTIL			124.600.000,00	132.076.000,00	140.291.000,00	147.629.000,00
PROGRAMA	0139 - M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MAN			39.296.000,00	41.654.000,00	44.245.000,00	46.558.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1018 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNID	ALUNO ATENDIDO	un	8.905.000,00	9.440.000,00	10.026.000,00	10.550.000,00

			ATENDIDO				
PROJ/ATIVIDADE	1422 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNID.	ALUNO	un	30.391.000,00	32.214.000,00	34.219.000,00	36.008.000,00
ATENDIDO							
PROGRAMA	0142 - M.D.E EDUCACAO PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS			85.304.000,00	90.422.000,00	96.046.000,00	101.071.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2014 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO	ALUNO	un	38.034.000,00	40.316.000,00	42.824.000,00	45.064.000,00
ATENDIDO							
PROJ/ATIVIDADE	2077 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO	ALUNO	un	47.270.000,00	50.106.000,00	53.222.000,00	56.007.000,00
ATENDIDO							
SUBFUNÇÃO	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			24.154.000,00	25.603.000,00	27.195.000,00	28.618.000,00
PROGRAMA	0143 - M.D.E. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			24.154.000,00	25.603.000,00	27.195.000,00	28.618.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2168 - DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED.	ALUNO	un	24.154.000,00	25.603.000,00	27.195.000,00	28.618.000,00
ATENDIDO							
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCACAO ESPECIAL			25.212.000,00	26.725.000,00	28.387.000,00	29.872.000,00
PROGRAMA	0141 - M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL			25.212.000,00	26.725.000,00	28.387.000,00	29.872.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2080 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO	ALUNO	un	25.212.000,00	26.725.000,00	28.387.000,00	29.872.000,00
ATENDIDO							
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			20.134.000,00	21.342.000,00	22.669.000,00	23.855.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			20.134.000,00	21.342.000,00	22.669.000,00	23.855.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			20.134.000,00	21.342.000,00	22.669.000,00	23.855.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	DÍVIDA	%	20.134.000,00	21.342.000,00	22.669.000,00	23.855.000,00
		PUBLICA PAGA					

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ORGÃO	1751 - FUNDEB	PRODUTO	MEDIDA	457.041.000,00	484.456.000,00	514.590.000,00	541.501.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1751 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO			457.041.000,00	484.456.000,00	514.590.000,00	541.501.000,00
FUNÇÃO	12 - EDUCACAO			457.041.000,00	484.456.000,00	514.590.000,00	541.501.000,00
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			252.798.000,00	267.966.000,00	284.634.000,00	299.520.000,00
PROGRAMA	0144 - M.D.E. EDUCACAO BASICA			252.798.000,00	267.966.000,00	284.634.000,00	299.520.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2045 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	un	252.798.000,00	267.966.000,00	284.634.000,00	299.520.000,00
ATENDIDO							
SUBFUNÇÃO	365 - EDUCACAO INFANTIL			142.524.000,00	151.071.000,00	160.468.000,00	168.859.000,00
PROGRAMA	0144 - M.D.E. EDUCACAO BASICA			142.524.000,00	151.071.000,00	160.468.000,00	168.859.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2083 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL -	ALUNO	un	36.964.000,00	39.179.000,00	41.616.000,00	43.792.000,00
ATENDIDO							
PROJ/ATIVIDADE	2084 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL -	ALUNO	un	105.560.000,00	111.892.000,00	118.852.000,00	125.067.000,00
ATENDIDO							
SUBFUNÇÃO	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			37.805.000,00	40.072.000,00	42.564.000,00	44.790.000,00
PROGRAMA	0144 - M.D.E. EDUCACAO BASICA			37.805.000,00	40.072.000,00	42.564.000,00	44.790.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2085 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E	ALUNO	un	37.805.000,00	40.072.000,00	42.564.000,00	44.790.000,00
ATENDIDO							
SUBFUNÇÃO	367 - EDUCACAO ESPECIAL			23.914.000,00	25.347.000,00	26.924.000,00	28.332.000,00
PROGRAMA	0144 - M.D.E. EDUCACAO BASICA			23.914.000,00	25.347.000,00	26.924.000,00	28.332.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2086 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL	ALUNO	un	23.914.000,00	25.347.000,00	26.924.000,00	28.332.000,00
ATENDIDO							

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ORGÃO	2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PRODUTO	MEDIDA	40.485.000,00	42.914.000,00	45.584.000,00	47.967.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA		40.485.000,00	42.914.000,00	45.584.000,00	47.967.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO		34.799.000,00	36.887.000,00	39.182.000,00	41.230.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL		34.799.000,00	36.887.000,00	39.182.000,00	41.230.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		34.799.000,00	36.887.000,00	39.182.000,00	41.230.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	34.235.000,00	36.289.000,00	38.547.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	ação implantada	%	564.000,00	598.000,00	635.000,00
						668.000,00

FUNÇÃO	13 - CULTURA		5.686.000,00	6.027.000,00	6.402.000,00	6.737.000,00
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSAO CULTURAL		5.686.000,00	6.027.000,00	6.402.000,00	6.737.000,00
PROGRAMA	0018 - DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS		5.686.000,00	6.027.000,00	6.402.000,00	6.737.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2106 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTO REALIZADO	%	5.686.000,00	6.027.000,00	6.402.000,00
						6.737.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

			2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA	PRODUTO	3.378.000,00	3.577.000,00	3.803.000,00	4.002.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA		3.378.000,00	3.577.000,00	3.803.000,00	4.002.000,00
FUNÇÃO	13 - CULTURA		3.366.000,00	3.564.000,00	3.789.000,00	3.988.000,00
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSAO CULTURAL		3.366.000,00	3.564.000,00	3.789.000,00	3.988.000,00
PROGRAMA	0018 - DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS		3.366.000,00	3.564.000,00	3.789.000,00	3.988.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO	EVENTO REALIZADO	%	3.366.000,00	3.564.000,00	3.789.000,00
						3.988.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	12.000,00	13.000,00	14.000,00
						14.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

			2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRODUTO	1.274.238.000,00	1.350.692.000,00	1.434.706.000,00	1.509.741.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		1.274.238.000,00	1.350.692.000,00	1.434.706.000,00	1.509.741.000,00
FUNÇÃO	10 - SAUDE		1.269.731.000,00	1.345.914.000,00	1.429.631.000,00	1.504.401.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL		487.162.000,00	516.391.100,00	548.511.200,00	577.198.400,00
PROGRAMA	0183 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE		487.162.000,00	516.391.100,00	548.511.200,00	577.198.400,00
PROJ/ATIVIDADE	2645 - MANUTENCAO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL	Folha Paga	m	487.162.000,00	516.391.100,00	548.511.200,00
						577.198.400,00
SUBFUNÇÃO	301 - ATENCAO BASICA		90.438.000,00	95.863.000,00	101.825.000,00	107.151.000,00
PROGRAMA	0177 - QUALIFICACAO E EXPANSAO DA ATENCAO BASICA		90.438.000,00	95.863.000,00	101.825.000,00	107.151.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2632 - EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVICO	FAMÍLIA ASSISTIDA	un	6.396.000,00	6.780.000,00	7.201.000,00
						7.578.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2633 - IMPLEM. ESTRATEGIAS PARA A COORD. DE CUID.	FAMÍLIA ASSISTIDA	un	545.000,00	577.000,00	613.000,00
						645.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2646 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A REDE DE ATE	ação implantada	%	83.497.000,00	88.506.000,00	94.011.000,00
						98.928.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		657.469.000,00	696.918.900,00	740.267.800,00	778.983.600,00
PROGRAMA	0178 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E		579.854.000,00	614.646.900,00	652.879.800,00	687.021.600,00
PROJ/ATIVIDADE	2634 - CONTR.E AVALIAR OS PREST. SERVICOS COM BASE	Atividades mantidas	%	576.493.000,00	611.083.900,00	649.095.800,00
						683.039.600,00

PROJ/ATIVIDADE	2635 - AMP. E QUALIF. O ACESSO A CART. DE SERV. DE	Atividades mantidas	%	3.361.000,00	3.563.000,00	3.784.000,00	3.982.000,00
PROGRAMA	0180 - FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SUS - GOIANIA			77.615.000,00	82.272.000,00	87.388.000,00	91.962.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1551 - AMPLIAR A REDE FISICA DA SMS	Atividades mantidas	%	59.721.000,00	63.304.000,00	67.241.000,00	70.759.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2637 - CONSOLIDAR POL.E AMPL.ESTRAT. NA GESTAO E D	Atividades mantidas	%	14.862.000,00	15.754.000,00	16.734.000,00	17.610.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2638 - INCREMENTAR OS SIST.DE INF.QUE SERVEM DE SU	Atividades mantidas	%	901.000,00	955.000,00	1.014.000,00	1.068.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2639 - FORT. A GESTAO, O CONTR. SOCIAL E AS POL. DE	Atividades mantidas	%	628.000,00	666.000,00	707.000,00	744.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2640 - REGULAR E CONTROLAR O ACESSO AOS EXAMES, ME	Atividades mantidas	%	1.503.000,00	1.593.000,00	1.692.000,00	1.781.000,00
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			13.673.000,00	14.493.000,00	15.395.000,00	16.200.000,00
PROGRAMA	0179 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			13.673.000,00	14.493.000,00	15.395.000,00	16.200.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2636 - PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE A ASSISTENC	Atividades mantidas	%	13.673.000,00	14.493.000,00	15.395.000,00	16.200.000,00
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			20.989.000,00	22.248.000,00	23.632.000,00	24.868.000,00
PROGRAMA	0181 - VIGILANCIA EM SAUDE			20.989.000,00	22.248.000,00	23.632.000,00	24.868.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2641 - REDUZIR OS RISCOS SANITARIOS	Atividades mantidas	%	504.000,00	534.000,00	567.000,00	597.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2642 - DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELAC. A SAUD	Atividades mantidas	%	481.000,00	510.000,00	542.000,00	570.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2643 - PROMOVER A DETECCAO E CONT.DOS AGRAVOS ADO	Atividades mantidas	%	62.000,00	65.000,00	70.000,00	73.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2644 - PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUCAO DAS ZOONOS	Atividades mantidas	%	19.942.000,00	21.139.000,00	22.453.000,00	23.628.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			4.507.000,00	4.778.000,00	5.075.000,00	5.340.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			3.747.000,00	3.972.000,00	4.219.000,00	4.440.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			3.747.000,00	3.972.000,00	4.219.000,00	4.440.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	ENCARGOS PAGOS	%	3.747.000,00	3.972.000,00	4.219.000,00	4.440.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			760.000,00	806.000,00	856.000,00	900.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			760.000,00	806.000,00	856.000,00	900.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	760.000,00	806.000,00	856.000,00	900.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRODUTO	MEDIDA	37.575.000,00	39.827.000,00	42.306.000,00	44.520.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2801 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTE			37.575.000,00	39.827.000,00	42.306.000,00	44.520.000,00
FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			37.575.000,00	39.827.000,00	42.306.000,00	44.520.000,00
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			37.575.000,00	39.827.000,00	42.306.000,00	44.520.000,00
PROGRAMA	0010 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			111.000,00	117.000,00	126.000,00	133.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1008 - CONSTRUCAO DA COZINHA INDUSTRIAL	OBRA REALIZADA	un	24.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2710 - EXECUCAO DO PROJETO VIDA SAUDAVEL	PROJETO IMPLANTADO	%	23.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2713 - MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	Atividades	%	64.000,00	68.000,00	73.000,00	76.000,00

PROGRAMA		0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		mantidas		37.355.000,00	39.597.000,00	42.059.000,00	44.257.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga		m		33.228.000,00	35.222.000,00	37.412.000,00	39.369.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas		%		4.127.000,00	4.375.000,00	4.647.000,00	4.888.000,00
PROGRAMA	0160 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESP					66.000,00	68.000,00	72.000,00	79.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1014 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL D	OBRA REALIZADA		un		33.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1502 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTIT	OBRA REALIZADA		un		33.000,00	35.000,00	36.000,00	40.000,00
PROGRAMA	0167 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BAS					31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1009 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL B	OBRA REALIZADA		un		31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
PROGRAMA	0171 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2597 - EXECUCAO DO PROJETO MODERNIZACAO DO BANCO M	PROJETO IMPLANTADO		%		12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

						2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	2850 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRODUTO		MEDIDA		24.874.000,00	26.348.000,00	28.000.000,00	29.463.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					24.874.000,00	26.348.000,00	28.000.000,00	29.463.000,00
FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL					24.862.000,00	26.335.000,00	27.987.000,00	29.449.000,00
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					24.862.000,00	26.335.000,00	27.987.000,00	29.449.000,00
PROGRAMA	0010 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.536.000,00	1.627.000,00	1.731.000,00	1.820.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COZINHA INDUSTRI	Atividades mantidas		%		31.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2558 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPA	Atividades mantidas		%		1.375.000,00	1.458.000,00	1.549.000,00	1.629.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2565 - REPASSE DE BENEFICIOS EVENTUAIS	REPASSES EFETUADOS		%		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2710 - EXECUCAO DO PROJETO VIDA SAUDAVEL	PROJETO IMPLANTADO		%		9.000,00	9.000,00	11.000,00	11.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2713 - MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	Atividades mantidas		%		106.000,00	112.000,00	119.000,00	125.000,00
PROGRAMA	0035 - ASSISTENCIA A CONSELHOS					517.000,00	547.000,00	583.000,00	613.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2029 - MANUTENCAO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SO	Atividades mantidas		%		105.000,00	111.000,00	119.000,00	124.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2042 - MANUTENCAO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SO	Atividades mantidas		%		105.000,00	111.000,00	119.000,00	124.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2591 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTE	CONSELHO MANTIDO		%		125.000,00	132.000,00	141.000,00	148.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2592 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO		%		19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2593 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIT	CONSELHO MANTIDO		%		19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2594 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURAN	CONSELHO MANTIDO		%		19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2595 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	CONSELHO MANTIDO		%		125.000,00	133.000,00	141.000,00	148.000,00
PROGRAMA	0051 - PROJETO CRIANCA FELIZ					855.000,00	906.000,00	963.000,00	1.013.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2059 - EXECUCAO E MANUTENCAO DO PROJETO CRIANCA FE	PROJETO IMPLANTADO		%		855.000,00	906.000,00	963.000,00	1.013.000,00

PROGRAMA	0158 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		4.526.000,00	4.796.000,00	5.096.000,00	5.362.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2047 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	%	388.000,00	411.000,00	437.000,00	460.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Atividades mantidas	%	4.134.000,00	4.381.000,00	4.654.000,00	4.897.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2556 - MANUTENCAO DO PROJETO INTERAGIR	PROJETO IMPLANTADO	%	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA	0160 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESP		11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	1009 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL B	OBRA REALIZADA	un	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1014 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL D	OBRA REALIZADA	un	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1502 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTIT	OBRA REALIZADA	un	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
PROGRAMA	0162 - MODERNIZACAO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIA		10.047.000,00	10.650.000,00	11.313.000,00	11.904.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2049 - MANUTENCAO DE PARCERIAS COM A REDE COMPLEME	Atividades mantidas	%	6.961.000,00	7.379.000,00	7.838.000,00	8.248.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2553 - MODERNIZAR A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASS	ação implantada	%	786.000,00	833.000,00	885.000,00	931.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2555 - MODERNIZACAO DA GESTAO DO PBF E CAD NICO -	ação implantada	%	2.300.000,00	2.438.000,00	2.590.000,00	2.725.000,00
PROGRAMA	0163 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		95.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2603 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	Atividades mantidas	%	95.000,00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
PROGRAMA	0164 - GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA UNICO DE ASSI		90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2604 - GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA NIDO DE ASSI	Atividades mantidas	%	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00
PROGRAMA	0165 - PROTECAO SOCIAL BASICA		5.235.000,00	5.549.000,00	5.891.000,00	6.200.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2052 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	Atividades mantidas	%	4.301.000,00	4.559.000,00	4.843.000,00	5.096.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2061 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	%	719.000,00	762.000,00	809.000,00	852.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2589 - EXECUCAO DO PROJETO BATE LATAS	PROJETO IMPLANTADO	%	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2596 - EXECUCAO DO PROJETO TECENDO O AMANHA	PROJETO IMPLANTADO	%	50.000,00	53.000,00	54.000,00	57.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2714 - MANUTENCAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTIN	Atividades mantidas	%	155.000,00	164.000,00	174.000,00	183.000,00
PROGRAMA	0169 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		863.000,00	912.000,00	970.000,00	1.020.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2053 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDAD	Atividades mantidas	%	757.000,00	801.000,00	851.000,00	896.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2572 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INST	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	%	106.000,00	111.000,00	119.000,00	124.000,00
PROGRAMA	0171 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		831.000,00	879.000,00	935.000,00	984.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2566 - EXECUCAO DO PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMEN	PROJETO IMPLANTADO	%	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2567 - MANUTENCAO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS	%	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00

PROJ/ATIVIDADE	2568 - MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR	Atividades mantidas	%	810.000,00	857.000,00	912.000,00	960.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2597 - EXECUCAO DO PROJETO MODERNIZACAO DO BANCO M	PROJETO IMPLANTADO	%	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA	0172 - ACESSUAS TRABALHO			256.000,00	261.000,00	286.000,00	301.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2625 - ACESSUAS TRABALHO	ação implantada	%	256.000,00	261.000,00	286.000,00	301.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	2851 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E ADOLES	PRODUTO	MEDIDA	766.000,00	812.000,00	862.000,00	907.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2851 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADO			766.000,00	812.000,00	862.000,00	907.000,00
FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			736.000,00	780.000,00	829.000,00	872.000,00
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			736.000,00	780.000,00	829.000,00	872.000,00
PROGRAMA	0011 - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			736.000,00	780.000,00	829.000,00	872.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2202 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E	Atividades mantidas	%	736.000,00	780.000,00	829.000,00	872.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO	MEDIDA	21.129.000,00	22.392.000,00	23.786.000,00	25.030.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3001 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO			21.129.000,00	22.392.000,00	23.786.000,00	25.030.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			21.129.000,00	22.392.000,00	23.786.000,00	25.030.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			20.860.000,00	22.108.000,00	23.484.000,00	24.712.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.860.000,00	22.108.000,00	23.484.000,00	24.712.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	20.860.000,00	22.108.000,00	23.484.000,00	24.712.000,00
SUBFUNÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO			269.000,00	284.000,00	302.000,00	318.000,00
PROGRAMA	0046 - CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES			269.000,00	284.000,00	302.000,00	318.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2379 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEP. ADMINISTR	ação implantada	%	269.000,00	284.000,00	302.000,00	318.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3100 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBANO E HABITAC	PRODUTO	MEDIDA	64.933.000,00	68.830.000,00	73.112.000,00	76.933.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJA			64.933.000,00	68.830.000,00	73.112.000,00	76.933.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			64.930.000,00	68.827.000,00	73.109.000,00	76.930.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			64.930.000,00	68.827.000,00	73.109.000,00	76.930.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			59.890.000,00	63.487.000,00	67.436.000,00	70.962.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	58.980.000,00	62.526.000,00	66.414.000,00	69.888.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades	%	910.000,00	961.000,00	1.022.000,00	1.074.000,00

PROGRAMA	0128 - MACAMBIRA ANICUNS			5.040.000,00	5.340.000,00	5.673.000,00	5.968.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1459 - PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO AMBIENTAL	Atividades mantidas	%	5.040.000,00	5.340.000,00	5.673.000,00	5.968.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	%	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3150 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PRODUTO	MEDIDA	6.500.000,00	6.890.000,00	7.259.000,00	7.701.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3150 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			6.500.000,00	6.890.000,00	7.259.000,00	7.701.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			6.427.000,00	6.813.000,00	7.177.000,00	7.615.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			1.258.000,00	1.334.000,00	1.357.000,00	1.491.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.258.000,00	1.334.000,00	1.357.000,00	1.491.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2298 - COORD DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APO	PROJETO IMPLANTADO	%	1.243.000,00	1.318.000,00	1.340.000,00	1.473.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
SUBFUNÇÃO	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			5.169.000,00	5.479.000,00	5.820.000,00	6.124.000,00
PROGRAMA	0004 - PLANEJAMENTO URBANO			5.169.000,00	5.479.000,00	5.820.000,00	6.124.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2229 - PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INER	PROJETO IMPLANTADO	%	5.169.000,00	5.479.000,00	5.820.000,00	6.124.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			73.000,00	77.000,00	82.000,00	86.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			73.000,00	77.000,00	82.000,00	86.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			73.000,00	77.000,00	82.000,00	86.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	73.000,00	77.000,00	82.000,00	86.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3151 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE S	PRODUTO	MEDIDA	21.686.000,00	22.986.000,00	24.416.000,00	25.694.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3151 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SO			21.686.000,00	22.986.000,00	24.416.000,00	25.694.000,00
FUNÇÃO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			843.000,00	883.000,00	941.000,00	984.000,00
SUBFUNÇÃO	482 - HABITACAO URBANA			843.000,00	883.000,00	941.000,00	984.000,00
PROGRAMA	0023 - INCENTIVO A PRODUCAO			843.000,00	883.000,00	941.000,00	984.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2686 - PROG.TEC.SOCIAL DE INSERCAO NO RES. JARDIM	FAMÍLIA ASSISTIDA	un	843.000,00	883.000,00	941.000,00	984.000,00
FUNÇÃO	16 - HABITACAO			20.651.000,00	21.899.000,00	23.259.000,00	24.483.000,00
SUBFUNÇÃO	482 - HABITACAO URBANA			20.651.000,00	21.899.000,00	23.259.000,00	24.483.000,00
PROGRAMA	0021 - OBRAS HABITACIONAIS			9.802.000,00	10.388.000,00	11.034.000,00	11.613.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1631 - ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIA	CASAS CONSTRUÍDAS	un	9.802.000,00	10.388.000,00	11.034.000,00	11.613.000,00
PROGRAMA	0127 - REGULARIZACAO FUNDIARIO			10.849.000,00	11.511.000,00	12.225.000,00	12.870.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2289 - ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS	Atividades mantidas	%	252.000,00	267.000,00	284.000,00	299.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2606 - REGULARIZAÇO E URBANIZACAO DAS AREAS DE OR	LOTE	un	10.597.000,00	11.244.000,00	11.941.000,00	12.571.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		192.000,00	204.000,00	216.000,00	227.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		192.000,00	204.000,00	216.000,00	227.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		192.000,00	204.000,00	216.000,00	227.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	192.000,00	204.000,00	216.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3600 - SEC.MUN.DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SMP	PRODUTO	MEDIDA	4.145.000,00	4.394.000,00	4.666.000,00	4.911.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITIC			4.145.000,00	4.394.000,00	4.666.000,00	4.911.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			2.115.000,00	2.242.000,00	2.381.000,00	2.506.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.115.000,00	2.242.000,00	2.381.000,00	2.506.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.115.000,00	2.242.000,00	2.381.000,00	2.506.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	1.927.000,00	2.043.000,00	2.169.000,00	2.283.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	188.000,00	199.000,00	212.000,00	223.000,00

FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA			2.030.000,00	2.152.000,00	2.285.000,00	2.405.000,00
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			2.030.000,00	2.152.000,00	2.285.000,00	2.405.000,00
PROGRAMA	0154 - ATENCAO E APOIO A MULHER			2.030.000,00	2.152.000,00	2.285.000,00	2.405.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2377 - POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER	Atividades mantidas	%	1.823.000,00	1.932.000,00	2.052.000,00	2.160.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2532 - POLITICAS PUBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS DAS	Atividades mantidas	%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2533 - COORDENACAO E MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	Atividades mantidas	%	114.000,00	121.000,00	128.000,00	135.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2534 - COORDENACAO E MANUT. DO CENTRO DE REFERENCI	Atividades mantidas	%	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2535 - FORMAR E CAPACITAR MULHERES EM AREAS DIVERS	Atividades mantidas	%	61.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3701 - SECRETARIA MUN. DESENV.ECON.TRAB.CIENC.TECNO	PRODUTO	MEDIDA	52.995.000,00	56.174.000,00	59.668.000,00	62.789.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV			52.995.000,00	56.174.000,00	59.668.000,00	62.789.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			40.382.000,00	42.803.000,00	45.465.000,00	47.843.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			40.382.000,00	42.803.000,00	45.465.000,00	47.843.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			40.382.000,00	42.803.000,00	45.465.000,00	47.843.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	38.001.000,00	40.280.000,00	42.785.000,00	45.023.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	ação implantada	%	2.381.000,00	2.523.000,00	2.680.000,00	2.820.000,00

FUNÇÃO	19 - CIENCIA E TECNOLOGIA			12.327.000,00	13.068.000,00	13.881.000,00	14.607.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			201.000,00	213.000,00	226.000,00	238.000,00
PROGRAMA	0006 - INFORMATICA			201.000,00	213.000,00	226.000,00	238.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2063 - GESTAO TECNICA E OPERACIONAL DO CENTRO DE G	ação implantada	%	201.000,00	213.000,00	226.000,00	238.000,00

SUBFUNÇÃO	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00
PROGRAMA	0037 - PROGRAMA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00

PROJ/ATIVIDADE	2616 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	ação	%	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00
----------------	--	------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

SUBFUNÇÃO	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		12.086.000,00	12.813.000,00	13.610.000,00	14.322.000,00
PROGRAMA	0006 - INFORMATICA		12.086.000,00	12.813.000,00	13.610.000,00	14.322.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2089 - CENTRAL INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO	ação implantada	%	19.000,00	19.000,00	20.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2358 - SERV. PROCESSAM. DADOS, CIENCIA, TECNOLOGIA	ação implantada	%	12.067.000,00	12.794.000,00	13.590.000,00
FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA		28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00
SUBFUNÇÃO	601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00
PROGRAMA	0153 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL		28.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2620 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	ação implantada	%	28.000,00	30.000,00	31.000,00
FUNÇÃO	23 - COMERCIO E SERVICOS		258.000,00	273.000,00	291.000,00	306.000,00
SUBFUNÇÃO	691 - PROMOCAO COMERCIAL		258.000,00	273.000,00	291.000,00	306.000,00
PROGRAMA	0023 - INCENTIVO A PRODUCAO		7.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2039 - APOIO A EXPANSAO COMERCIAL	ação implantada	%	7.000,00	7.000,00	8.000,00
PROGRAMA	0153 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL		251.000,00	266.000,00	283.000,00	297.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2062 - IMPLANTaçao DO SISTEMA DE INSPECaO PARA MAP	ação implantada	%	12.000,00	13.000,00	14.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2540 - ATUALIZACAO CADASTRAL DAS ATIVIDADES ECONOM	ação implantada	%	96.000,00	102.000,00	108.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2541 - MANUTENCAO DAS FEIRAS E MERCADOS	ação implantada	%	116.000,00	123.000,00	131.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2542 - AUTOMACAO DAS FEIRAS E MERCADOS	ação implantada	%	19.000,00	20.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2622 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMP	ação implantada	%	8.000,00	8.000,00	9.000,00
						9.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

			2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	3751 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHAD	PRODUTO	1.231.000,00	1.302.000,00	1.383.000,00	1.455.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3751 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHAD		1.231.000,00	1.302.000,00	1.383.000,00	1.455.000,00
FUNÇÃO	11 - TRABALHO		1.231.000,00	1.302.000,00	1.383.000,00	1.455.000,00
SUBFUNÇÃO	331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		1.220.000,00	1.291.000,00	1.372.000,00	1.442.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.206.000,00	1.277.000,00	1.357.000,00	1.426.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	1.206.000,00	1.277.000,00	1.357.000,00
PROGRAMA	0029 - EMPREGO E RENDA		14.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2192 - RENDA FAMILIAR MINIMA	Atividades mantidas	%	10.000,00	10.000,00	11.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2649 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL/ECONOMIA SOLIDARI	Atividades mantidas	%	4.000,00	4.000,00	4.000,00
SUBFUNÇÃO	334 - FOMENTO AO TRABALHO		11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00
PROGRAMA	0182 - FOMENTO A ECONOMIA SOLIDARIA		11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1552 - CONSTRUCAO DO CENTRO PUB. DE ECONOMIA SOLID	Atividades mantidas	%	11.000,00	11.000,00	11.000,00
						13.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUN	PRODUTO	MEDIDA	463.663.000,00	491.480.000,00	522.049.000,00	549.356.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DOS SE			17.971.000,00	19.049.000,00	20.234.000,00	21.292.000,00
FUNÇÃO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL			17.969.000,00	19.047.000,00	20.232.000,00	21.290.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			17.969.000,00	19.047.000,00	20.232.000,00	21.290.000,00
PROGRAMA	0012 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS			17.969.000,00	19.047.000,00	20.232.000,00	21.290.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2210 - MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MU	Atividades mantidas	%	8.009.000,00	8.492.000,00	9.020.000,00	9.492.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2326 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IP	Atividades mantidas	%	9.960.000,00	10.555.000,00	11.212.000,00	11.798.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	Atividades mantidas	%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5102 - DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PR			445.692.000,00	472.431.000,00	501.815.000,00	528.064.000,00
FUNÇÃO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL			445.690.000,00	472.430.000,00	501.814.000,00	528.063.000,00
SUBFUNÇÃO	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			445.690.000,00	472.430.000,00	501.814.000,00	528.063.000,00
PROGRAMA	0012 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS			445.690.000,00	472.430.000,00	501.814.000,00	528.063.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8243 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUND	Atividades mantidas	%	435.930.000,00	462.084.000,00	490.826.000,00	516.497.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8244 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO P	Atividades mantidas	%	9.352.000,00	9.912.000,00	10.529.000,00	11.079.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8245 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO P	Atividades mantidas	%	204.000,00	217.000,00	229.000,00	241.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8246 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO P	Atividades mantidas	%	204.000,00	217.000,00	230.000,00	246.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	Atividades mantidas	%	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	5201 - SECRETARIA MUN.DIR.HUMANOS E POLITICAS AFIR	PRODUTO	MEDIDA	3.159.000,00	3.343.000,00	3.555.000,00	3.738.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5201 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITO			3.159.000,00	3.343.000,00	3.555.000,00	3.738.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			2.780.000,00	2.946.000,00	3.129.000,00	3.291.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			2.780.000,00	2.946.000,00	3.129.000,00	3.291.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.780.000,00	2.946.000,00	3.129.000,00	3.291.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	2.415.000,00	2.559.000,00	2.718.000,00	2.859.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	365.000,00	387.000,00	411.000,00	432.000,00
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA			378.000,00	395.000,00	424.000,00	445.000,00
SUBFUNÇÃO	242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			95.000,00	98.000,00	107.000,00	112.000,00
PROGRAMA	0031 - ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			95.000,00	98.000,00	107.000,00	112.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2400 - POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIE	Atividades mantidas	%	66.000,00	67.000,00	74.000,00	78.000,00

PROJ/ATIVIDADE	2704 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA	Atividades mantidas	%	29.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			283.000,00	297.000,00	317.000,00	333.000,00
PROGRAMA	0044 - PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS			111.000,00	117.000,00	124.000,00	132.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2015 - POLITICAS PARA A PROMOCAO DOS DIREITOS HUMA	PESSOA ASSISTIDA	un	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2403 - POLITICAS PUBLICAS PARA PROMOCAO DA IGUALDA	ação implantada	%	74.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2546 - MANUTENCAO CONS. MUN. PROMOCAO DA IGUALDADE	Atividades mantidas	%	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
PROGRAMA	0047 - PROGRAMA JUVENTUDE			159.000,00	166.000,00	178.000,00	186.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2397 - POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	JOVEM ATENDIDO	un	48.000,00	50.000,00	54.000,00	56.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2613 - ESTACAO JUVENTUDE SUSTENTAVEL	JOVEM ATENDIDO	un	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2614 - PROGRAMA JOVENS ACOLHEDORES	JOVEM ATENDIDO	un	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2615 - PROJETO PORTAS ABERTAS	JOVEM ATENDIDO	un	73.000,00	76.000,00	81.000,00	85.000,00
PROGRAMA	0187 - ASSUNTOS DA DIVERSIDADE SEXUAL			13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2698 - POLITICA PUBLICAS PARA PESSOAS LGBTI	PESSOA ASSISTIDA	un	13.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	ENCARGOS PAGOS	%	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	5501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	PRODUTO	MEDIDA	178.922.000,00	189.657.000,00	201.453.000,00	211.988.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5501 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINIS			178.922.000,00	189.657.000,00	201.453.000,00	211.988.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			178.922.000,00	189.657.000,00	201.453.000,00	211.988.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			178.922.000,00	189.657.000,00	201.453.000,00	211.988.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			178.922.000,00	189.657.000,00	201.453.000,00	211.988.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	30.901.000,00	32.755.000,00	34.792.000,00	36.612.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	7.146.000,00	7.574.000,00	8.045.000,00	8.466.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2527 - COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PAR	Atividades mantidas	%	34.777.000,00	36.864.000,00	39.157.000,00	41.204.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2528 - COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE MATERIAL E P	Atividades mantidas	%	3.822.000,00	4.051.000,00	4.303.000,00	4.528.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2530 - COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEI	FROTA MANTIDOS	%	102.276.000,00	108.413.000,00	115.156.000,00	121.178.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	5550 - FUNDO MUNIC. DE CAPACIT.E DESENV. DO SERV.PU	PRODUTO	MEDIDA	4.793.000,00	5.080.000,00	5.397.000,00	5.678.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5550 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVI			4.793.000,00	5.080.000,00	5.397.000,00	5.678.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			4.745.000,00	5.030.000,00	5.343.000,00	5.621.000,00

SUBFUNÇÃO	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			4.745.000,00	5.030.000,00	5.343.000,00	5.621.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.745.000,00	5.030.000,00	5.343.000,00	5.621.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2216 - CONCURSO PUBLICO	ação implantada	%	2.653.000,00	2.812.000,00	2.987.000,00	3.143.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2238 - COORDENACAO SUPERVISAO E CAPACITACAO DE REC	Atividades mantidas	%	2.019.000,00	2.140.000,00	2.273.000,00	2.392.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2456 - COORDENACAO E SUPERVISAO DE PROCESSOS SELET	ação implantada	%	61.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			48.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			48.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			48.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	48.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PRODUTO	MEDIDA	40.251.000,00	42.665.000,00	45.318.000,00	47.688.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5601 - GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA			40.251.000,00	42.665.000,00	45.318.000,00	47.688.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			39.822.000,00	42.211.000,00	44.835.000,00	47.180.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			39.822.000,00	42.211.000,00	44.835.000,00	47.180.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			39.822.000,00	42.211.000,00	44.835.000,00	47.180.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	37.864.000,00	40.136.000,00	42.632.000,00	44.862.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	1.958.000,00	2.075.000,00	2.203.000,00	2.318.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			429.000,00	454.000,00	483.000,00	508.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			411.000,00	435.000,00	463.000,00	487.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			411.000,00	435.000,00	463.000,00	487.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	%	411.000,00	435.000,00	463.000,00	487.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PRODUTO	MEDIDA	13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00
FUNÇÃO	18 - GESTAO AMBIENTAL			13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00
SUBFUNÇÃO	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00
PROGRAMA	0053 - AGENDA AMBIENTAL			13.891.000,00	14.721.000,00	15.636.000,00	16.454.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2064 - AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL	Campanhas Realizadas	%	852.000,00	903.000,00	959.000,00	1.009.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2065 - AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS	ação implantada	%	2.552.000,00	2.705.000,00	2.873.000,00	3.024.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2066 - AGENDA BRANCA - GOVERNANÇA E GESTÃO	ação implantada	%	3.671.000,00	3.891.000,00	4.133.000,00	4.349.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2068 - AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO	ação	%	2.605.000,00	2.760.000,00	2.932.000,00	3.085.000,00

PROJ/ATIVIDADE	2074 - AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE	ação implantada	%	4.211.000,00	4.462.000,00	4.739.000,00	4.987.000,00
----------------	--------------------------------------	--------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	5701 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PU	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAES			843.709.000,00	894.164.000,00	949.684.000,00	999.206.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			98.573.000,00	104.484.000,00	110.988.000,00	116.788.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			98.573.000,00	104.484.000,00	110.988.000,00	116.788.000,00
PROGRAMA	0007 - EDIFICACOES PUBLICAS			7.016.000,00	7.434.000,00	7.902.000,00	8.310.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1466 - IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPA	Atividades mantidas	%	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1467 - URB E REVIT DO CENTRO, PREDIOS PARA ATIV CU	Atividades mantidas	%	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1468 - ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PO	Atividades mantidas	%	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1469 - CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL	Atividades mantidas	%	18.000,00	19.000,00	21.000,00	21.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1470 - CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENT	Atividades mantidas	%	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1474 - CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS P	Atividades mantidas	%	1.621.000,00	1.718.000,00	1.825.000,00	1.921.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1475 - CONSTRUCAO DO QUARTEL DA AGMG (AGENCIA DA G	Atividades mantidas	%	21.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1548 - CONSTRUCAO DA CASA DE VIDRO	Atividades mantidas	%	5.294.000,00	5.610.000,00	5.959.000,00	6.271.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			91.557.000,00	97.050.000,00	103.086.000,00	108.478.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	80.203.000,00	85.015.000,00	90.303.000,00	95.026.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	11.354.000,00	12.035.000,00	12.783.000,00	13.452.000,00
FUNÇÃO	15 - URBANISMO			86.523.000,00	91.712.000,00	97.422.000,00	102.511.000,00
SUBFUNÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			20.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
PROGRAMA	0025 - VIAS URBANAS			20.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2344 - PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	Atividades mantidas	%	20.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
SUBFUNÇÃO	452 - SERVICOS URBANOS			64.455.000,00	68.322.000,00	72.572.000,00	76.367.000,00
PROGRAMA	0020 - SERVICOS URBANOS			64.455.000,00	68.322.000,00	72.572.000,00	76.367.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2231 - SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZ	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA/AMPLIADA	%	64.455.000,00	68.322.000,00	72.572.000,00	76.367.000,00
SUBFUNÇÃO	605 - ABASTECIMENTO			1.000.000,00	1.060.000,00	1.127.000,00	1.183.000,00
PROGRAMA	0023 - INCENTIVO A PRODUCAO			1.000.000,00	1.060.000,00	1.127.000,00	1.183.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1429 - CONSTRUCAO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	Atividades mantidas	%	20.000,00	21.000,00	23.000,00	23.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1477 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	Atividades mantidas	%	980.000,00	1.039.000,00	1.104.000,00	1.160.000,00
SUBFUNÇÃO	813 - LAZER			21.048.000,00	22.309.000,00	23.700.000,00	24.938.000,00
PROGRAMA	0022 - PARQUES E JARDINS			21.048.000,00	22.309.000,00	23.700.000,00	24.938.000,00

PROJ/ATIVIDADE	1478 - CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE	Atividades mantidas	%	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1480 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	Atividades mantidas	%	21.028.000,00	22.288.000,00	23.677.000,00	24.914.000,00
FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO			360.002.000,00	381.447.000,00	405.069.000,00	426.116.000,00
SUBFUNÇÃO	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			360.002.000,00	381.447.000,00	405.069.000,00	426.116.000,00
PROGRAMA	0020 - SERVICOS URBANOS			360.002.000,00	381.447.000,00	405.069.000,00	426.116.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2232 - COLETA DO LIXO COMURG	Atividades mantidas	%	360.002.000,00	381.447.000,00	405.069.000,00	426.116.000,00
FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE			298.609.000,00	316.519.000,00	336.203.000,00	353.789.000,00
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			216.238.000,00	229.206.000,00	243.463.000,00	256.195.000,00
PROGRAMA	0025 - VIAS URBANAS			216.238.000,00	229.206.000,00	243.463.000,00	256.195.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1425 - ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	Atividades mantidas	%	12.542.000,00	13.295.000,00	14.121.000,00	14.860.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1432 - PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	Atividades mantidas	%	150.737.000,00	159.776.000,00	169.715.000,00	178.591.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1434 - PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS	Atividades mantidas	%	982.000,00	1.041.000,00	1.106.000,00	1.163.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1439 - REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO	Atividades mantidas	%	24.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1440 - PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LES	Atividades mantidas	%	11.664.000,00	12.364.000,00	13.133.000,00	13.819.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1444 - REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	Atividades mantidas	%	20.318.000,00	21.536.000,00	22.874.000,00	24.071.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1445 - RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CAS	Atividades mantidas	%	18.664.000,00	19.785.000,00	21.014.000,00	22.114.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1447 - CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO CONTORNO NORTE	Atividades mantidas	%	620.000,00	657.000,00	699.000,00	734.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1489 - PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NORTE	Atividades mantidas	%	114.000,00	120.000,00	128.000,00	135.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1490 - INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL, RE	Atividades mantidas	%	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1549 - CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	Atividades mantidas	%	432.000,00	458.000,00	487.000,00	513.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2234 - CANALIZACAO E REURBANIZACAO DOS FUNDOS	Atividades mantidas	%	129.000,00	136.000,00	145.000,00	152.000,00
SUBFUNÇÃO	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			81.991.000,00	86.911.000,00	92.316.000,00	97.144.000,00
PROGRAMA	0137 - PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO			73.872.000,00	78.305.000,00	83.175.000,00	87.525.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1492 - IMPLEMENTACAO DE TERMINAIS/ESTACOES DE INTENCAO	Atividades mantidas	%	730.000,00	774.000,00	822.000,00	865.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1493 - IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS	Atividades mantidas	%	73.142.000,00	77.531.000,00	82.353.000,00	86.660.000,00
PROGRAMA	0138 - CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO			8.119.000,00	8.606.000,00	9.141.000,00	9.619.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1494 - PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIA	Atividades mantidas	%	8.119.000,00	8.606.000,00	9.141.000,00	9.619.000,00
SUBFUNÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			380.000,00	402.000,00	424.000,00	450.000,00
PROGRAMA	0025 - VIAS URBANAS			380.000,00	402.000,00	424.000,00	450.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1485 - MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - S	Atividades mantidas	%	380.000,00	402.000,00	424.000,00	450.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	Atividades mantidas	%	2.000,00	2.000,00	2.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	5801 - SEC.MUN.DE TRANSITO, TRANSPORTES, MOBILIDAD	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5801 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSIT			142.914.000,00	151.487.000,00	160.912.000,00	169.326.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			60.028.000,00	63.628.000,00	67.586.000,00	71.121.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			60.028.000,00	63.628.000,00	67.586.000,00	71.121.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			60.028.000,00	63.628.000,00	67.586.000,00	71.121.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	53.003.000,00	56.183.000,00	59.677.000,00	62.799.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	7.025.000,00	7.445.000,00	7.909.000,00	8.322.000,00

FUNÇÃO	15 - URBANISMO			64.000,00	68.000,00	73.000,00	75.000,00
SUBFUNÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			64.000,00	68.000,00	73.000,00	75.000,00
PROGRAMA	0125 - IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR			64.000,00	68.000,00	73.000,00	75.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2332 - PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	ação implantada	%	64.000,00	68.000,00	73.000,00	75.000,00

FUNÇÃO	26 - TRANSPORTE			82.818.000,00	87.787.000,00	93.248.000,00	98.125.000,00
SUBFUNÇÃO	452 - SERVICOS URBANOS			82.818.000,00	87.787.000,00	93.248.000,00	98.125.000,00
PROGRAMA	0026 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E			82.818.000,00	87.787.000,00	93.248.000,00	98.125.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1495 - FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	%	20.724.000,00	21.967.000,00	23.334.000,00	24.554.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1496 - ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE CAMPO	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	m	59.878.000,00	63.471.000,00	67.419.000,00	70.945.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1497 - EDUCACAO PARA O TRANSITO	Campanhas Realizadas	%	2.216.000,00	2.349.000,00	2.495.000,00	2.626.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	%	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	6200 - INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICI	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6201 - GABIN. DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAU			140.010.000,00	148.410.000,00	157.641.000,00	165.885.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			9.084.000,00	9.629.000,00	10.228.000,00	10.763.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			8.820.000,00	9.349.000,00	9.931.000,00	10.450.000,00
PROGRAMA	0159 - ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS			8.820.000,00	9.349.000,00	9.931.000,00	10.450.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2214 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS	Atividades mantidas	%	4.072.000,00	4.310.000,00	4.578.000,00	4.817.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2328 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IM	Folha Paga	m	4.748.000,00	5.039.000,00	5.353.000,00	5.633.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			264.000,00	280.000,00	297.000,00	313.000,00

SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		120.000,00	127.000,00	135.000,00	142.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		120.000,00	127.000,00	135.000,00	142.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	DÍVIDA PÚBLICA PAGA	%	120.000,00	127.000,00	135.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		144.000,00	153.000,00	162.000,00	171.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		144.000,00	153.000,00	162.000,00	171.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	144.000,00	153.000,00	162.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6202 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL D		130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00	155.122.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO		130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00	155.122.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL		130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00	155.122.000,00
PROGRAMA	0159 - ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS		130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00	155.122.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2215 - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.	Atividades mantidas	%	130.926.000,00	138.781.000,00	147.413.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

				2018	2019	2020	2021
ÓRGÃO	6301 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GO	PRODUTO	MEDIDA	69.005.000,00	73.145.000,00	77.695.000,00	81.758.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6301 - GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METR			69.005.000,00	73.145.000,00	77.695.000,00	81.758.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			64.660.000,00	68.539.000,00	72.803.000,00	76.610.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			64.660.000,00	68.539.000,00	72.803.000,00	76.610.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			64.660.000,00	68.539.000,00	72.803.000,00	76.610.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	62.709.000,00	66.472.000,00	70.606.000,00	74.299.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	1.951.000,00	2.067.000,00	2.197.000,00	2.311.000,00

FUNÇÃO	06 - SEGURANCA PUBLICA		4.145.000,00	4.394.000,00	4.667.000,00	4.911.000,00
SUBFUNÇÃO	181 - POLICIAMENTO		4.135.000,00	4.383.000,00	4.656.000,00	4.899.000,00
PROGRAMA	0009 - REDE INTEGRADA DE SEGURANCA		3.787.000,00	4.014.000,00	4.264.000,00	4.487.000,00
PROJ/ATIVIDADE	1509 - VIDEOMONITORAMENTO	Atividades mantidas	%	240.000,00	254.000,00	270.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2026 - CONSTRUCAO DAS BASE COMUNITARIAS DA GCM	BASE CONSTRUÍDA	un	4.000,00	4.000,00	5.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2453 - GOIANIA MAIS SEGURA	Atividades mantidas	%	3.543.000,00	3.756.000,00	3.989.000,00
PROGRAMA	0154 - ATENCAO E APOIO A MULHER			348.000,00	369.000,00	392.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2051 - MULHER MAIS SEGURA	MULHER ASSISTIDA	un	348.000,00	369.000,00	392.000,00

SUBFUNÇÃO	182 - DEFESA CIVIL		10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
PROGRAMA	0009 - REDE INTEGRADA DE SEGURANCA		10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2217 - ACOES DE SEGURANCA E DEFESA SOC.E PREVENCAO	Atividades mantidas	%	10.000,00	11.000,00	11.000,00

FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		200.000,00	212.000,00	225.000,00	237.000,00
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		199.000,00	211.000,00	224.000,00	236.000,00
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		199.000,00	211.000,00	224.000,00	236.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	ENCARGOS PAGOS	%	199.000,00	211.000,00	224.000,00

SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
-----------	---------------------------------	--	----------	----------	----------	----------

PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	6350 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6350 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE			15.000,00	15.000,00	16.000,00	19.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00

FUNÇÃO	06 - SEGURANCA PUBLICA			9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
SUBFUNÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
PROGRAMA	0009 - REDE INTEGRADA DE SEGURANCA			9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2355 - COORDENACAO E MANUTENCAO FUMPUD	Atividades mantidas	%	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	6351 - FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITA	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6351 - FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITA			14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	ação implantada	%	14.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	6601 - AGENCIA MUN. DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	PRODUTO	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6601 - GABINETE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, E			51.128.000,00	54.193.000,00	57.566.000,00	60.576.000,00
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO			26.644.000,00	28.242.000,00	29.999.000,00	31.569.000,00
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL			26.644.000,00	28.242.000,00	29.999.000,00	31.569.000,00
PROGRAMA	0022 - PARQUES E JARDINS			5.515.000,00	5.846.000,00	6.210.000,00	6.535.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2208 - GERENCIA DO PARQUE ZOOLOGICO	Atividades mantidas	%	5.515.000,00	5.846.000,00	6.210.000,00	6.535.000,00
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			21.129.000,00	22.396.000,00	23.789.000,00	25.034.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	13.938.000,00	14.774.000,00	15.693.000,00	16.514.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	ação implantada	%	7.191.000,00	7.622.000,00	8.096.000,00	8.520.000,00

FUNÇÃO	23 - COMERCIO E SERVICOS			11.911.000,00	12.625.000,00	13.411.000,00	14.112.000,00
SUBFUNÇÃO	695 - TURISMO			11.911.000,00	12.625.000,00	13.411.000,00	14.112.000,00
PROGRAMA	0024 - PROMOCAO AO TURISMO			11.911.000,00	12.625.000,00	13.411.000,00	14.112.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2391 - PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	ação implantada	%	11.911.000,00	12.625.000,00	13.411.000,00	14.112.000,00

FUNÇÃO	27 - DESPORTO E LAZER			11.890.000,00	12.603.000,00	13.387.000,00	14.086.000,00
SUBFUNÇÃO	813 - LAZER			11.890.000,00	12.603.000,00	13.387.000,00	14.086.000,00

PROGRAMA	0039 - PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO		7.816.000,00	8.285.000,00	8.800.000,00	9.260.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2226 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAM	Atividades mantidas	%	7.816.000,00	8.285.000,00	8.800.000,00	9.260.000,00
PROGRAMA	0050 - ESPORTE E LAZER		4.074.000,00	4.318.000,00	4.587.000,00	4.826.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2070 - COORDENACAO DA POLITICA DE LAZER	Atividades mantidas	%	4.074.000,00	4.318.000,00	4.587.000,00	4.826.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		683.000,00	723.000,00	769.000,00	809.000,00	
SUBFUNÇÃO	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		263.000,00	278.000,00	296.000,00	311.000,00	
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		263.000,00	278.000,00	296.000,00	311.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	8001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	Atividades mantidas	%	263.000,00	278.000,00	296.000,00	311.000,00
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		420.000,00	445.000,00	473.000,00	498.000,00	
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		420.000,00	445.000,00	473.000,00	498.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	420.000,00	445.000,00	473.000,00	498.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

			2018	2019	2020	2021	
ÓRGÃO	6801 - AGENCIA DE REGULACAO CONTROLE E FISC. SERVIC	PRODUTO	4.709.000,00	4.989.000,00	5.300.000,00	5.576.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6801 - GAB. DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE REGULACAO,		4.709.000,00	4.989.000,00	5.300.000,00	5.576.000,00	
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO		4.702.000,00	4.982.000,00	5.292.000,00	5.568.000,00	
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL		4.683.000,00	4.961.000,00	5.271.000,00	5.545.000,00	
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.683.000,00	4.961.000,00	5.271.000,00	5.545.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2450 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	Folha Paga	m	2.032.000,00	2.154.000,00	2.288.000,00	2.406.000,00
PROJ/ATIVIDADE	2451 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,	Atividades mantidas	%	2.651.000,00	2.807.000,00	2.983.000,00	3.139.000,00
SUBFUNÇÃO	125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2071 - REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLI	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	%	9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
SUBFUNÇÃO	130 - ADMINISTRACAO DE CONCESSOES		10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	
PROGRAMA	0028 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	2072 - GESTAO DE CONCESSAO E PERMISSAO	SISTEMA REGULADO	%	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
FUNÇÃO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	
SUBFUNÇÃO	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	
PROGRAMA	0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	
PROJ/ATIVIDADE	8003 - CONTRIBUICAO AO PASEP	ENCARGOS PAGOS	%	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**DECRETO Nº 3371, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Elizabeth Vieira Cândido, matrícula n.º. 76090-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.373,83** (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 629,24** (seiscientos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 3.761,68** (três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – 8º Quinquênio Proporcional, LC 276/2015 (2,06%): R\$ 111,01** (cento e onze reais e um centavo) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.612,14** (hum mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos), nos termos do Processo n.º. 6.945.618-9/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**


**DECRETO Nº 3372, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.078.259-6/2017, de interesse da empresa **SOUSA ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta dos lotes 34, 35, 36, 37 e 38, da Quadra 238, situados à Rua 1.128, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir os lotes 34/38 e 34/38A, com as seguintes características e confrontações:

**I - remembrando os lotes 34, 35, 36, 37 e 38 em Lote 34/38**

<b>Lote 34/38</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.648,90m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua 1.128 .....	71,960m	
Fundo confrontando com os lotes 07, 08, 09, 10 e 11 .....	79,665m	
Lado direito confrontando com o Lote 39 .....	34,938m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 33 .....	34,938m	

**II - desmembrando o Lote 34/38 em lotes 34/38 e 34/38A**

<b>Lote 34/38</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.376,30m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua 1.128 .....	37,36m	
Fundo confrontando com os lotes 09, 10 e 11 .....	41,43m	
Lado direito confrontando com o Lote 34/38A .....	34,938m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 33 .....	34,938m	

<b>Lote 34/38A</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.272,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua 1.128 .....	34,60m	
Fundo confrontando com os lotes 07, 08 e 09 .....	38,235m	
Lado direito confrontando com o Lote 39 .....	34,938m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 34/38 .....	34,938m	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**DECRETO Nº 3373, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar NILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 507946, CPF nº.**  
494.309.201-20, do cargo, em comissão, de *Gerente de Qualificação e Pesquisa Turística, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir de 19 de dezembro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3374, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALONSO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 806730, CPF nº. 763.503.471-53**, do cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir de 19 de dezembro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**DECRETO Nº 3375, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Eliza Mônica Naves de Siqueira, matrícula nº. 9393-01**, aposentada no cargo de Analista em Organizações e Finanças, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.298,52** (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.574,63** (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 2.932,76** (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); **Adicional de Produtividade: R\$ 3.557,65** (três mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 4.408,96** (quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos); **Adicional por tempo de Serviço – 8º Quinquênio Porporcional LC nº. 276/2015 (1,15%): R\$ 72,43** (setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional: R\$ 1.259,70** (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do Processo n.º. 6.715.103-8/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**DECRETO Nº 3376, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 047/05, combinado com a Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Enoc Joaquim Rosa, matrícula nº. 5754-01**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Nível II, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.101,64** (um mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 771,15** (setecentos e setenta um reais e quinze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – 8º Quinquênio Proporcional, LC 276/2015 (3,69%): R\$ 40,65** (quarenta reais e sessenta e cinco centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 2.932,77** (dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) e **Prêmio Funcionário Padrão: R\$ 535,19** (quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), nos termos do Processo nº. 6.129.150-4/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA VL R\$6.327,31 C/BRUNA LAYNE CARVALHO CECCHINI E OUTROS; CDA VL R\$8.098,49 C/BRUNA LAYNE CARVALHO CECCHINI E OUTROS; CDA VL R\$7.002,67 C/ANTONIO TEIXEIRA; CDA VL R\$6.713,25 C/BRUNA LAYNE CARVALHO CECCHINI E OUTROS; CDA VL R\$567,71 C/RAFAEL DA COSTA LIMA; CDA VL R\$1.027,27 C/RAFAEL DA COSTA LIMA; CDA VL R\$563,83 C/GERMANIA ALMEIDA COSTA; CDA VL R\$61.785,27 C/SAULO VITOY & CIA LTDA; CDA VL R\$1.388,41 C/SIMONE CAETANO RODRIGUES; CDA VL R\$132,58 C/JULIA FRAGA DOS SNTOS; CDA VL R\$653,59 C/LEONIDAS BATISTA GOMES; CDA VL R\$754,55 C/WALTER SENTELHES; CDA VL R\$158.211,06 C/RIOENG RIO DOURADO CONSTRUCOES LTDA; CDA VL R\$784,96 C/BENEDITO CLAYTON MARQUES DE SA; CDA VL R\$6.129,52 C/ARAGUAIA TRANSP DER DE PETROLEO LTDA; CDA VL R\$7.679,92 C/CELSO P.BRAU; CDA VL R\$196,02 C/KLEBER ARCANJO DOS SANTOS; CDA VL R\$554,90 C/CASSIA PATRICIA SOARES DA SILVA; CDA VL R\$1.006,67 C/AYDIL PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$811,71 C/CESAR CARLOS GOES SALDANHA; CDA VL R\$764,98 C/APARECIDO BATISTA GUIMARAES; CDA VL R\$350,17 C/ALVARO JOSE NOGUEIRA; CDA VL R\$1.025,80 C/CARLOS PEREIRA DIAS; CDA VL R\$2.459,02 C/JERONIMO MAIA DE ASSIS; CDA VL R\$219,05 C/MANOEL JOSE DA LUZ; CDA VL R\$192,04 C/DEJANIRA DA SILVA BATISTA; CDA VL R\$212,93 C/EMILIO ATILA MORAES DA SILVA; CDA VL R\$240,81 C/DIVINO MENDES TOSTA; CDA VL R\$195,18 C/ELOISA PINHEIRO BASILIO DE QUEIROZ; CDA VL R\$509,95 C/HELENA DAS VIRGENS DOS SANTOS SILVA E OUTRO; CDA VL R\$254,68 C/GARAVELO IMP. IMOB. LTDA; CDA VL R\$1.049,31 C/CONSTR SERRA DOURADA LTDA; CDA VL R\$200,48 C/DIVINO MATIAS VALADAO; CDA VL R\$212,60 C/MARIA DAS GRACAS CONCEICAO; CDA VL R\$81,98 C/LEONIDAS BATISTA GOMES; CDA VL R\$273,36 C/PEN RICO CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$1.806,42 C/INTERESTADUAL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MERCANTIL SA; CDA VL R\$42,69 C/NELSON MACHADO; CDA VL R\$5.286,99 C/ARAGUAIA TRANSP DER DE PETROLEO LTDA; CDA VL R\$1.269,32 C/HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA; CDA VL R\$246,59 C/EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA; CDA VL R\$6.732,36 C/CELSO P.BRAU; CDA VL R\$273,36 C/DIVINA MARIA DE LACERDA LEMES; CDA VL R\$404,25 C/ARIOVALDO FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$505,34 C/APARECIDO BATISTA GUIMARAES; CDA VL R\$182,17 C/ALVARO JOSE NOGUEIRA; CDA VL R\$754,10 C/CARLOS PEREIRA DIAS; CDA VL R\$1.937,44 C/JERONIMO MAIA DE ASSIS; CDA VL R\$30,61 C/MARCOS ALVES CARDOSO; CDA VL R\$33,31 C/ERICA JORDANA RODRIGUES; CDA VL R\$46,00 C/MARCELO EURIPEDES FURTUOSO E ESPOSA; CDA VL R\$334,68 C/HELENA DAS VIRGENS DOS SANTOS SILVA E OUTRO; CDA VL R\$362,80 C/ALAERCIO ANTONIO GUIMARAES; CDA VL R\$91,06 C/GARAVELO IMP. IMOB. LTDA; CDA VL R\$273,13 C/OVIDIO MARTINS DE ARAUJO E NEUSA CASADO; CDA VL R\$269,64 C/ADRIANA RIBEIRO CURSINO; CDA VL R\$475,93 C/WALTER SENTELHES; CDA VL R\$28,65 C/FRANCISCO CORTE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$1.351,13 C/INTERESTADUAL MERCANTIL SA; CDA VL R\$561,50 C/CICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CDA VL R\$247,96 C/KEILA CEZARIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$141,73 C/GUANABARA IMOVEIS; CDA VL R\$460,52 C/WASHINGTON MONTEIRO BARBOSA; CDA VL R\$159,57 C/ALIPIO ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$1.053,99 C/HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA; CDA VL R\$2.065,43 C/IMOBILIARIA ITAGOIANIA; CDA VL R\$231,67 C/DIVINA MARIA DE LACERDA LEMES; CDA VL R\$338,51 C/ARIOVALDO FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$460,46 C/CESAR CARLOS GOES SALDANHA; CDA VL R\$423,04 C/APARECIDO BATISTA GUIMARAES; CDA VL R\$159,62 C/CLEBER JOSE ALVES; CDA VL R\$231,60 C/CLEIDE DOMINGAS DA SILVA; CDA VL R\$184,42 C/ESPOLIO DE SEBASTIAO DE O. PIRES; CDA VL R\$28,73 C/VILMA TEREZINHA RIBEIRO; CDA VL R\$159,62 C/DIVINA AMALIA BATISTA DE SOUZA; CDA VL R\$28,75 C/WILTER FABIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$231,52 C/OVIDIO MARTINS DE ARAUJO E NEUSA CASADO; CDA VL R\$44,30 C/FRANCISCO DE ASSIS SOUSA; CDA VL R\$3.737,87 C/MARIO JOSE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$5.076,78 C/MARCIO INACIO SAMPAIO; CDA VL R\$2.295,85 C/ALEXANDRE ALTINO DOS SANTOS VAZ; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PORTARIA 078/2017**

*Designa servidores para exercer Função de Confiança (FC).*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor RONIE GABRIEL COSTA, Matrícula nº 1313479-01, da Função de Confiança símbolo FC-2, a partir de 1 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2017.

**ROBSON AZEVEDO**

Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**CERTIFICADO Nº:** 003/2016

**NOME DA ENTIDADE:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo

**REGISTRADA NO CMDCA SOB O Nº:** 194

**NÚMERO DO CNPJ DA ENTIDADE:** 01.269.083/0001-81

**ENDEREÇO DA ENTIDADE:** Via Ana Luiza de Jesus, S/N, Setor Rio Formoso – Goiânia, Goiás

**NOME DO PROJETO:** “Esporte pela Vida”

**OBJETIVO DO PROJETO:** Oferecer modalidades esportivas diversas para crianças e adolescentes, gratuitamente, priorizando a população de baixa renda, promovendo o desenvolvimento integral dos envolvidos no projeto, nos aspectos: biológicos, psicológicos, emocional e social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Goiânia – Goiás, com fulcro nas Leis Federais n.ºs 8.069, de 13 de julho de 1990 e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, na Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e na Resolução n.º 47, de 13 de maio de 2014, CONCEDE À ENTIDADE ACIMA IDENTIFICADA: “CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA”.

**REtenção:** 10% (dez por cento) das doações ficam retidas para aplicação nas prioridades deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS.**

<b>BANCO N.º</b>	104
<b>NOME DO BANCO</b>	CAIXA / CEF
<b>N.º DA AGÊNCIA</b>	2510
<b>N.º DA CONTA CORRENTE</b>	581-6

**O PRESENTE CERTIFICADO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

Goiânia, 20 de junho de 2016

Aguinaldo Lourenço Filho  
Presidente do CMDCA-Goiânia

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com



## PORTARIA Nº 441/2017

*Designa como fiscal de despesas decorrentes do Processo nº 61567160/2017 o servidor a que especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VALDIVINO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **41467**, como Fiscal de Despesas decorrentes do Processo nº 61567160/2015.

**Art. 2º** bem como revogar a Portaria nº 411/2017 – SMS, publicada na Edição nº 6.702, de 30 de novembro de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designa o servidor **Cleber Rocha Coelho**, matrícula nº 1332953, como fiscal de despesa do Processo nº 61567160/2015.

**Art. 3º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué

**Secretaria Municipal de Saúde**



## PORTARIA Nº 444/2017

*Designa como Fiscal de Despesa decorrente do processo 69537014 o servidor a que especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VALDIVINO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **41467**, como Fiscal de Despesa decorrente do processo nº **69537014/2015**.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



## PORTARIA Nº 445/2017

*Designa como Fiscal de Despesa decorrente do processo 71175413 o servidor a que especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MILENA SALES COSTA**, matrícula nº **693030**, como Fiscal de Despesa decorrente do processo nº **71175413/2017**.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



## PORTARIA Nº 446/2017

*Designa como Fiscal de Despesa decorrente do processo 70538865 o servidor a que especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIANA ALVES FERREIRA PIECZARKA**, matrícula nº **713945**, como Fiscal de Despesa decorrente do processo nº 70538865/2017.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**





## PORTARIA Nº 447/2017

*Designa como Fiscal de Despesa/Entregas decorrente do processo 65095149 o servidor a que especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VALDIVINO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **41467**, como Fiscal de Despesa/ Entregas referentes às despesas das Atas de Registro de Preços decorrente do processo nº 65095149/2016.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 449/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, retifica a Portaria nº 168/2017, publicada na Edição nº 6589 de 13 de junho de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para constar como correto:

**Art.1º** Retificar a Portaria nº 168/2017, publicada na Edição nº 6589, de 11 de maio de 2017, página 59, do Diário Oficial do Município Eletrônico, na parte relativa à utilização do termo Gestora de Ata de Registro de Preço, para considerar como correto o termo Fiscal de Atas de Registro de Preço;

**Art.2º** Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº. 459/2017**

*Declara por delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade urgente e de excepcional interesse público para realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de profissionais de saúde em regime especial de trabalho por prazo determinado.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

**Considerando:**

Que o Art. 2º da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, estabelece os casos em que ocorra a necessidade temporária de excepcional interesse público, ou seja, aquelas que, se não atendidas, comprometem a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração Pública, dentre as quais enquadram-se a contratação de profissionais de saúde;

Que os déficits existentes nas Unidades da Rede de Saúde deste Município poderão comprometer a assistência à saúde da população vez que serviço que tem por finalidade possibilitar que pacientes em situações graves de saúde tenham atendimento imediato que lhes garantirá uma assistência diferenciada para a sustentação da vida;

Os freqüentes afastamentos decorrentes de Licenças Médicas para Tratamento de Saúde, Licenças Maternidades, Licenças–Prêmio por Assiduidade, dentre outros, que geram uma média mensal de substituições;

Que em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, com fundamento nos argumentos acima expostos, a inequívoca necessidade urgente e de excepcional interesse público para a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal em regime especial de trabalho por prazo determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**


**PORTARIA Nº 460/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto 2119, de 28 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, composta pelos membros abaixo relacionados, os quais realizarão atos para a seleção e contratação de profissionais de saúde para suprimento de déficits da Rede Municipal de Saúde desta Capital.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ</b>	893170-01	DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	PRESIDENTE
<b>ANA CRISTINA VELOSO E SILVA</b>	586277-05	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL	MEMBRO
<b>DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	487406-01	GERENTE DE URGENCIAS	MEMBRO
<b>IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA</b>	332062-02	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	MEMBRO
<b>KATIA MARTINS SOARES</b>	476005-01	DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	MEMBRO
<b>KELLEN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA NASSER</b>	191507-01	GERENTE DE SAÚDE MENTAL	MEMBRO
<b>MILENA SALES COSTA</b>	693030-01	GERENTE DE ATENÇÃO SEGUNDÁRIA E TERCIÁRIA	MEMBRO
<b>OSCAR CAMARGO LISBOA</b>	1158201-01	GERENTE DE CONTRATOS, CONVÉNIO E CREDENCIAMENTO	MEMBRO

**Art. 2º** Determinar que Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 realize os seguintes atos: Elaboração do Edital, Editar atos normativos e adotar critérios para a execução dos procedimentos do Edital, recebimento, análise e processamento das inscrições, divulgações, instauração e instrução dos processos de credenciamento, contratação, regularizar o cadastro dos contratados no sistema e ao final, guardar os processos em local apropriado na Gerência de Contratos, Convênio e Credenciamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, após Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

**Fátima Mrué**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Processo : 68423937  
Nome : Diretoria de Administração e Logística  
Assunto : Aquisição  
Protocolo : 2017/00000/048100

**DESPACHO N.º 2643/2017. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando as alterações preconizadas pelo DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFAD Nº 1260/2017 de 28 de novembro de 2017, da Controladoria Geral do Município/ Advocacia Setorial às folhas 442;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Contrato nº 922/2017 às folhas 372/382, formalizado em 14/08/2017, bem como a publicação do Extrato do Contrato Nº 922/2017, realizada na Edição Nº 6681, de 27 de outubro de 2017 no Diário Oficial do Município (fl. 109), tendo em vista orientações no Despacho/Diligência nº 1260/2017, às folhas 442.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

**Fátima Mrué**  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA  
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 0057**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MEDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
69906516	368/2017	THIAGO SIRQUEIRA GOMES DE ABREU	003.482.891-54	MEDICO	04/11/2017
69937039	403/2017	PAOLA ZILAH FLEURY TEIXEIRA ZAMORA	043.430.531-64	MEDICO	04/12/2017

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 0058**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MEDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
69983936	506/2017	GYSELLE BESSA	776.766.611-53	MEDICO	16/12/2017
70089530	660/2017	RICARDO ARAUJO MOTHE	923.558.111-72	MEDICO	22/09/2017

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2017****PROCESSO:** 72381971**CREDENCIANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CREDENCIADO:** Larissa Roriz de Castro.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinqüenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuênciia do **CREDENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 25/11/2017**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **05 (cinco) meses**, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2017.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015****PROCESSO:** 71415953**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Pastarosa Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 095/2015, bem como a repactuação de preço com base no IGPM, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA**.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 095/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 09 de dezembro de 2017**.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 180.710,88 (cento e oitenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)** conforme reajuste de -1,6750900% aplicado pelo índice do IGPM previsto no subitem 4.4.2 do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****Nº 304/2012****PROCESSO:** 72041224**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADOR:** Valdivino Gomes da Silva

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 304/2012, bem como a repactuação de preços com base no IGPM, referente ao imóvel situado na Rua Cachoeira Dourada, Quadra 86, Lote 08, Jardim Guanabara, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Cachoeira Dourada.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 304/2012, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 05 de dezembro de 2017**.

**VALOR:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.608,48 (hum mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 19.301,76 (dezenove mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos)**, considerando que o IGPM (FGV) para período foi negativo, com índice de - 1,4200100%.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1035/2017****PROCESSO:** 71820106**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADOR:** Conselho Central de Goiânia – Sociedade São Vicente de Paulo

**OBJETO:** Indenização ao proprietário do imóvel onde funciona o Centro de Saúde da Família Guanabara I, localizado na Rua Porto Alegre, Quadra 31A, Lote 13, Jardim Guanabara, Goiânia/Goiás, referente à utilização do imóvel sem cobertura contratual no período de 04/11/2016 a 26/09/2017.

**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 38.006,33** (trinta e oito mil e seis reais e trinta e três centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2017.2150.10.301.0177.2646.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1037/2017****PROCESSO:** 71682650**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADORA:** Eugênia Guilherme de Souza

**OBJETO:** Indenização à proprietária do imóvel onde funciona o CAPS Negrão de Lima, localizado na 9ª Avenida, nº 175, Qd. 04, Lt. 04, Casa 1 e Casa 2, Setor Vila Nova, Goiânia/Goiás, referente à utilização do imóvel sem cobertura contratual no período de 12/05/2017 a 15/08/2017.

**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 12.067,97** (doze mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2017.2150.10.302.0178.2634.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017.


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017 SRP - SAÚDE**
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 033/2017 SRP - SAÚDE**, tipo menor preço por item, processo nº. 69075592/2017, cujo objeto é Aquisição de Dietas Especiais para atender aos pacientes da Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que possuem processos administrativos, já avaliados e autorizados a receberem dietas especiais pela equipe médica e de nutrição ou através de Mandados Judiciais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Após os autos terem sido encaminhados a Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal de Saúde para avaliação técnica, a qual emitiu parecer técnico favorável para todos os itens (fls. 668-670 e 747), exceto o **item 10** que restou **FRACASSADO** devido aos valores estarem acima da média estimada no processo. Todos os outros itens estão dentro da média dos valores estimados (fls. 96 - 98). Diante de tais informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

**01.107.391/0001-00 - Support Produtos Nutricionais**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	9800 L	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LÍQUIDO HIPERPROTÉICO, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, COM ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, E E C.	CUBITAN - DANONE	50,00	490.000,00
7	46800 KG	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRAS, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EM PÓ.	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER	29,88	1.398.384,00
9	1500 KG	DIETA ORAL/ENTERAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, NORMO OU HIPERPROTÉICA COM NO MÍNIMO 35% DE CASEINATO OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, NORMOLIPÍDICA, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN,	NUTRIDRI NK MAX PÓ SEM SABOR	91,43	137.145,00



		COM FIBRAS, EM PÓ, SEM SABOR OU SABOR BAUNILHA.			
13	2800 KG	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL/ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, POLIMÉRICO, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, NORMOPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, EM PÓ, SABOR NEUTRO OU BAUNILHA.	FORTINI PÓ- DANONE	87,00	243.600,00

Total do fornecedor: R\$ 2.269.129,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e vinte e nove reais)

**07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	2200 KG	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES (GLUTAMINA E ARGININA) ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ.	NUTERAL /REABILI T PEPTIFLE X	182,67	401.874,00

Total do fornecedor: R\$ 401.874,00 (Quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)

**08.257.493/0001-51 - Topmed Produtos Hospitalares Ltda**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	1200 KG	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS, ESPECÍFICA PARA DIABETES, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, EM PÓ.	Pleni D 400gr	107,60	129.120,00

Total do fornecedor: R\$ 129.120,00 (Cento e vinte e nove mil cento e vinte reais)

**14.970.359/0001-04 - Nutri & Quali Comercial Ltda - Me**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	24 L	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA OU LONGA, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL.	NUTRI TCM AGE - NUTRIMED	182,60	4.382,40
4	300 KG	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA ESPESSAMENTO INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO.	NUTILIS	200,00	60.000,00



5	120 KG	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 100% CASEINATO DE CÁLCIO, PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL, COM NO MÍNIMO 85% DE PROTEÍNA, SEM SABOR.	NUTRI PROTEIN NUTRIMED	312,00	37.440,00
Total do fornecedor: R\$ 101.822,40 (Cento e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)					

**21.296.343/0001-15 - Hassen Raad Distribuidora De Medicamentos E Produtos Nutricionais Ltda**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	80 KG	MÓDULO DE CARBOIDRATO, 100% MALTODEXTRINA, PARA SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA DE DIETA ORAL/ENTERAL ISENTE DE SABOR, SEM TRAÇOS DE LEITE.	BEM VITAL CARBOID RATO/NU TRICIU	68,58	5.486,40
6	47 KG	MODULO DE FIBRAS, COM FIBRAS SOLÚVEIS (FOS OU INULINA OU POLIDEXTROSE), PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETAS ORAL/ENTERAL, ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	BEM VITAL MULTIFIB RAS	205,00	9.635,00
Total do fornecedor: R\$ 15.121,40 (Quinze mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)					

**72.563.158/0001-80 - Nutrimed Industrial**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	14000 KG	DIETA ORAL/ENTERAL POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE OU CASEINATO, ISENTE DE LACTOSE E GLÚTEN, COM FIBRAS, EM PÓ, SEM SABOR OU SABOR BAUNILHA.	NUTRI FIBER - NUTRIMED	48,40	677.600,00
Total do fornecedor: R\$ 677.600,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)					

**Valor Total do processo: R\$ 3.594.666,80 ( Três milhões quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

Goiânia, 12 de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
Secretaria Municipal de Saúde



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2017 - SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 035/2017 - SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 69821651/2017, cujo objeto é Aquisição de acessórios para monitores multiparâmetros e ventiladores pulmonares para utilização nas Unidades de Urgência da Secretaria municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos, onde os valores dos itens se encontram dentro da média dos valores estimados no processo, exceto o **item 03** que restou **FRACASSADO** por estar com o valor acima da média do estimado, mesmo após tentativa de negociação. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

**• Fokkus Trade Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. – CNPJ: 06.019.610/0001-13**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
04	60 UN	<b>KIT PNI ADULTO FOKKUS</b> , composto por cabo/tubo extensor e manguito/braçadeira de PNI adulto, reutilizável, compatível, para conexão em monitor multiparâmetro da marca Fokkus - modelo CMS 9.000. Com registro na ANVISA/MS.	Unimed	230,00	13.800,00
05	30 UN	<b>KIT PNI OBESO FOKKUS</b> , composto por cabo/tubo extensor e manguito/braçadeira de PNI obeso, reutilizável, compatível com monitor multiparâmetro da marca Fokkus - modelo CMS 9.000. Com registro na ANVISA/MS.	Unimed	300,00	9.000,00
06	20 UN	<b>KIT PNI PEDIÁTRICO FOKKUS</b> , composto por cabo extensor e manguito/braçadeira de PNI infantil, reutilizável, compatível com monitor multiparâmetro da marca Fokkus - modelo CMS 9.000. Com registro na ANVISA/MS.	Unimed	280,00	5.600,00
10	70 UN	<b>SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO FOKKUS</b> , reutilizável, compatível com monitor multiparâmetro da marca Fokkus modelo CMS 9.000, TIPO CLIP. Com registro na ANVISA/MS.	MMoxi	240,00	16.800,00



<b>11</b>	40 UN	<b>SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO FOKKUS</b> , reutilizável, compatível com monitor multiparâmetro da marca Fokkus modelo CMS 9.000, TIPO CLIP ou SOFT. Com registro na ANVISA/MS.	MMoxi	350,00	14.000,00
Total: R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais)					

**• I.med Comercio De Produtos Médicos Ltda. - Me. – CNPJ: 15.912.659/0001-91**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>01</b>	15 UN	<b>CONECTOR UNIVERSAL COM LINHA DE SILICONE 1,2 M</b> - Autoclavável para conexão com sensores de fluxo, 1,2 m. Compatível com ventilador de transporte Oxymag da marca Magnamed.	Magnamed	108,00	1.620,00
<b>02</b>	100 UN	<b>DIAFRAGMA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA</b> , feita em silicone autoclável com metal compatível com ventilador de transporte Oxymag, da marca Magnamed.	Magnamed	91,00	9.100,00
<b>07</b>	30 UN	<b>SENSOR DE FLUXO</b> Adulto, totalmente autoclável, feitos em polissulfona, transparente, compatível com ventilador de transporte Oxymag, da marca Magnamed.	Magnamed	118,07	3.542,10
<b>08</b>	10 UN	<b>SENSOR DE FLUXO</b> Infantil, totalmente autoclável, feitos em polissulfona, transparente, compatível com ventilador de transporte Oxymag, da marca Magnamed.	Magnamed	118,07	1.180,70
<b>09</b>	05 UN	<b>SENSOR DE FLUXO</b> Neonatal, totalmente autoclável, feitos em polissulfona, transparente, compatível com ventilador de transporte Oxymag, da marca Magnamed.	Magnamed	118,07	590,35
<b>12</b>	30 UN	<b>SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO</b> , reutilizável, compatível com monitor multiparâmetro da marca Dixtal modelo DX-2022, TIPO SOFT. Com registro na ANVISA/MS.	RD	370,00	11.100,00



13	60 UN	<b>TRAQUÉIA ADULTO PARA VENTILADOR PULMONAR OXYMAG</b> , circuito respiratório adulto, autoclavável, totalmente liso por dentro, compatível com ventilador pulmonar da marca Magnamed- Modelo Oxymag.	Magnamed	321,00	19.260,00
14	30 UN	<b>TRAQUEIA INFANTIL PARA VENTILADOR PULMONAR OXYMAG</b> , circuito respiratório infantil, autoclavável, totalmente liso por dentro, compatível com ventilador pulmonar da marca Magnamed - Modelo Oxymag.	Magnamed	321,00	9.630,00
15	20	<b>VÁLVULA EXPIRATÓRIA</b> , para conexão do circuito respiratório, feita em polissulfona, autoclavável, com anel estabilizador, compatível com ventilador de transporte Oxymag, da marca Magnamed	Magnamed	202,00	4.040,00
Total: R\$ 60.063,15 (Sessenta mil sessenta e três reais e quinze centavos)					

**Valor Total: R\$ 119.263,15 (Cento e dezenove mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
Secretaria Municipal de Saúde



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2017 SRP - SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 069/2017 SRP - SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo nº. 68038561/2016, cujo objeto é Aquisição de Insumos Laboratoriais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, onde, os **itens 04, 08, 23 e 24** restaram **FRACASSADOS** por estarem acima da média do estimado, mesmo após tentativa de negociação e o **item 02** que restou **CANCELADO** a pedido do parecer técnico. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **Pmh - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 00.740.696/0001-92**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
07	3.000 Und	<b>COLETOR DESCARTAVEL URINA FEMININO INFANTIL</b> , Coletor de Urina, aderente, feminino infantil, em plástico, com superfície aderente, estéril, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem. Embalados individualmente.	Cral	0,23	690,00
19	20 Cx	<b>LAMÍNULA VIDRO PARA MICROSCOPIA</b> 22X22 mm, cx c/100,0 un.	Precision	2,00	40,00
22	30 Fr	<b>ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA</b> , líquido límpido, transparente, oleoso, incolor, frasco com 100 ml. . Com número do lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	Newprov	13,00	390,00
Total: R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)					

• **Maxlab- Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda. – CNPJ: 04.724.729/0001-61**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)



<b>01</b>	<b>100</b> <b>Pct</b>	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL EM MADEIRA, PALITO ROLICO</b> , corte reto, 18 cmx3mm, pacote com 100 unidades. Com data de validade impresso na embalagem.	Theoto	4,30	430,00
<b>03</b>	<b>100</b> <b>Und</b>	<b>CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS CRIOGÊNICOS OU MICROTUBOS</b> (Tipo Eppendorf) em geladeira ou freezer. Capacidade para 100 tubos criogênicos com tampa de rosca ou microtubos (tipo Eppendorf®) com volumes de 1,5 a 2,0mL; caixa fabricada em polipropileno rígido transparente; autoclavável; com tampa de encaixe, resistente a temperaturas entre -86°C a +121°C. Com data de fabricação e validade impressos na embalagem.	Cral	6,00	600,00
<b>09</b>	<b>05</b> <b>Und</b>	<b>COLUNA PARA APARELHO DEIONIZADOR</b> marca Permutation, modelo DE 1800, nova.	Permutation	663,00	3.315,00
<b>11</b>	<b>02</b> <b>Fr</b>	<b>FENOL, CRISTAL INCOLOR</b> , altamente higroscópico, C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> OH, 94,11 g/mol, pureza mínima de 99,9%, reagente PA, CAS 108-95-2, odor adocicado e característico, com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem. Embalados individualmente. Frasco 500 g.	Exodo	34,00	68,00
<b>12</b>	<b>02</b> <b>Fr</b>	<b>FENOL CORANTE LÍQUIDO</b> frasco c/1.000,0 ml, com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente.	Exodo	41,00	82,00
<b>13</b>	<b>80</b> <b>Und</b>	<b>KIT BETA-HCG</b> na urina ou soro por imunocromatografia, método manual, ultra-rápido, frasco com 25 fitas reativas. Com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	Gold	27,45	2.196,00
<b>15</b>	<b>05</b> <b>Und</b>	<b>KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL- NEELSEN</b> - 3 X 500 ML- Conjunto de coloração de Ziehl-Neelsen, para pesquisa de BAAR (bacilos álcool- ácido resistente). Kit composto por um frasco de 500 ml de corante Azul de metileno, um frasco de 500 ml de fucsina de Ziehl e um frasco de 500 ml de descorante álcool- ácido. Com número do lote, data de fabricação	Newprov	43,90	219,50



		e validade impressas na embalagem.			
<b>16</b>	<b>50 Und</b>	<b>KIT PANÓTICO</b> solução corante, embalagem com 03 frascos de 500 ml. Com número do lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	Newprov	26,90	1.315,00
<b>17</b>	<b>24 Und</b>	<b>LÂMINA EXTENSORA PARA CONFECCÃO DE ESFREGACOS</b> , em acrílico, tamanho aproximado: 26x76mm.	Proclin	4,00	96,00
<b>18</b>	<b>2.400 Cx</b>	<b>LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO PARA MICROSCOPIA</b> , 26x76x1 mm, com uma extremidade fosca, caixa com 50 unidades.	Precision	3,28	7.872,00
<b>21</b>	<b>02 Und</b>	<b>MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS MULTICANAL</b> - 12 canais, manejável com uma só mão. Aspiração e dispensação da amostra em 12 canais de forma simultânea (múltipla), ajuste de volume manual de forma precisa, ejetor de ponteiras, autoclavável, excelente precisão e reprodutibilidade, alta resistência mecânica e química, mínimo de força na aspiração e ejeção, calibrada originalmente pelo fabricante. Visor numérico para fácil identificação de volume. Intervalo de volume: 50ul - 300ul. Botão de ajuste de volume de ação leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem. Botão superior com código de cores que auxilia na identificação da ponteira ideal a ser usada. Mecanismo de ajuste deve impedir alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário. Deve possuir apoio dos dedos com posição ajustável que permita adaptação perfeita a qualquer usuário e garanta manuseio seguro e minimize a possibilidade de queda da pipeta. A pipeta deve ser desmontável, sem perda de calibração. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; deve ser fornecida com Manual de instrução em português contendo Certificado de Calibração original do fabricante e com, no mínimo, um rack com ponteiras originais do fabricante, além de: chave de calibração, suporte individual para	Biopet	1.780,00	3.560,00



		fixação da micropipeta na bancada, o'ring sobressalente, ferramenta de manutenção e lubrificante.			
27	<b>20.000 UN</b>	<b>AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA COLETA</b> múltipla de sangue a vácuo, estéreis, bisel trifacetado, siliconizadas, calibre 25 x 08 mm ou 30 x 08 mm, acompanhadas com dispositivo de segurança na própria agulha ou acompanhadas com suporte plástico adaptador que possuam dispositivo de segurança, em conformidade com a NR32. Para a agulha que já possui o dispositivo de segurança, essa deverá vir acompanhada de suporte plástico adaptador apenas com trava de liberação de agulha.	Vacuplast	0,50	10.000,00

Total: R\$ 29.783,50 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)

• Fast Bio Comercial Eireli. – CNPJ: 21.707.794/0001-06

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	<b>100 Und</b>	<b>ESCOVA PARA VIDRARIA</b> , tamanho médio, com cerdas plásticas ou em crina animal 100%, com cabo de arame retorcido, haste moldada em aço inoxidável; dimensões das cerdas: 35mmx100mm, do cabo: 270 mm. Utilização: para frascos, provetas, balões e vidrarias em geral.	Qualividros	5,50	550,00
20	<b>30 Und</b>	<b>LÁPIS DERMÓGRAFICO</b> , cor roxa ou carmim, unidade.	New	9,00	270,00
25	<b>10.000 Und</b>	<b>TUBO POLIPROPILENO P/ CONGELAMENTO 12X45 MM (CRIOTUBO)</b> , com tampa de rosca e anel de vedação, capacidade 2,0 ml, estéril, resistente a autoclavagem e temperaturas entre -86°C a +121°C, fundo redondo auto-sustentável na posição vertical. Com número do lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem, pacote com 100 unidades.	Cral	0,75	7.500,00

Total: R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais)



## • Jklab Produtos E Reagentes Químicos Ltda. – CNPJ: 23.239.321/0001-49

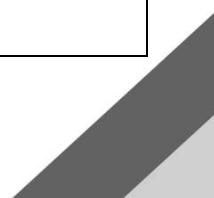
Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	4.000 Und	<b>COLETOR DESCARTÁVEL URINA MASCULINO INFANTIL</b> , Coletor de Urina, aderente, masculino infantil, em plástico, com superfície aderente, estéril, utilizado na coleta de material orgânico para exames laboratoriais. Com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem. Embalados individualmente.	Cralplast	0,34	1.360,00
Total: R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais)					

## • E-Box Comércio E Representações Eireli-me. – CNPJ: 24.401.032/0001-67

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
05	90.000 Und	<b>COLETOR FRASCO DESCARTAVEL, PARA EXAMES DE ESCARRO, FEZES E URINA</b> , em polipropileno, estéril, embalagem individual, cor branca opaca ou transparente, com tampa de rosca, com número de lote, data de fabricação e validade impressa na embalagem. Embalados individualmente, capacidade mínima de 60 ml.	Cralplast	0,26	23.400,00
14	50.000 Und	<b>KIT COLETA DE URINA</b> , estéril, composto por um copo e um tubo graduado, com tampa, embalagem individual, com instruções de uso. Com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	Cralplast	0,35	17.500,00
Total: R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais)					

## • Greiner Bio-one Brasil Prod. Médicos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 71.957.310/0001-47

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
26	100.000 UN	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO</b> , em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13x75 mm com tampa	Vacuette	0,38	38.000,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 a 4 ml, contendo gel separador e acelerador de coágulo, para exames de sorologia e bioquímica			
Total: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)					

**Valor Total: R\$ 119.483,50 (Cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)**

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
Secretaria Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2017 SRP - SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 071/2017 SRP - SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – processo nº. 68166942/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada sob a forma de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de análises clínicas (Hematologia e Urânálise), com cessão de uso de equipamentos, incluindo manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, onde os valores dos lotes se encontram dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

- **Pmh - Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 00.740.696/0001-92**

**Lote 01 – TESTES DE HEMATOLOGIA**

Item	Quant.	Descrição	Pr. Unit.	Pr. Total
1	260.000	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE HEMATOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.</b>	2,70	<b>702.000,00</b>

Valor total do Lote: R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais)

**Lote 02 – TESTES DE URANÁLISE**

Item	Quant.	Descrição	Pr. Unit.	Pr. Total
1	55.000	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE URANALISE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.</b>	0,90	<b>49.500,00</b>

Valor total do Lote: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Valor Total: R\$ 751.500,00 (setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais)**

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
 Secretaria Municipal de Saúde



**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017 SRP - SAÚDE  
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 008/2017 Sistema de Registro de Preços - Saúde**, tipo menor preço por item, processo 68197180/2016, onde todos os itens estão dentro da média dos valores estimados e tabela CMED, inclusive o item 01, que teve uma justificativa e nova cotação referente ao item, demonstrando que o mesmo se encontra dentro dos valores praticados no mercado. Ocorre que a empresa **Eli Lilly do Brasil Ltda.** vencedora do **item 05**, ofertou um desconto no valor já homologado anteriormente, motivo desta retificação que altera o valor do item 05 e o total da licitação e a empresa **Cm Hospitalar S.a** vencedora do **item 01**, também ofertou um desconto no valor já homologado anteriormente, motivo desta segunda retificação que altera o valor do **item 01** e o total da licitação. Diante disto resolve **RETIFICAR PELA SEGUNDA VEZ A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas conforme relacionado abaixo:

- **Dhosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ: 08.076.127/0008-72**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>02</b>	<b>10.000 Refil</b>	<b>Insulina Detemir 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml</b>	Levemir Penfill	53,51	535.100,00
<b>03</b>	<b>6.000 Refil</b>	<b>Insulina Degludeca 100 UI/mL, solução injetável com sistema aplicador refil 3,0 ml</b>	Tresiba Penfill	91,52	549.120,00
<b>04</b>	<b>72.000 Refil</b>	<b>Insulina Aspart 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml</b>	Novorapid Penfill	26,20	1.886.400,00
Total: R\$ 2.970.620,00 (Dois milhões novecentos e setenta mil seiscentos e vinte reais)					

- **Eli Lilly do Brasil Ltda. – CNPJ: 43.940.618/0001-44**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>05</b>	<b>72.000 Refil</b>	<b>Insulina Lispro 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml</b>	Humalog / Lilly	26,00	1.872.000,00



Total: R\$ 1.872.000,00 (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais)

Onde se lê:

• Cm Hospitalar S.a – CNPJ: 12.420.164/0009-04

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	<b>80.000</b> <b>Refil</b>	<b>Insulina Glargina</b> 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml	Sanofi	76,76	6.140.800,00
06	<b>72.000</b> <b>Refil</b>	<b>Insulina Glulisina</b> 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml	Sanofi	19,00	1.368.000,00

Total: R\$ 7.508.800,00 (Sete milhões quinhentos e oito mil e oitocentos reais)

**Valor Total: 12.351.420,00 (Doze milhões trezentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e vinte reais)**

Leia se:

• Cm Hospitalar S.a – CNPJ: 12.420.164/0009-04

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	<b>80.000</b> <b>Refil</b>	<b>Insulina Glargina</b> 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml	Sanofi	49,12	3.929.600,00
06	<b>72.000</b> <b>Refil</b>	<b>Insulina Glulisina</b> 100 UI/mL, solução injetável, refil 3,0 ml	Sanofi	19,00	1.368.000,00

Total: R\$ 5.297.600,00 (Cinco milhões duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

**Valor Total: 10.140.220,00 (Dez milhões cento e quarenta mil duzentos e vinte reais)**

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Fátima Mrué  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 050 / 2017

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 70536897, **INTIMA** a SRA. AINARA DE ARAÚJO PINHEIRO, CPF: 029.582.993-17 a comparecer na Gerência de Contratos e Convênios (sala 16, 2º andar) para assinatura do Termo de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, da publicação deste Edital.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA VELOSO E SILVA

Chefe da Advocacia Setorial



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051 / 2017

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Bloco D, 2º andar, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 70342090, **INTIMA** a SRA. AINARA DE ARAÚJO PINHEIRO, CPF: 029.582.993-17 a comparecer na Gerência de Contratos e Convênios (sala 16, 2º andar) para assinatura do Termo de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, da publicação deste Edital.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA VELOSO E SILVA

Chefe da Advocacia Setorial

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2017****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

O Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, bloco “D”, Goiânia-Goiás, neste ato representado pela sua Secretária, Dra. Fátima Mrue, brasileira, casada, médica, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 011, de 02.01.2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Orgânica do Município de Goiânia, na Lei Complementar nº. 276/2015, na Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.546/2007 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 2119, de 28 de agosto de 2014, bem como nas Instruções Normativas nºs. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de saúde constantes do Anexo I, com base no exame de títulos/currículos e experiência profissional com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, tendo em vista a necessidade de provimento de déficit e de substituições de servidores decorrentes de afastamentos previstos em Lei, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, na Rede de Saúde desta Secretaria, nas condições e prazos previstos no presente Edital.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Rede Municipal de Saúde, podendo ser contratados novos profissionais, na vigência deste, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária desta Secretaria.

**2. DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de saúde constante do Anexo II, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, para prestação de serviço complementar junto à Rede Municipal de Saúde e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Goiânia.

**2.2** Os profissionais contratados por tempo determinado deverão prestar os serviços complementares junto a Rede Municipal de Saúde, incluindo nas unidades que venham a ser criadas ou reativadas na vigência deste Edital, sempre em atendimento a necessidade e interesse dos serviços de saúde desta Secretaria;

**2.3** O profissional selecionado prestará serviço junto à Rede Municipal de Saúde deste município, podendo em qualquer tempo da vigência do contrato ser remanejado de uma unidade para outra ou ter alterado seu horário de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades desta Secretaria através de ato devidamente motivado.



### 3. DA DIVULGAÇÃO

**3.1** Os avisos necessários ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados via internet, no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”.

**3.2** Os atos oficiais relativos a este Edital serão publicados no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017” e no Diário Oficial do Município de Goiânia.

**3.3** As convocações relativas a este Edital serão publicadas no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”

### 4 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1** São requisitos para participar do processo de credenciamento e/ou firmar o respectivo contrato com a Administração Pública:

- a)** Nacionalidade Brasileira;
- b)** Idade mínima de 18 anos;
- c)** Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d)** Aptidão física e mental;
- e)** Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo/função pública;
- f)** Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

**4.2** É vedada a celebração de contrato com esta Secretaria sem o preenchimento dos requisitos do item 4.1;

**4.2.1** No entanto, o interessado detentor de vínculo funcional poderá participar desde que se respeite o disposto no artigo 37 da CF/88 e que a jornada de trabalho não ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais.

**4.2.2** É vedado ao candidato concorrer a mais de uma vaga deste Edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Para inscrição, o candidato interessado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**a)** estar ciente de todas as informações contidas neste Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. Essas informações estão disponíveis no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”.

**b)** inscrever-se no período de **19 de janeiro a 23 de janeiro de 2018**, exclusivamente pela internet, no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”, a partir das 10 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO I.

**5.2** As inscrições serão gratuitas.

**5.3** A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do candidato interessado em realizar contrato de trabalho por tempo determinado, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** O candidato interessado deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição.



**5.5** Este Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e impressão no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”.

**5.6** O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado.

**5.7** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

**5.8** Após a inscrição o candidato interessado em realizar contrato de trabalho por tempo determinado poderá imprimir, consultar e acompanhar a sua inscrição no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”, clicando no link: Acompanhamento da Inscrição.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1** Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, será adotada os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual n.º 14.715/2004.

**6.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme ANEXO II e demais exigências deste Edital.

**6.3** A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

**6.4** Conforme o disposto no item 5.1, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos.

**6.5** De acordo com o Parágrafo 4º, do Artigo 1º, da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações, e para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

**6.5** O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

**6.6** As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

**6.7** O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência.

**6.8** O candidato deficiente, aprovado neste Processo Seletivo, deverá imprimir o ANEXO IV deste edital e entregá-lo preenchido e assinado pelo médico da área de sua deficiência e homologado pela Gerência da Junta Médica, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para fins de comprovação de sua deficiência. Bem como os demais documentos, conforme item 14.



**6.9** O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função.

**6.10** Caso o candidato não apresente o laudo médico homologado pela Gerência da Junta Médica, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor da SEMAD no ato da assinatura do contrato, será eliminado.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**7.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, por meio de análise de experiências profissionais e currículo em títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

**7.2** O instrumento de avaliação será a Análise da experiência profissional e dos títulos conforme ANEXO III-A e ANEXO III-B, de caráter eliminatório e classificatório.

**7.3** O candidato cuja documentação apresentada for considerada em desacordo com este Edital estará eliminado automaticamente deste Processo Seletivo.

**7.4** A Avaliação Curricular terá como base:

- a)** Experiência Profissional;
- b)** Titulação;
- c)** Continuada Específica Experiência Profissional.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1** Será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

**8.2** Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos a vagas de ampla concorrência e outra com candidatos com deficiência.

**8.3** Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste Edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação e de acordo com a necessidade desta Secretaria.

**8.4** Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida à ordem de classificação.

**8.5** Para todos os cargos, na classificação final, entre os classificados com igual pontuação, **será fator de desempate**, consecutivamente:

- a)** O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** O candidato que não possua vínculo funcional com Administração Direta e Indireta da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal conforme artigo 5º da Lei nº 8.546/2007;
- c)** O candidato que tiver maior tempo de experiência na área de atuação;
- d)** O candidato que obtiver maior nota na contagem de títulos;
- e)** O candidato com idade mais elevada, entre os candidatos com menos de 60 anos.

## 9. DO RESULTADO PRELIMINAR

**9.1** O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por ordem de classificação no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017” na data prevista no Anexo I a partir das 19h00min.

**9.2** Os resultados não serão informados via telefone.



## 10. DOS RECURSOS

**10.1** O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 3 (três) úteis dias para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

**10.2** O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”, com a observância dos seguintes itens:

**a)** Dentro do prazo estipulado, através do site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”, constando a justificativa do pedido em que se apresente a sua razão;

**b)** Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;

**10.3** O recurso será julgado por comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde (autoridade instauradora do Processo Seletivo conforme delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal), nos termos do Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014.

**10.4** A decisão do recurso será conhecida exclusivamente pelo interessado, no prazo determinado no ANEXO I, através do site oficial deste Processo Seletivo. Para tomar conhecimento do inteiro teor do parecer o candidato deverá acessar o site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017”.

**10.5** Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, via Correios ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**10.6** Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

**10.7** Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

## 11. DO RESULTADO FINAL

**11.1** O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado de acordo com o Anexo I, no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017” e no Diário Oficial do Município, com lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o item 8 deste Edital, incluindo, além das vagas, o Cadastro de Reserva que constará de todos os candidatos aprovados por cargo, que obtiverem, no somatório de pontos, nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

**11.2** Os resultados não serão informados via telefone.

## 12 DA HOMOLOGAÇÃO

**12.1** Este Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Despacho, nos termos do Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014 e será publicado no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br) – link “Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2017” e no Diário Oficial do Município.

**12.2** O aviso da publicação da Homologação deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em jornal de grande circulação no Município de Goiânia.

## 13 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**13.1** Os candidatos aprovados, conforme Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017, serão convocados de acordo com as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde.

**13.2** Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades.



**13.3** O classificado convocado apresentará a documentação na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde no Paço Municipal sito à Av. do Cerrado n.999. Bloco D – 2º andar. Park Lozandes

**13.4** O candidato aprovado e convocado terá 3 (três) dias úteis para comparecer à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da data da publicação da convocação para efetivar a contratação. Caso não compareça no prazo estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

#### **14. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

**14.1** Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor (a) juramentado (a);

**14.2** O candidato convocado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, munido de cópia dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de identidade, serão aceitas quando expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

**b)** CPF;

**c)** Título de Eleitor (frente e verso);

**d)** Comprovante de votação nas últimas eleições (1º e 2º turno);

**e)** Certificado de Reservista (homens);

**f)** Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;

**g)** PIS/PASEP;

**h)** Comprovante de endereço atualizado;

**i)** Comprovante de conta-corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;

**j)** Comprovantes de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição;

**k)** Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou Declaração original, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

#### **Todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:**

**a)** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

**b)** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica>

**c)** Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>

**d)** Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos>

**e)** Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>

**f)** Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>

**g)** Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>



**h) Certidão Negativa (Nada consta) dos Conselhos Fiscais de profissões regulamentadas.**

**OBS 1:** Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

**OBS 2:** Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

**14.3** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**14.4** Toda a documentação será avaliada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

**14.6** Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico, previsto no ANEXO IV.

**14.6.1** O laudo médico deverá conter:

**a)** O nome e o documento de identidade do candidato;

**b)** A assinatura, carimbo e inscrição no CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;

**c)** Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID

**14.6.2** O candidato classificado cujo laudo for considerado em desacordo com este Edital será ELIMINADO automaticamente deste Processo Seletivo.

**14.7** O candidato classificado cujos DOCUMENTOS COMPRABOTATÓRIOS DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL for considerado em desacordo com este Edital será ELIMINADO automaticamente deste Processo Seletivo

## **15. DA LOTAÇÃO**

**15.1** As atividades serão exercidas nas Unidades da Rede Municipal de Saúde conforme necessidade e interesse dos serviços de saúde no município de Goiânia.

## **16 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**

**16.1** A vigência do Contrato de trabalho por tempo determinado será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, conforme necessidade desta Secretaria.

## **17 DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente a prestação dos serviços pelo (a) contratado(a), podendo proceder a RESCISÃO, em casos de negligência, imperícia, imprudência e descumprimento contratual, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

## **18. DA RESCISÃO**

**18.1** Constituem motivos de rescisão do contrato:

**18.1.1** O não cumprimento das cláusulas contratuais;

**18.2 A rescisão deste contrato de trabalho por tempo determinado poderá ser:**

**a)** Determinado por ato unilateral e escrito desta Secretaria;

**b)** Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para esta Secretaria.

**c)** Judicial, nos termos da legislação processual.

**18.3** O candidato poderá a qualquer momento solicitar a rescisão do contrato, DEVENDO, para tanto, notificar previamente a Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento da SMS com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.



## 19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** Participar deste Edital implica na aceitação integral e irretratável nos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos;

**19.2** As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor do interesse público;

**19.3** Aos casos omissos serão aplicadas as disposições da Lei nº 8.546/2007 com suas alterações e demais legislações pertinentes; e, sucessivamente, pela Comissão de responsável pelo Processo seletivo simplificado;

**19.4** Os candidatos serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento de credenciamento;

**19.5** Não caberá indenização aos participantes pela elaboração, apresentação de documentação ou por qualquer motivo referente ao presente Edital, salvo má fé ou erro insanável desta Secretaria;

**19.6** A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, serão causas de descredenciamento, anulando-se a proposta, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

**19.7** Caberá ao candidato o acompanhamento das informações e dos resultados disponíveis no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e no Diário Oficial do Município;

**19.8** Não serão fornecidas informações por telefone, expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões da inscrição e participação, valendo para tal fim os resultados publicados no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) ou no Diário Oficial do Município;

**19.9** Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos por comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde (autoridade instauradora do Processo Seletivo conforme delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal), nos termos do Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014).

**19.10** Fazem parte, integram e compõe o presente edital, os anexos I, II, III, IV e V, como a seguir descritos e discriminados:

Anexo I: CRONOGRAMA

Anexo II: DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO;

Anexo III-A: TABELA DE PONTUAÇÃO CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Anexo III – B: TABELA DE PONTUAÇÃO CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Anexo IV: DESCRIÇÃO SUMARIA DOS CARGOS/ÁREA DE ATUAÇÃO;

Anexo V: LAUDO MÉDICO

Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Fátima Mrué  
Secretaria Municipal de Saúde



**EDITAL Nº 001/2017 – SMS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE DEFÍCIT DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
20/12/2017	Publicação do Edital
22/01/2018	Abertura das Inscrições
26/01/2018	Encerramento das Inscrições
29/01/2018	Divulgação do Resultado Preliminar
30/01/2018	Abertura de Recursos contra o Resultado Preliminar
01/01/2018	Prazo Final para Recursos contra o Resultado Preliminar
02/02/2018	Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado


**ANEXO II**
**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E VENCIMENTO**
**AREA DE ATUAÇÃO 1: ATENÇÃO PRIMÁRIA**

CARGO /FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
MÉDICO/ MÉDICO CLÍNICO GERAL – SAÚDE DA FAMÍLIA	19 *1	40 horas semanais		Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente.	R\$ 3.087,68*1
MÉDICO/ MÉDICO CLÍNICO GERAL	09 *1	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente.	R\$ 3.087,68*1
MÉDICO/ MÉDICO PEDIATRA	09 *1	20 horas semanais		Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Pediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68*1
MÉDICO/ MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	08 *1	20 horas semanais		Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Ginecologia/Ob stetrícia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina	R\$ 3.087,68*1



				(CRM).	
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	19 *1	30 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às áreas de atuação do Cargo, Função e/ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO	01 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Farmácia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1	
TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28 *2	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão inerentes ao cargo/função e/ou especialidade a que concorre orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas de promoção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo	Ensino Médio completo profissionalizant e de Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente.	R\$ 1.139,16*1



			Município.		
AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA	04 *1	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município, inerentes ao cargo/função a que concorre.	Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97 *9</b>				

\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência

\*¹Além do vencimento descrito no quadro acima, o profissional contratado, no efetivo exercício de suas funções, poderá perceber a gratificação especial por serviço nos moldes da Lei nº. 8.129/2002 e suas alterações, adicional de insalubridade nos moldes da Lei nº 9.159/2012.

## ÁREA DE ATUAÇÃO 2: URGÊNCIA

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
MÉDICO/MÉDICO CLÍNICO GERAL	47 *3	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente.	R\$ 3.087,68*¹
MEDICO/ MÉDICO PEDIATRA	88 *5	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Pediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68*¹

www.goiania.go.gov.br



MÉDICO/ MÉDICO CIRURGIAO GERAL	14 *1	20 horas semanais	desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Cirurgia Geral, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	09 *1	30 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às áreas de atuação do Cargo, Função e/ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas	Curso Superior Completo em Biomedicina e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO	04 *1	30 horas semanais	áreas de atuação do Cargo, Função e/ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas	Curso Superior Completo em Farmácia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL	04 *1	30 horas semanais	métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	47 *3	30 horas semanais	áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95 *5	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão inerentes ao cargo/função e/ou especialidade a que concorre orientando e	Ensino Médio completo profissionalizan te de Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem e	R\$ 1.139,16*1



			assistindo os pacientes, desenvolvendo programas de promoção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	registro no órgão competente.	
AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA	14 *1	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município, inerentes ao cargo/função a que concorre	Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
AUXILIAR DE SAÚDE - MAQUEIRO	34 *2	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município, inerentes ao cargo/função a que concorre	Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>379</b>				

\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência

\*¹Além do vencimento descrito no quadro acima, o profissional contratado, no efetivo exercício de suas funções, poderá perceber a gratificação especial por serviço nos moldes da Lei nº. 8.129/2002 e suas alterações, adicional de insalubridade nos moldes da Lei nº 9.159/2012.

### ÁREA DE ATUAÇÃO 3: SAÚDE MENTAL

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
MÉDICO/MÉDICO CLÍNICO GERAL	01 *1	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente.	R\$ 3.087,68*¹
MEDICO/MÉDICO PSIQUIATRA	14 *1	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Psiquiatria, devidamente	R\$ 3.087,68*¹



			profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	05 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE-FARMACÊUTICO	02 *1	30 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às áreas de atuação do Cargo, Função e/ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Farmácia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL	04 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE-TERAPEUTA OCUPACIONAL	03 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- EDUCADOR FÍSICO	01 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Educação Física e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- ARTE TERAPÊUTICA	03 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Arteterapia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- MUSICOTERAPEUTA	03 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Musicoterapia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- ARTES CÊNICAS	03 *1	30 horas semanais		Curso Superior Completo em Artes e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14 *1	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão inerentes ao cargo/função	Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de	R\$ 1.139,16*1



			e/ou especialidade a que concorre orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas de promoção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente.	
AUXILIAR DE SAÚDE- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	47 *3	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município, inerentes ao cargo/função a que concorre.	Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
AUXILIAR DE SAÚDE- AUXILIAR DE FARMÁCIA	05 *1	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município, inerentes ao cargo/função a que concorre.	Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
EDUCADOR SOCIAL	14 *1	30 horas semanais	Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, ações de acolhida, atendimento e acompanhamento ao usuário da Assistência Social, desenvolvendo atividades sócio-educativas e de convivência; realizar visitas domiciliares e educação social de rua; participar de programas de capacitação e de atividades de apoio na área de educação social.	Ensino Médio completo	R\$ 1.045,62
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>				



\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência

\*<sup>1</sup>Além do vencimento descrito no quadro acima, o profissional contratado, no efetivo exercício de suas funções, poderá perceber a gratificação especial por serviço nos moldes da Lei nº. 8.129/2002 e suas alterações, adicional de insalubridade nos moldes da Lei nº 9.159/2012.

#### ÁREA DE ATUAÇÃO 4: ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
MÉDICO/ MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	36 *2	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades , utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Ginecologia/Ob stetrícia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68* <sup>1</sup>
MÉDICO/ MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades , utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Infectologia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68* <sup>1</sup>
MÉDICO/MÉDICO NEONATOLOGISTA	40 *2	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades , utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Neonatologia, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de	R\$ 3.087,68* <sup>1</sup>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

			Medicina (CRM).	
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	34 *2	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão competente e Residência ou Título de especialista em Enfermagem Obstétrica	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO – ASSISTÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA e/ou PEDIATRIA	11 *1	30 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes às áreas de atuação do Cargo, Função e/ou Especialidade a que concorre, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO ASSIST. EM OBSTETRICIA	19 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Obstetrícia e registro no órgão competente. Certificado de Especialização em Assistência em Obstetrícia devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO	09 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Biomedicina e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM	03	30 horas	Curso Superior	R\$ 2.741,77*1



SAÚDE - NUTRICIONISTA	*1	semanais	Completo em Nutrição registro no órgão competente.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE- FISIOTERAPEUTA	11 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- FONOAUDIOLOGO	04 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- FARMACÊUTICO	02 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Farmácia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- ASSISTENTE SOCIAL	01 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
ESPECIALISTA EM SAÚDE- PSICÓLOGO	02 *1	30 horas semanais	Curso Superior Completo em Psicologia e registro no órgão competente.	R\$ 2.741,77*1
TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	76 *4	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão inerentes ao cargo/função e/ou especialidade a que concorre orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas de promoção, atenção à	Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente.
TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO LABORATÓRIO	18 *1	30 horas semanais		Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico em Laboratório ou Ensino Médio completo acrescido de



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

			saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Técnico na área e registro no órgão competente.	
TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01 *1	30 horas semanais		Ensino Médio completo profissionalizante de Técnico em Radiologia ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Radiologia e registro no órgão competente.	R\$ 1.139,16*1
AUXILIAR DE SAÚDE- AUXILIAR DE FARMÁCIA	09 *1	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia, sob orientação e supervisão, atividades auxiliares na promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município, inerentes ao cargo/função a que concorre.	Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
AUXILIAR EM SAÚDE- MAQUEIRO	09 *1	30 horas semanais		Ensino Médio completo profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso profissionalizante na área.	R\$ 961,72
<b>TOTAL</b>	<b>303</b>				

\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência

\*1Além do vencimento descrito no quadro acima, o profissional contratado, no efetivo exercício de suas funções, poderá perceber a gratificação especial por serviço nos moldes da Lei nº. 8.129/2002 e suas alterações, adicional de insalubridade nos moldes da Lei nº 9.159/2012.


**ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTO
MÉDICO/ MÉDICO PATOLOGISTA	04 *1	20 horas semanais	Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina em suas Especialidades , utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Patologia Clínica, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	R\$ 3.087,68*1
TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM AUTÓPSIA/NEC RÓPSIA	04 *1	30 horas semanais	Planeja, executa e avalia atividades técnicas sob orientação e supervisão inerentes ao cargo/função e/ou especialidade a que concorre orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas de promoção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas pelo Município.	Ensino Médio completo profissionalizant e de Técnico em Autópsia/Necró psia ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Radiologia e registro no órgão competente.	R\$ 1.139,16
<b>Total Geral de Vagas</b>	<b>939</b>				

\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência

\*1Além do vencimento descrito no quadro acima, o profissional contratado, no efetivo exercício de suas funções, poderá perceber a gratificação especial por serviço nos moldes da Lei nº. 8.129/2002 e suas alterações, adicional de insalubridade nos moldes da Lei nº 9.159/2012.



**ANEXO III-A**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**  
**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO /2017**

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - TOTAL MAXIMO 72,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Ano completo de efetivo exercício profissional no cargo/função a que concorre. <b>Valor/Item = 08 Pontos/Ano (Total máximo= 24,0 Pontos)</b>	
Experiência profissional no cargo/função e <u>na área de atuação a que concorre*</u> . <b>Valor/Item = 16 Pontos/Ano (Total máximo= 48,0 Pontos)</b>	
<b>2-CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - TOTAL MAXIMO 24,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Certificado de curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 360 horas/aula) de instituição credenciada pelo MEC . <b>Valor/Item = 8,0 Pontos (Total máximo= 8,0 Pontos)</b>	
Certificado de Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 360 horas/aula) de instituição credenciada pelo MEC, <u>na área de atuação a que concorre*</u> . <b>Valor/Item = 16,0 Pontos (Total máximo= 16,0 Pontos)</b>	
<b>3-CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA - TOTAL MAXIMO 22,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula). <b>Valor/Item = 2,0 Pontos (Total máximo= 4,0 Pontos)</b>	
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 60 horas/aula). <b>Valor/Item = 8,0 Pontos (Total máximo= 16,0 Pontos)</b>	
Certificado de Participação em Curso <u>presencial</u> de informática básica (mínimo de 20 horas/aula). <b>Valor/Item = 2,0 Pontos (Total máximo= 2,0 Pontos)</b>	
<b>4-ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR - TOTAL MAXIMO 2,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Estágio <b>não obrigatório</b> regulamentado na Lei do Estágio - 11788 de 25 de Setembro de 2008, <u>na área de atuação a que concorre*</u> , sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 20 horas semanais e duração mínima de 06 meses. <b>Valor/Item = 2,0 Pontos (Total máximo= 2,0 Pontos)</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (Máximo de 120 pts)</b>	

\* Área de atuação: (1) Atenção Primária (2) Urgência (3) Saúde Mental (4) Atenção Secundária e Terciária (5) Serviço de Verificação de Óbitos



**ANEXO III-B**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO /2017**

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - TOTAL MAXIMO 78,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Ano completo de efetivo exercício no cargo/função pretendido. <b>Valor/Item = 08 Pontos/Ano</b> <b>(Total máximo= 24,0 Pontos)</b>	
Experiência profissional no cargo e <u>na área de atuação a que concorre*</u> . <b>Valor/Item = 18 Pontos/Ano (Total máximo= 54,0 Pontos)</b>	
<b>2-CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA - TOTAL MAXIMO 42,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 20 horas/aula). <b>Valor/Item = 2,0 Pontos (Total máximo= 4,0 Pontos)</b>	
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula). <b>Valor/Item = 4,0 Pontos (Total máximo= 8,0 Pontos)</b>	
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 60 horas/aula). <b>Valor/Item = 8,0 Pontos (Total máximo= 24,0 Pontos)</b>	
Certificado de Participação em Curso <u>presencial</u> de informática básica (mínimo de 20 horas/aula). <b>Valor/Item = 2,0 Pontos (Total máximo= 2,0 Pontos)</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	
<b>3-ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR - TOTAL MAXIMO 12,0 PONTOS</b>	
<b>ITEM A SER AVALIADO</b>	
Estágio <u>não obrigatório</u> regulamentado na Lei do Estágio - 11788 de 25 de Setembro de 2008, <u>na área de atuação a que concorre*</u> , sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 20 horas semanais e duração mínima de 06 meses. <b>Valor/Item = 4,0 Pontos (Total máximo= 12,0 Pontos)</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (Máximo de 120 pts)</b>	

\* Área de atuação: (1) Atenção Primária (2) Urgência (3) Saúde Mental (4) Atenção Secundária e Terciária (5) Serviço de Verificação de Óbitos



## ANEXO IV

## LAUDO MÉDICO LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo, acompanhado dos demais documentos, no ato da convocação, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme endereço especificado no subitem 17.3. O (a) candidato

(a)

Documento de identificação nº (RG): \_\_\_\_\_ CPF  
nº \_\_\_\_\_ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual nº 14.715/2004. Observação:

Local: Data: / / .

Assinatura, carimbo e CRM do Médico

## Assinatura do Candidato

**PORTARIA-SEINFRA Nº 164/2017**

**O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Tamine Ribas**, CPF nº 003.582.621-51, matrícula nº 1055577, para exercer Função de Confiança II, símbolo FC-02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 15 dia do mês de dezembro de 2017.

**Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza**  
Secretário

**PORTARIA N.º 165/2017**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - **SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 010, de 02 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indicar** a servidora **Tamine Ribas**, matrícula n.º 1055577, como gestora do Processo nº 7.070.922-8 de 04/07/2017, que tem como objeto a renovação de 02 (duas) assinaturas do jornal Diário da Manhã por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 15 de Dezembro de 2017**.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

**Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 166/2017**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Autorização para Instalação de Engenho Publicitário
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 15, inciso III e § 2º, da Instrução Normativa Nº. 043/16 da AMMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento de Autorização para divulgação de Publicidade em razão da instalação irregular do engenho publicitário.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ESCHER E PALHARES COMUNICACAO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO N°:</b>	<b>54749848</b>

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

**Sandro Parreira de Castro**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Mat. 1321668-01

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**Portaria n.º 041/2017.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017, e considerando o previsto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos autos do processo nº 5.022.054-1/2012,

**Resolve:**

Art. 1.º – Conceder à servidora **Claudiana de Carvalho Lopes Brito**, do cargo de Assistente Administrativo (Nível IV), Grau AA4, Padrão I, matrícula n.º 199940-02, admitida em 16/03/2004, lotada neste Instituto, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22/06/2012 a 21/06/2017, para ser usufruída no período de 03 (três) de janeiro de 2018 a 02 (dois) de abril de 2018.

2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se.  
Anote-se. Dê-se ciência.**

**Gabinete da Presidência do IPSM**, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

**Portaria n.º 042/2017.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 1639, de 09/05/2017, e considerando o previsto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos autos do processo nº 6.233.381-2/2015,

**Resolve:**

Art. 1.º – Conceder à servidora **Márcia Lagares de Lima e Silva**, do cargo de Assistente Administrativo (Nível III), Grau AA3, Padrão J, matrícula n.º 28657-01, admitida em 21/05/1984, lotada neste Instituto, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21/05/1989 a 20/05/1994, para ser usufruída no período de 02 (dois) de janeiro de 2018 a 1.º (primeiro) de abril de 2018.

2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se.  
Anote-se. Dê-se ciência.**

**Gabinete da Presidência do IPSM**, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho  
Presidente

**ERRATA**

Publique-se novamente em virtude da retificação do objeto informado do documento publicado no D.O.M. Eletrônico nº 6709, de 11/12/2017.

Processo: 7.203.138-5/2017.

Nome: **Life Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - EPP.**

Assunto: Ordem de serviço.

**Despacho n.º 3308/2017** - À vista do contido nos autos do processo em epígrafe, resolvo, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, considerar **dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 56/2017, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a prestação de serviços de manutenção preventiva dos elevadores do IPSM, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 7.979,40** (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), diretamente da empresa **Life Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – EPP** (CNPJ: 11.780.981/0001-53).

Publique-se o presente ato e retornem-se os autos à Gerência de Planejamento deste Instituto para as providências legais subseqüentes.

**Gabinete da Presidência do IPSM**, em Goiânia – GO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho

Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

Processo: 7.246.465-6/2017.

Nome: **Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM.**

Assunto: Ordem de serviço.

**Despacho n.º 3341/2017** - À vista do contido nos autos do processo em epígrafe, resolvo, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, considerar **dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 60/2017, autorizando, portanto, a realização da despesa com a prestação de serviços de limpeza e higienização das caixas-d'água e dedetização do prédio sede do IPSM, no valor total de **R\$ 1.560,00** (um mil e quinhentos e sessenta reais), diretamente da empresa **A Prestacional Terceiriza Ltda.-ME** (CNPJ: 26.804.956/0001-30).

Publique-se o presente ato e retornem-se os autos à Gerência de Planejamento deste Instituto para as providências legais subseqüentes.

**Gabinete da Presidência do IPSM**, em Goiânia – GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia-IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1021/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de AUDIOMETRIA/TESTE DA ORELHINHA e IMPEDANCIOMETRIA conforme as fls. 30 do processo de credenciamento Nº 69488579/2017, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **LORENA RODRIGUES ALENCAR & CIA LTDA**, CNPJ Nº 09.471.222/0001-67, no valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS**, 13 dias do mês de novembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.  
Tel.: (62) 3524-1183





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2044/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE DE ENDODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física MARTA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES, CPF Nº. 354.798.681-87, no valor estimado de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 13 dias do mês de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA****DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2052/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Consultas Médicas, EXAMES LABORATORIAIS: ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLOGICA, CITOPATOLOGIA, ELETROENCEFALOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CENTRO DE ANALISE CLINICA SÃO MARCOS**, CNPJ Nº 24.999.864/0001-27, no valor estimado de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil de reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, 11 dias do mês de dezembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

1

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go  
[gabimascredenciamento@gmail.com](mailto:gabimascredenciamento@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia- IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2126/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **HABIB NAHMATALLAH OBEID** CPF Nº. 229.106.892-04 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 17 dias do mês de novembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA****DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2128/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física LILIANE COSTA ANTUNES MACHADO ORSONI, CPF Nº. 469.644.871-15, no valor estimado de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 14 dias do mês de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 3099/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física GIOVANNI GASPERINI, CPF Nº. 792.879.561-20, no valor estimado de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 05 dias do mês de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 3100/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA E CIRURIA VASCULAR para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física LUIZ ALBERTO BORGES JUNIOR, CPF Nº. 478.695.771-20, no valor estimado de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 07 dias do mês de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

**EXTRATO DO 1º TERMO AD. RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 082/2016**

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS e o empresa ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SANTA ANGELA LTDA ME.**

**DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo ao contrato 082/2016, decorre do constante do Processo nº 67507941/2016, a fim de adequá-lo ao Edital nº 001/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do seguinte item do contrato original: (i) “Cláusula 9.1”, referente à vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1 – O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, com inicio da execução a partir da emissão da primeira ordem de serviço, emitida pela presidência do CREDENCIANTE; e não poderá ser prorrogado, de acordo com a Lei nº 8666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente – IMAS**

**Decreto Nº054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1413,  
Setor Central – CEP: 74025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia- IMAS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2013**

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E O PRESTADOR DENILSON DOS SANTOS.**

**DO FUNDAMENTO:**

O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no artigo 57, inciso II, artigo 65, §8º ambos da Lei 8.666/93, Cláusulas 8º do Contrato Principal e clausula 10º do edital 001/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação prazo contratual, por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018 para realização de consultas medicas ambulatoriais na especialidade de Cardiologia, conforme Cláusula 1ª do Contrato Original, viabilizando o atendimento aos usuários do IMAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 13 de Dezembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

IMAS – Contratante

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia- IMAS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2013**

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E O PRESTADOR MURILO PEREZ BORGES.**

**DO FUNDAMENTO:**

O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no artigo 57, inciso II, artigo 65, §8º ambos da Lei 8.666/93, Cláusula 8ª Contrato Principal e Cláusula 10 do Edital nº 001/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação prazo contratual, por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018 para realização de consultas medicas ambulatoriais na especialidade de Cardiologia, conforme Cláusula 1ª do Contrato Original, viabilizando o atendimento aos usuários do IMAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 13 de Dezembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

IMAS – Contratante

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** LORENA RODRIGUES ALENCAR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Itauçu, Nº 246, Quadra 03, Lote 06, Sala 3/6, Conjunto Guadalajara, Cidade Jardim, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 09.471.222/0001-67, Telefone 3295-6575, neste ato representado por Lorena Rodrigues Alencar, CPF Nº 995.076.921-34.

**OBJETO:** - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas AUDIOMETRIA/TESTE DA ORELHINHA e IMPEDANCIOMETRIA conforme as fls. 30 do processo de credenciamento Nº 69488579/2017, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 668/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, sem possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 13 de novembro de 2017

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 702/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** MARTA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES, Odontologa, Pessoa Física, com endereço profissional na AV. Anhanguera, Nº 5674, QD. 74, LT. 11-E Setor Central, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 354.798.681-87, CRO 3504.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 1825/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.1 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, sem possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20., Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** CENTRO DE ANALISE CLINICA SÃO MARCOS pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 05, Nº 505, Centro, CEP 74.020-030, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 24.999.864/0001-27, neste ato representado por MARCOS DONIZETH MOTTA, CPF Nº 167.479.501-78, MARIA PAULA THESS PERILLO RODRIGUES, CPF Nº 423.736.891-20 e OSTERNO POTENCIANO, CPF Nº 336752101-97.

**OBJETO:** - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de serviço em análise clínicas, exames laboratoriais, conf.fls.26/37, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1934/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** 9.1 – O presente contrato terá vigência com o início da execução a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 31/12/2021.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 738/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20., Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** DENTAL DIGITAL IMAGEM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 1.142, Nº 54, Quadra 261, Lote 17, Setor marista, CEP 74.180-190, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.767/0001-40, neste ato representado por LUZARDO GOUVEIA DE ALVARENGA, CPF Nº 440.446.661-72.

**OBJETO:** - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas EXAMES RADIOLOGICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

**1.1**

**1.2 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1959/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.3 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais)

**1.3 VIGÊNCIA:** - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e termino em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 807/2017**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS**, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20,, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: HABIB NAHMATALLAH OBEID**, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, Nº 91, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 229.106.892-04, CRM 6662.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas Médicas, **ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 2072/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, sem possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 21 de novembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 810/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20., Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** **LILIANE COSTA ANTUNES MACHADO ORSONI**, Psicóloga, Pessoa Física, com endereço profissional na Av. C 264, Qd 616, Lt 02 Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 469.644.871-15.

**OBJETO:** - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, **ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 2074/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual, sem possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 995/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** **GIOVANNI GASPERINI**, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 145, Qd. 59, Lt. 01, Nº 263, Setor Marista, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 792.879.561-20, CRO 5863.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, **ESPECIALIDADE EM CIRURIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 2483/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.1 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência com o início da execução a partir de 01 de janeiro de 2018 e fim previsto para 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, 05 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004/2017**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS**, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: LUIZ ALBERTO BORGES JUNIOR**, Médico, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 28, Qd. J-14, Lt. 10, Nº 477, Setor Marista, Goiânia – GO, inscrito no CPF sob o Nº 478.695.771-20, CRM 5842.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, **ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº. 2486/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.1 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência com o início da execução a partir de 01 de janeiro de 2018 e fim previsto para 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**ERRATA**

**NO TERMO DE PAGAMENTO N° 839/2017, PROCESSO 59863495/2014, DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS –  
IMAS E A EMPRESA FUNDACÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, ocorreu um erro de  
digitação na parte contida no item “parcela de pagamento referente ao mês 03/2017”.**

Assim, inexiste prejuízos para a Administração Pública.

**Dessa forma, onde se lê:**

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	Nº PROCESSO FATURA	VALOR BRUTO
08/2016	20907	67350111	R\$ 22.246,58
09/2016	21947	67655257	R\$ 19.870,87
<b>03/2017</b>	<b>25446</b>	<b>69743226</b>	<b>R\$ 20.356,21</b>
VALOR TOTAL:			<b>R\$ 62.473,66</b>

**Agora, leia-se:**

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº PACOTE	Nº DO PROC. FATURA	VALOR BRUTO
08/2016	20907	67350111	R\$ 22.246,58
09/2016	21947	67655257	R\$ 19.870,87
<b>03/2017</b>	<b>25446</b>	<b>69743226</b>	<b>R\$ 20.359,21</b>
VALOR TOTAL:			<b>R\$ 62.476,66</b>

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 19 dias do mês de dezembro de  
2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lote 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

**TERMO DE PAGAMENTO Nº 1001/2017**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 E **TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10309312/0001-35.

**2 - OBJETO:** Pagamento por indenização de Revisão de Glosa pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, conforme Requerimento fl. 02 e Memorando nº. 589/2017 da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 70680459/2017, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: R\$ 10.406,00 (dez mil quatrocentos e seis reais)**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.33.90.93.00**

**6 - Acordo:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 06 de Dezembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente -IMAS

Decreto nº. 054/2017

Terapia Renal Substitutiva

Credenciada

Testemunha:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Av. Paranaíba, quadra. 75, lts. 18/20nº 1413, St. Central – Goiânia – GO.  
CEP: 74025-125 - Tel.: 55 62 3524-1183


**TERMO DE PAGAMENTO Nº 1023/2017**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02371916/0001-83 com sede na Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Setor Central, Goiânia-Go, neste ato representado por seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 012.683.091-68, Carteira de Identidade nº 123.285-SSP-GO, nomeado pelo decreto Nº. 54/2017, e a empresa **TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.309.312/0001-35, estabelecida na Rua 1, Nº 305, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, neste ato representado por **JULIO CESAR SOARES BARRETO**, CPF nº 561.250.621-04.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, referente às faturas dos meses de março de 2017.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 58794856/2014, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:**

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>Nº DA NOTA FISCAL</b>	<b>Nº DO PROCESSO FATURA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
03/2017	1011	69748279	R\$ 43.756,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 43.756,00</b>

**TOTAL: R\$ 43.756**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.  
Tel.: (62) 3524-1183



prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

TRS- Terapia Renal Substitutiva LTDA

Testemunhas:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, N° 1.413,  
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.  
Tel.: (62) 3524-1183

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 904/2017**

**1 - PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SANTA ANGELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.191/0001-01, com endereço na Av L, Nº 200, Setor Aeroporto, Goiânia- Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura mês de Setembro de 2016.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 58819832/2014, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: 2.848,29 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 19 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 978/2017**

**1 - PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **RENATO MARINHO CORREA**, inscrita no CPF sob o nº 698.550.051-04.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Janeiro a Julho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55312974/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:** **31.598,94** (Trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 993/2017**

**1 - PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **ELIANA ROSA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 764.598.701-44, com endereço na Av. T-6, nº 612, Casa 01, Setor Bueno, Goiânia- Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de abril, maio, junho e julho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55324468/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:** **15.120,40 (quinze mil cento e vinte reais e quarenta centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1002/2017**

**1 - PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **JÚLIO CÉSAR CALDAS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 246.505.441-49, com endereço na Rua 5, nº 383, Qd. 11, Lt. 58, Setor Centro, Goiânia- Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de abril a junho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55261199/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:** **16.564,73 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1011/2017**

**1 - PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 MARIANA CYPRIANO DE PAIVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 019.253.471-74, com endereço na Rua Santa Luzia, Nº 256, Setor Campinas, Goiânia - Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Abril, Maio e Junho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55328447/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:** **13.100,33 (Treze mil e cem reais e trinta e três centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1012/2017**

**1 - PARTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e ROBSON EMILIANO JOSÉ DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 705.986.491-15, com endereço na Rua 27, nº 300, IGPR – Instituto Goiano de Pilates e Reabilitação, Setor Marista, Goiânia- Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de abril, maio, e junho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55264465/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR:** **7.094,50 (sete mil noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 1013/2017**

**1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **LILIANE COSTA ANTUNES MACHADO ORSONI**, inscrita no CPF sob o nº 469.644.871-15.

**2. OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2017.

**3. FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55419485/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. VALOR: 17.354,00 (Dezessete mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais).**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.**

**6. ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1016/2017**

**1 - PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **TEODORO & VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.070.380/0001-01, com endereço na Rua efigenia, Nº 343, Setor Jardim Planalto, Goiânia- Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de maio e julho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 59936441/2014, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: 590.779,84 (quinhentos e noventa mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro reais).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 13 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 1017/2017**

**1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **ALESANDRA VELOSO MATIAS FERREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 586.398.881-91.

**2. OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2017.

**3. FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55258333/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. VALOR: 7.390,37 (Sete mil trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos).**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.**

**6. ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1031/2017**

**1 - PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e LORENA RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 995.076.921-34, com endereço na Rua Iatuçu, qd. 03, Lt. 06, nº 246, Conjunto Guadalajara, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-Goiás.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Abril, Maio e Junho de 2017.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº 55068569/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4 - VALOR: 19.068,80 (dezenove mil sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008.**

**6 - ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 20 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, nº 1413, St. Central  
Goiânia – GO, CEP: 74025-125

**EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 024/2015**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, nº 1413, Qd. 72, Lts. 18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado a empresa **LORENA RODRIGUES ALENCAR & CIA LTDA**, doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei, no despacho Nº 074/2017/GERADM; parecer PGM/IMAS 499/2017 e despacho Nº 719/2017 da CHEADV/IMAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 024/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente – IMAS

Decreto nº 054/2017

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go  
Tel.: (62) 3524-1183

**EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 146/2013**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba nº1413, Qd.72, Lts.18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o(a) profissional HABIB NAHMATALLAH OBEID, Médico(a), doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei, no despacho Nº 52/2017/GERADM; parecer PGM/IMAS 0440/2017 e despacho Nº 675/2017 da CHEADV/IMAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 146/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente - IMAS**

**Decreto Nº054/2017**

Av. Paranaíba nº 1314, QD. 72, Lt. 18/20, St. Central.  
CEP: 74015-125 - Goiânia – GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 337/2014**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, nº 1413, Qd. 72, Lts. 18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o(a) empresa CTR – CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERAPICO LTDA, doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, observando a aplicabilidade do artigo 78, inciso XII da mesma lei, no despacho Nº 106/2017/GERADM; parecer PGM/IMAS 542/2017 e despacho Nº 830/2017 da CHEADV/IMAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 337/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente – IMAS**

**Decreto nº 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

## **EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2016**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS** sediado em Goiânia - Estadas de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, pelo seu presidente SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**CONTRATADO: ALESANDRA VELOSO MATIAS FERREIRA**, estabelecido na Rua 94, Nº 52, Qd. F-18, Lt. 06, Sala 06, Setor Sul, Goiânia/ GO, CNPJ. 586.398.881-91.

### **1- OBJETO:**

1.1- Anulação do CONTRATO Nº. 106/2016, celebrado em 17/10/2016, para a prestação de serviços de saúde na área de Endodontia, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

### **2- FUNDAMENTO:**

2.1- O presente termo de anulação fundamenta-se no Parecer PGM/IMAS nº 194/2017; DESPACHO/GERCRE/IMAS nº 263/2017; DESPACHO CHEADV/IMAS nº 195/2017 e Considerando que o Contrato foi firmado sem a indispensável autorização da CCDO; Considerando a ausência de prévio empenho; Considerando que no Termo de Inexigibilidade não identificava nem a especialidade médica e nem o profissional a ser credenciado; Considerando a existência de outro contrato com a mesma pessoa e o mesmo objeto com vigência até 31/12/2017; Considerando que o valor estimado do contrato estar em desconformidade com a Tabela de Valores IMAS, Considerando finalmente que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme súmula 473, STF; RESOLVE

### **3- DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE:**

3.1- Após ter sido notificado em 20/07/2017, para manifestação do contraditório, não se manifestando nem apresentado defesa no prazo prescrito em lei, o Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores

Municipais de Goiânia - IMAS, **Declara ANULADO** o contrato supracitado, para todos os efeitos legais.

Goiânia, 20 de julho de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

## **EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2016**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS** sediado em Goiânia - Estadas de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, pelo seu presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**CONTRATADO: LILIANE COSTA ANTUNES MACHADO ORSONI**, estabelecido na Avenida C-264, Quadra 616, Lote 02, Setor Nova Suíça, inscrita no CPF sob o nº. 469.644.871-15.

### **1- OBJETO:**

1.1- Anulação do CONTRATO Nº. 158/2016, celebrado em 09/12/2016, para a prestação de serviços de saúde na área de psicologia, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

### **2- FUNDAMENTO:**

2.1- O presente termo de anulação fundamenta-se no Parecer PGM/IMAS nº 194/2017; DESPACHO/GERCRE/IMAS nº 380/2017; DESPACHO CHEADV/IMAS nº 815/2017 e Considerando que o Contrato foi firmado sem a indispensável autorização da CCDO; Considerando a ausência de prévio empenho; Considerando que no Termo de Inexigibilidade não identificava nem a especialidade médica e nem o profissional a ser credenciado; Considerando que o valor estimado do contrato estar em desconformidade com a Tabela de Valores IMAS, Considerando finalmente que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme súmula 473, STF; RESOLVE

### **3- DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE:**

3.1- Após ter sido notificado em 14/12/2017, para manifestação do contraditório, não se manifestando nem apresentado defesa no prazo prescrito em lei, o Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores

Municipais de Goiânia - IMAS, **Declara ANULADO** o contrato supracitado, para todos os efeitos legais.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go


**RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA**

<b>NOME</b>	<b>CATEGORIA</b>
ADRIANA CARDOSO DUARTE BORGES	PSICOLOGIA
MICHELLE TINOCO DOS SANTOS ARANHA	PSICOLOGIA
KARLLA JACQUELINE CARDOSO	PSICOLOGIA
PAULO TADEU MACHADO	UROLOGIA
RAMÃO VERA FILHO	CIRURGIÃO VASCULAR
MARCO ANTONIO RICCIARDO LOMBARDI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CAMILA ALVES COSTA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA / PERIODONTIA
JOSE HUMBERTO BARBOSA E SILVA	ANGILOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR E GERAL
LUCIANO SILVA GOMES	NEFROLOGIA
SABRINA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA	ODONTOLOGIA / CLINICA GERAL
THAIS TOLEDO ROCHA	PSICOLOGIA
PAULA SANTANA BORBA	PSICOLOGIA
RAISA RODRIGUES DA FONSECA	ODONTOLOGIA
REINALDO LEITE DE MORAIS	ANGILOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR
VALDIR JUNQUEIRA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA E CIRURGIÃO GERAL
RHAISSA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	ODONTOLOGIA
ADRIANA BORGES CARNEIRO	ODONTOLOGIA





LUIZ ALBERTO DA SILVA	CIRURGIÃO VASCULAR
WANESSA DE CASTRO SILVA	PSICOLOGIA
PRISCILA GUIMEL FERNANDES	ODONTOLOGIA
SAULO ROBERTO AQUINO E SILVA	CARDIOLOGIA
JOSE EDUARDO NASCIUTTI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
JONIVAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO GERAL E VASCULAR
JULIANA WANDERLEY ROOSEVELT COUTINHO	CIRURGIÃO GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente-IMAS****Decreto n° 054/2017 – 13/01/2017**

**PORTRARIA Nº 038/2017**

Dispõe sobre Pessoal

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMT<sup>C</sup>, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA, CASSIANO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1323997, a partir do dia 13 de dezembro de 2017 e **NOMEÁ-LO** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, a partir da mesma data.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 de dezembro de 2017.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES**

Presidente da CMT<sup>C</sup>

**PORTARIA Nº 039/2017**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA CMTC UMA  
COMISSÃO DE TRABALHO PARA VERIFICAÇÃO  
DO INVENTÁRIO DE 2017 DO PATRIMÔNIO E  
ALMOXARIFADO.**

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento as determinações do Artigo 12, § 2º, Inciso VII, da Instrução Normativa nº 008/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR**, uma Comissão de Trabalho para proceder o levantamento dos bens da CMTC, trabalho este, efetivado juntamente com o responsável pelo Almoxarifado e Gerência Administrativa, que será composta pelo seguintes membros: TÂNIA APARECIDA BORGES DE JESUS, matrícula n. 224154, Presidente da Comissão, CLAUDINEY ALVES DE SOUSA, matrícula n. 672335 e CASSIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 1323997.

**Art. 2º** - A Comissão ora instituída tem um prazo de 03 dias para a conclusão dos trabalhos, iniciando a partir do dia 26 de dezembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 15 de dezembro de 2017.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES**  
Presidente da CMTC



## EXTRATO DO CONTRATO N° 53/2017

PROCESSO N°: 20170001406

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME (CNPJ/MF: 14.491.601/0001-40).

OBJETO: Fornecimento de material de copa e limpeza para atender a Câmara Municipal de Goiânia.

VALOR: R\$ 19.222,80 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2017.



## EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2017

PROCESSO N°: 20170001406

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME (CNPJ/MF: 22.366.329/0001-03).

OBJETO: Fornecimento de material de copa e limpeza para atender a Câmara Municipal de Goiânia.

VALOR: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2017.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017000001085

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS e CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação e alteração de cláusula contratual (possibilitar a transmissão, em caráter compartilhado, pelas emissoras TV Assembleia e TV Câmara, do canal aberto digital da Rede Legislativa Brasileira, de nº 61.2)

FONTE ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

### AMMA

**COMERCIAL DE GÁS MORELI LTDA - ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Empresa comercial estabelecida na Rua 02, nº 19, Quadra 02/10, Lote 22, Setor Estrela Dalva, CEP 74.475-294, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86. Protocolo da Licença Ambiental: 72621672.

---

**FL. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº 08.986.403/0001-63, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **40583947**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente. Desenvolvida (s) na (Av /Rua) C, Quadra: P2, Lote: 38, nº 139, Setor Residencial Recreio Panorama, Goiânia, Go. CEP: 74583-295.

---

**SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A**, CNPJ/CPF nº 49.930.514/2912-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas desenvolvida(s) na Av. Manchester, Quadra: , Lote: , nº 2389, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia, Go.

---

**VILLA VILELA SEMI JÓIAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 04.936.620/0001-98, Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para as seguintes Atividades: Comércio Varejista de Artigos de Joalheria, Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria e Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, desenvolvidas na Rua 9, nº 1855, Qd. E26, Lt. Área, Setor Marista – Goiânia-Go.